



2017



DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO



penacova
MUNICÍPIO

Índice	
1- Nota Introdutória	2
Enquadramento	3
1.1 – Estrutura orgânica dos serviços municipais	4
1.2 Empresas Locais e Participadas	4
2- Conjuntura Económica e financeira e alterações do enquadramento legal	4
3- Grandes Opções Plano para 2017	7
3.1- Prioridades das Grandes Opções do Plano	7
3.2- Descrição das Grandes Opções do Plano	8
4- Orçamento	15
5- Encargos com Assembleia Municipal	26
6- Endividamento Autárquico	26
7. Responsabilidades Contingentes.....	27
8. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do subsector local ...	27
9. Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções ou Reduções para efeitos do disposto no n.2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro;	28
10. Delegação de competências ao abrigo do nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2016, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;	29
11- Anexos.....	30
11.1 Normas de Execução Orçamento	31
11.2 Norma de Controlo Interno.....	32
11.3 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	33
11.4 Mapa de Pessoal para 2017	34
11.5 Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação Empréstimos 2017	35
11.6 Documentos Previsionais e Plano Atividades Penaparque2, EM 2017.....	36
11.7 Compromissos Plurianuais	37
11.9 Orçamento	38
11.10 Mapa Resumo Receitas e Despesas	39
11.11 Mapa das Receitas de Despesas Desagregadas por Económica	40
11.11 Resumo por Orgânica Orçamento Despesa 2017	41
11.12 Resumo do Orçamento por Capítulos	42
11.13 Grandes Opções do Plano 2017.....	43
11.14 PPI 2017	44
11.15 AMR 2017.....	45
11.16 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano	46
11.17 Mapa das Participadas	47




1- Nota Introdutória

O exercício de orçamentar nunca é, na Administração Pública, um exercício fácil. E nos últimos anos tal tem vindo a ser dificultado pelas alterações legislativas que tem ocorrido nos últimos anos. Por exemplo no Município de Penacova o orçamento variou entre um máximo de despesa de 18.585.000€ em 2010 e um mínimo de 12.381.000€ de receita em 2015. Uma diferença superior a 6.000.000€. E qualquer leigo na leitura de orçamentos é capaz de concluir que com 6 milhões de euros é possível cabimentar um largo conjunto de projetos que poderão ou não ser executados no período em causa, mas pelo menos permitirá uma maior flexibilidade na gestão das intervenções que serão levadas a efeito nesse período. E a referência entre receita e despesa não é, neste caso, mera semântica. Tal resulta efetivamente de uma alteração metodológica na construção do orçamento. Quando antes era possível definir as despesas previstas e através de alguma criatividade orçamental “arranjar” as receitas para esse nível de despesa, hoje a metodologia é calcular as receitas, com regras de restrição não só baseadas no previsto, mas também em dados históricos, e “cabimentar” a despesa possível nesse nível de receita. É claro que este nível de restrição na elaboração obriga a que ao nível de execução do orçamento exista, hoje, um maior rigor o que se traduz num orçamento mais transparente do que no passado. Mais uma vez, e a título de exemplo, podemos referir que os maiores desvios entre o orçamentado e a executado, desde o ano de 2010, se situaram nas receitas correntes, nas receitas de capital e nas despesas de capital em 2011 e nas despesas correntes em 2012 (antes da entrada em vigor da nova metodologia na elaboração do orçamento) e os menores desvios em qualquer uma das rubricas (receitas e despesas de capital e receitas e despesas correntes), no exercício de 2015 (depois da entrada em vigor da nova metodologia com a Lei do Orçamento de Estado de 2015).

E esse foi o exercício que fizemos para 2017. Tentando ser rigorosos, criteriosos e conscientes que faltam muitos projetos, obras e atividades aquilo que gostaríamos que fosse. Mas com a consciência tranquila no sentido que optámos por aquilo que consideramos serem as melhores opções para Penacova e para o futuro das suas gentes. Mas também conscientes que outras opções poderiam haver. Tão válidas como as nossas. E deixem que vos diga eventualmente até mais imediatas no efeito da satisfação das cidadãs e cidadãos de Penacova. Mas temos a firme convicção que o futuro menos mediato nos vai dar razão. E como sabemos a política é sempre a arte do possível e os caminhos podem ser diversos. Esperamos que no fim do percurso estejamos uns passos à frente que no início do mesmo. Temos a certeza disso!

O Presidente da Câmara



Enquadramento

A elaboração da presente proposta de orçamento para vigorar em 2017, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos, poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamento e outros documentos previsionais. Esta proposta de orçamento é elaborada com base no regime financeiro das autarquias locais em vigor (Lei n.º 73/2013, de 3 setembro).

O art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, diz que os Municípios seriam obrigados à elaboração do "Quadro Plurianual Municipal". No entanto, o referido quadro carece de regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma lei, o qual dispõe que "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei" O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º devia pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, sendo que mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelo Município no processo de preparação dos documentos previsionais para 2017.

Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º da LFL, "os limites (a que se refere o n. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento)". Ora não pode o Município correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2017 cuja regulamentação não existe. Assim, consideramos não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44.º da lei nº 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

Em cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e a) do n.º 1 do art.º 25.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Penacova para o ano 2017, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2017, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento de 2017.

Deste modo, nos documentos previsionais para 2017, têm por objetivos:

- O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Penacova;
- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, considerando as atuais condicionantes sócio-económicas e financeiras;
- Continuidade de realização de projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento a estabelecer pelo novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 da União Europeia e diversas iniciativas comunitárias e da cooperação técnica e financeiras previstas no orçamento de Estado.

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais de 2017, o mesmo foi iniciado com o Despacho 1 agosto 2016, que determinou a todos os serviços municipais, a apresentação de propostas que, posteriormente foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção financeira, incluindo compromissos a transitar.

1.1 – Estrutura orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2017 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas para o ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, sendo as seguintes classificações orgânicas do orçamento para 2017.

Classificação	Unidade Orgânica	Código do Responsável
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	A
0102	Câmara Municipal	AOA
0103	Operações financeiras	AOA

1.2 Empresas Locais e Participadas

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção de 100% do capital social) da empresa municipal Penaparque 2 – EM.

Os empréstimos e outras dívidas contraídas pelas entidades participadas (na respetiva proporção do capital social), revelam para efeitos de endividamento, dívida total do município, no caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo).

2- Conjuntura Económica e financeira e alterações do enquadramento legal

2.0 – Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o Decreto-lei N.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações de legislação posteriores, bem como a Lei das Finanças Locais N.º 73/2013 e, em particular a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que definiu os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de 6 meses.

Além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 51/2001, de 20 de agosto e recentes alterações), cuja última ocorre através da Lei N.º 37/2013, de 14 de julho, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013 e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais) e de equidade inter geracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e de transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta de um modo geral, que é obrigatório a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das Contas para a Contabilidade Nacional.

Prioridades do orçamento do Município de Penacova

Apesar de todos os condicionalismos da conjuntura económica e social, cabe ao Município de Penacova no âmbito das suas atribuições e competências, desenvolver com base nesta proposta de orçamento e Grandes Opções do Plano, todas as ações que permitem corrigir as assimetrias existentes no Concelho, reforçando a coesão territorial e promovendo o desenvolvimento sustentado, como estratégia de resposta aos efeitos da manutenção da crise económica.

O controlo e a redução sistemática da dívida global, a par de uma maior seletividade da despesa municipal, e melhor execução do orçamento da receita, com consequências diretas no volume de dívida a fornecedores, com consequente redução do prazo médio de pagamento a fornecedores que atualmente se situa abaixo dos 30 dias.

Os princípios orientadores da proposta de orçamento para 2017 são:

- Rigor e prudência nos pressupostos,
- Seletividade da despesa;
- Reforço da consolidação da situação financeira da autarquia.

Contexto Macro Económico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Lei do Orçamento de Estado.

Portugal

As projeções para a economia portuguesa apontam para uma recuperação moderada da atividade económica ao longo do período 2016- 2018.

O crescimento médio anual do produto interno bruto (PIB) deverá ser de 1,3 por cento em 2016, acelerando para 1,6 por cento em 2017.

A FBCF deverá manter-se como a componente mais dinâmica da procura interna. O aumento do investimento empresarial, na componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a capacidade produtiva, bem como a sua atualização.

Importa realçar que a atual recuperação ocorre num enquadramento caracterizado por um endividamento dos vários agentes económicos - quer públicos quer privados – e pela necessidade de prossecução do ajustamento dos seus balanços.

As hipóteses para o enquadramento externo da economia portuguesa continuam a apontar para uma aceleração da atividade económica mundial e dos fluxos de comércio internacional no horizonte de projeção. A procura externa deverá perder algum dinamismo em 2016 mas recuperar para ritmos de crescimento mais robustos em 2017-18. O enquadramento internacional manter-se-á favorável também noutras dimensões, dada a evolução assumida para o preço do petróleo e o impacto positivo da implementação das medidas de política monetária do BCE sobre a integração financeira na área do euro e as condições monetárias e financeiras. A evolução projetada para a economia portuguesa é marcada por uma recuperação gradual da procura interna.

A economia portuguesa deverá manter uma capacidade de financiamento face ao exterior, possibilitando uma redução gradual dos níveis de endividamento externo.

Registou-se um aumento da procura interna no primeiro trimestre de 2016. O aumento da procura interna reflete essencialmente a dinâmica do consumo privado. Esta evolução ocorre num contexto de aumento do rendimento disponível real, de manutenção da confiança dos consumidores em níveis historicamente elevados e de uma aceleração do crédito ao consumo. O aumento do rendimento disponível foi influenciado pelo crescimento do emprego, pelo aumento do salário mínimo e pelas medidas anunciadas de reposição de rendimento incluídas no Orçamento do Estado de 2016 (OE2016).

Em linha com a procura externa relevante, antecipa-se uma aceleração das exportações, sem ganhos de quota de mercado, bem como um menor diferencial entre o deflator das exportações e das importações. Assim, é de esperar que o ajustamento das contas externas persista: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 2,2% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 1% do PIB, reforçando o resultado de 2016. A taxa de desemprego deverá situar-se em 10,3% (-0,9 p.p. face ao esperado para 2016 e -2,1 p.p. face a 2015).

A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente superior ao estimado para 2016.

Zona Euro/Mundial

A expectativa é de que a recuperação económica na área do euro prossiga, embora com menos dinamismo do que o anteriormente projetado. O ritmo mais lento reflete o enfraquecimento do crescimento mundial e uma apreciação da taxa de câmbio efetiva do euro. Em termos de médias anuais, projeta-se que o produto interno bruto (PIB) real apresente uma taxa de crescimento de 1.4% em 2016, 1.7% em 2017 e 1.8% em 2018.

Na sequência de uma nova descida acentuada dos preços do petróleo, a projeção para a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) foi revista em sentido descendente, para 0.1%, no que respeita a 2016 e mais moderadamente em baixa, para 1.3%, no tocante a 2017.

As perspetivas para o crescimento real do PIB no curto prazo abrandaram, devido à intensificação recente de fatores adversos. Estes fatores estão relacionados com a evolução adversa da atividade mundial, em especial nas economias dos mercados emergentes, com um reforço da taxa de câmbio efetiva do euro e com um aumento da incerteza, conforme refletido na volatilidade acrescida nos mercados financeiros.

Espera-se que o investimento empresarial apresente uma recuperação moderada. No curto prazo, as perspetivas para o investimento empresarial deverão ser afetadas negativamente pela recente volatilidade nos mercados financeiros e pelo enfraquecimento do crescimento económico nas economias dos mercados emergentes.

Em contraste, as perspetivas de médio prazo para as economias dos mercados emergentes permanecem mais incertas. Para além do abrandamento do crescimento tendencial da economia chinesa e das suas repercussões negativas em outras economias dos mercados emergentes, em particular na Ásia.

Acresce que as economias enfrentarão condições de financiamento externo mais restritivas, resultantes da normalização da política monetária nos Estados Unidos, de uma maior incerteza política e de tensões geopolíticas acrescidas.

O medo do terrorismo também desempenha um papel importante e existe o risco de as economias adotarem políticas nacionalistas, incluindo algumas medidas protecionistas.

A saída do Reino Unido da União Europeia, o chamado 'Brexit', pode implicar danos regionais e globais severos uma vez que rompe relações comerciais estabelecidas.

A entrada na Europa de refugiados em larga escala pode gerar extremismos violentos ou movimentos sectários, fatores que também prejudicariam as economias que os recebem e os países vizinhos.

3- Grandes Opções Plano para 2017

3.1- Prioridades das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2017 (GOP 2017), são constituídas, nos termos do POCAL pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), resumem-se no seguinte quadro:

Quadro 1 – Dotações Orçamentais das GOP 2017

Objeto/Programa	Dotação Definida 2017					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 Gerais	272.700,00 €	6,57	516.621,00 €	8,69	789.321,00 €	7,82
01 111 Administração Geral	272.200,00 €	6,56	384.621,00 €	6,47	656.821,00 €	6,51
01 121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	500,00 €	0,01	132.000,00 €	2,22	132.500,00 €	0,13
02 Sociais	891.480,00 €	21,47	3.726.806,00 €	62,69	4.618.286,00 €	45,74
02 211 Ensino Não Superior	115.150,00 €	2,77	900.351,00 €	15,14	1.194.968,00 €	11,84
02 212 Serviços Auxiliares de Ensino	0,00 €	0,00	30.200,00 €	0,51	45.200,00 €	0,45
02 221 Serviços Individuais de Saúde	500,00 €	0,01	500,00 €	0,01	1.600,00 €	0,02
02 232 Ação Social	1.500,00 €	0,04	417.965,00 €	7,03	419.465,00 €	4,15
02 241 Habitação	9.500,00 €	0,23	16.500,00 €	0,28	26.000,00 €	0,26
02 242 Ordenamento Território	12.700,00 €	0,31	61.233,00 €	1,03	73.933,00 €	0,73
02 243 Saneamento	82.200,00 €	1,98	282.000,00 €	4,74	364.200,00 €	3,61
02 244 Abastecimento de Água	66.500,00 €	1,60	610.100,00 €	10,26	676.600,00 €	6,70
02 245 Resíduos Sólidos	23.000,00 €	0,55	135.501,00 €	2,28	158.501,00 €	1,57
02 246 Proteção Meio Amb. Conserv. Natureza	387.630,00 €	9,34	56.200,00 €	0,95	443.830,00 €	4,40
02 251 Cultura	73.700,00 €	1,78	464.770,00 €	7,82	538.470,00 €	5,33
02 252 Desporto Recreio e Lazer	119.100,00 €	2,87	741.486,00 €	12,47	860.586,00 €	8,52
02 253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00 €	0,00	10.000,00 €	0,17	10.000,00 €	0,10
03 Económicas	2.987.101,00 €	71,96	842.610,00 €	14,17	3.829.711,00 €	37,93
03 310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	202.000,00 €	4,87	2.010,00 €	0,03	204.010,00 €	2,02
03 320 Indústria e Energia	12.010,00 €	0,29	389.810,00 €	6,56	401.820,00 €	3,98
03 331 Transportes Rodoviários	1.800.347,00 €	43,37	35.360,00 €	0,59	1.835.707,00 €	18,18
03 341 Mercados e Feiras	1.000,00 €	0,02	0,00 €	0,00	1.000,00 €	0,01
03 342 Turismo	895.744,00 €	21,58	210.900,00 €	3,55	1.106.644,00 €	10,96
03 350 Outras Funções Económicas	76.000,00 €	1,83	204.530,00 €	3,44	280.530,00 €	2,78
04 Outras Funções	0,00 €	0,00	858.841,00 €	14,45	858.841,00 €	8,51
04 410 Operações Dívida Autarquica	0,00 €	0,00	78.341,00 €	1,32	78.341,00 €	0,78
04 420 Transferências Entre Administrações	0,00 €	0,00	780.500,00 €	13,13	780.500,00 €	7,73
Total	4.151.281,00 €	100,00	5.944.878,00 €	100,00	10.096.159,00 €	100,00

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de **10.096.159,00€**, dos quais **4.151.281,00€** para o PPI e **5.944.878,00€** para as Atividades Mais Relevantes.

À semelhança de anos anteriores a estruturação das Grandes Opções do Plano, para além da inclusão de novos projetos e a sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física.

Os investimentos diretos representam **4.151.281,00€**, o impacto global das ações inseridas nas Grandes Opções do Plano, representam um financiamento definido de **10.096.159,00€**.

A estrutura funcional destas opções do plano apontam para uma maior canalização de recursos, para as funções sociais e para as económicas, com **4.618.286,00€** e **3.829.711,00€**, respetivamente.

Quadro 2- Grandes Opções Investimento Global

Funções	Valor		Variação	
	2016	2017	€	%
111 Administração Geral	642.980,00 €	656.821,00 €	13.841,00 €	0,87
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	132.000,00 €	132.500,00 €	500,00 €	0,03
211 Ensino Não Superior	1.134.950,00 €	1.015.501,00 €	-119.449,00 €	-7,51
212 Serviços Auxiliares de Ensino	30.200,00 €	30.200,00 €	0,00 €	0,00
221 Serviços Individuais de Saúde	1.600,00 €	1.000,00 €	-600,00 €	-0,04
232 Ação Social	347.783,00 €	419.465,00 €	71.682,00 €	4,51
241 Habitação	93.500,00 €	26.000,00 €	-67.500,00 €	-4,25
242 Ordenamento Território	93.200,00 €	73.933,00 €	-19.267,00 €	-1,21
243 Saneamento	223.100,00 €	364.200,00 €	141.100,00 €	8,87
244 Abastecimento de Água	588.500,00 €	676.600,00 €	88.100,00 €	5,54
245 Resíduos Sólidos	156.700,00 €	158.501,00 €	1.801,00 €	0,11
246 Proteção Meio Amb. Conservação Natureza	85.890,00 €	443.830,00 €	357.940,00 €	22,51
251 Cultura	405.721,00 €	538.470,00 €	132.749,00 €	8,35
252 Desporto Recreio e Lazer	758.191,00 €	860.586,00 €	102.395,00 €	6,44
253 Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1.000,00 €	10.000,00 €	9.000,00 €	0,57
310 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	388.000,00 €	204.010,00 €	-183.990,00 €	-11,57
320 Indústria e Energia	431.165,00 €	401.820,00 €	-29.345,00 €	-1,85
331 Transportes Rodoviários	1.614.209,00 €	1.835.707,00 €	221.498,00 €	13,93
341 Mercados e Feiras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00
342 Turismo	461.800,00 €	1.106.644,00 €	644.844,00 €	40,55
350 Outras Funções Económicas	121.240,00 €	280.530,00 €	159.290,00 €	10,02
410 Operações Dívida Autárquica	78.341,00 €	78.341,00 €	0,00 €	0,00
420 Transferências Entre Administrações	715.000,00 €	780.500,00 €	65.500,00 €	4,12
Total	8.506.070,00 €	10.096.159,00 €	1.590.089,00 €	100,00

3.2- Descrição das Grandes Opções do Plano

➤ Funções Gerais

○ Administração Geral

Com este programa pretende-se dar continuidade à trajetória de modernização dos serviços municipais, melhorando as condições de trabalho, designadamente na melhoria dos edifícios e equipamentos.

A **Requalificação do Edifício Paços do Concelho**, com a **Reabilitação do Restaurante Panorâmico e a Esplanada do Café Turismo** e a Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais, que o Município pretende levar a cabo através de uma candidatura CIM Centro 2020, a aquisição de uma solução de Backup, com sistema de recuperação automático, a instalar em outro local físico de forma a prevenir no caso de existência de um desastre físico (ex: incêndio), com uma taxa comparticipação FEDER de 85%, são dois dos principais projetos.

A qualificação dos profissionais Administração Pública continua a ser um projeto fundamental na modernização administrativa, promovendo ações de formação a todos os trabalhadores.

o **Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**

Destaque-se a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Penacova, não só ao investimento desta associação, como ao apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente e ao seu funcionamento. Como se tem tornado frequente ocorrência de intempérie foram inscritas também ações para fazer face a eventuais situações.

No total estão previstos para este programa **132.500,00€**. Sendo que o valor respeitante às transferências para a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova é suportada por** um protocolo celebrado entre o Município de Penacova e esta associação.

Na totalidade e embora algumas ações tenham uma dotação residual, são definidos para 2017, a título de funções gerais **789.321,00€**.

➤ **Funções Sociais**

o **Educação Ensino Não Superior**

No plano de investimentos em infraestrutura do pré-escolar e do ensino básico, prevê-se a **conclusão do Centro Escolar de Lorvão** e a continuidade do apetrechamento dos edifícios escolares existentes, com a aquisição de mobiliário e equipamento e modernização do hardware e software informático. Pretende-se dar continuidade ao projeto **do Centro Educativo (EB1) Figueira de Lorvão**, estando em fase de execução o projeto de arquitetura. O Município de Penacova encontra-se a elaborar candidatura ao Centro 2020 de forma obter financiamento para a realização da obra.

Destaca-se o apoio ao funcionamento das escolas, com o **plano de transportes escolares**, as **refeições confeccionadas**, o apoio ao **programa de expansão da rede pré-escolar Famílias/1º Ciclo**, sendo que alguns destes projetos em parte são comparticipados pelo Orçamento do Estado devido a delegação de atribuições e competências previstos no orçamento da receita. Só nestes três projetos estão previstos cerca de **718.000,00€**.

Existe um conjunto de projetos com diversas ações, como sejam: Semana do Livro e da Leitura; Dia Mundial da Criança; Festa Natal; Visitas Animadas ao Concelho e o Projeto Alimentação Saudável, Projeto Penanima ainda que representem valores residuais.

No âmbito dos Projetos Intermunicipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mais concretamente o da "Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino", é inscrito o projeto Sala do Futuro, que será alvo de candidatura ao Centro 2020.

Para o ano 2017 o valor deste programa é de **1.015.501,00€**.

o **Serviços Auxiliares de Ensino**

Destaca-se o apoio com a atribuição de **Bolsas de Estudo**, sendo 8 Bolsas para Ensino Secundário e 16 Bolsas para Ensino Superior.

O Município de Penacova, no desenvolvimento e continuidade da sua política de ação social escolar, vai **apoiar os custos com os manuais escolares e compartilhar o material escolar** a todos os alunos inscritos no 1º, 2º, 3º e 4º ano do ensino básico, das escolas públicas do concelho.

Nestes dois projetos estão previstos **30.200,00€**.

o **Ação Social**

As ações a desenvolver relacionam-se com o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e com a Rede Social. O apoio continuado às IPSS do concelho na melhoria das infra-estruturas sociais existentes. Destaca-se também os apoios a famílias em situações de emergência social. Continuidade do programa Teleassistência a Idosos. O Programa de Apoio à Família – Incentivo à Natalidade e Adoção, uma iniciativa do Município de Penacova, que visa inverter a situação atual de quebra demográfica e de promover a melhoria das condições de vida população, especialmente das crianças nos seus primeiros anos de vida.

Dada a elevada taxa de desemprego, destaca-se o **Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego Inserção +**, tendo em vista a promoção de empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências sócio profissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho.

O total deste programa ascende a **419.465,00€**.

o **Habitação**

Dentro deste programa pretende-se dar continuidade **Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirinha)**. Esta prevista também o apoio às famílias carenciadas na reabilitação das suas habitações, através do fundo de Apoio Social Habitação.

O total deste programa ascende a **26.000,00€**.

o **Ordenamento do Território**

Dar continuidade ao projeto **Operações de Reabilitação Urbana (ORU)**.

O total deste programa ascende a **73.933,00€**.

o **Saneamento**

O alargamento de rede de esgotos assume-se como crucial na perspetiva de reforço da coesão territorial.

Concluídos os ante-projetos e projetos de saneamento está previsto em 2017, dar continuidade ao projeto de Remodelação Rede Saneamento no Concelho de Penacova. O Município tem expectativa de aprovação de algumas candidaturas ao POSEUR de forma a dar início aos procedimentos concursais para as obras de Construção e Remodelação da Rede Saneamento União Freguesias de Friúmes e Paradela, na povoação de Miro, na Freguesia de Lorvão – Chelo e Chelinho e na Freguesia de Penacova – Carvoeira.

De salientar ainda o elevado impacto financeiro que é a Recolha de Efluentes a pagar às Águas do Mondego, S.A.

Este programa tem assim, um total previsto de **364.200,00€**.

o **Abastecimento de Água**

O alargamento da rede e remodelação do abastecimento de água continuam a ter um papel importante nas Grandes Opções do Plano.

Neste sentido o desenvolvimento das seguintes ações:

- Aquisição e Reparação Equipamento Básico
 - Remodelação/Reparação de Reservatórios de água
 - Aquisição de Água, tendo um impacto financeiro no orçamento do Município de Penacova de **540.000,00€**.
- O total deste programa ascende a **676.600,00€**.

o **Resíduos Sólidos**

Prevêem-se despesas significativas neste Programa com a continuidade do contrato de concessão com a ERSUC- Tratamento de Resíduos Sólidos. Prevê-se ainda também o aluguer operacional viatura RSU, dado que as atuais se encontram já com elevado estado de uso.

Este programa tem então dotado projetos no valor total de **158.501,00€**.

o **Proteção Meio Ambiente Conservação Natureza**

Destaca-se neste programa a Candidatura apresentada pelo Município de Penacova ao **CENTRO 2020 – Planos de ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares Vila de Penacova**, tendo em vista apostar em projetos estruturantes dentro da área de influência de forma a reforçar o carácter e identidade da Vila como destino turístico.

Nesta primeira fase foram aprovados os financiamentos para a **1ª e 2ª fases do Parque António Marques/Parque Municipal e Reconversão do Edifício do Antigo Tribunal em Centro Político e Centro de Artes** a decorrer entre 2016 e 2020. O financiamento global obtido **1.288.868,66€** para um investimento elegível de **1.469.257,25€**. O financiamento prevê que o PARU seja objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão decrescente ou crescente, em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, pelo que as operações previstas na 2ª fase podem vir a ser co-financiadas e são elas o **Centro de Divulgação de Apoio e Promoção Turística**, com um investimento total de **1.205.000,00€** e um FEDER de **1.024.250,00€**.

o **Cultura**

A cultura é um fator de criação de riqueza, de fixação de população, de coesão social e territorial, de valorização patrimonial e de qualificação humana. Assim em 2017, pretende-se levar a cabo um conjunto de iniciativas, capazes de mobilizar os diversos agentes locais, de modo a dinamizar os diversos equipamentos municipais. Pretende-se proporcionar o maior número de ofertas culturais e com a maior qualidade.

A Biblioteca Municipal vai dar continuidade a política de atualização do fundo documental e o tratamento documental, organização técnica de equipamentos.

As atividades mais relevantes de apoio às coletividades do concelho continuam a ter um impacto financeiro no orçamento municipal.

Em 2017 o município reforça o apoio manutenção da **Escola de Artes** criando o Polo de São Pedro de Alva, tendo como objetivo servir toda a comunidade do Concelho. Apesar de não estar sob a alçada direta do município continua a ser apoiada por este e os fundamentos da mesma continuam a ser os mesmos preparar os jovens para que estes possam integrar as mais diversas modalidades musicais e artísticas, assim como, proporcionar-lhes mais uma forma de prosseguir os seus estudos nas áreas da música, dança e Teatro.

A comemoração de Dias relevantes para o Concelho, o município de Penacova celebra a 17 de julho, o seu **Feriado Municipal**, data que comemora o nascimento de António José de Almeida, insigne penacovense, nascido na localidade de Vale da Vinha.

O feriado municipal celebrado a 17 de julho, marca igualmente a realização das **Festas do Município**, evento que decorre no Parque Verde, em Penacova, em recinto ao ar livre e que conta com uma programação musical diversificada destinada a toda a tipologia de públicos. Às Festas do Município associam-se igualmente as Associações Locais e Unidades de restauração que, naquele local, promovem a gastronomia tradicional penacovense, e o Penacova Natura, que pretende ser uma mostra da atividade turística do concelho.

Estas comemorações, continuam a ter um lugar de destaque na nova política cultural municipal, reforçando a imagem do município de Penacova, como espaço de fruição cultural a nível local, regional e nacional.

A Nível dos equipamentos, destacamos a obra de conservação e recuperação da "Casa do Monte" e da Casa "António José de Almeida".

o **Desporto Recreio e Lazer**

Estão previstos um conjunto de projetos, uns de investimento diretos na manutenção e renovação dos complexos desportivos, outros de apoio às diversas instituições. Destaque-se as infra-estruturas desportivas, a conservação edifício das Piscinas Municipais e do Pavilhão Polidesportivo.

Está previsto uma série de projetos, nomeadamente as medidas a implementar no decurso da auditoria às Piscinas Municipais no âmbito das medidas de eficiência energética.

Destacam-se alguns projetos, essencialmente ligados ao funcionamento das piscinas e pavilhão gimnodesportivo, onde se preveem verbas para a manutenção, limpeza, higiene e desinfestação, gás, encargos de instalação e gestão e funcionamento e promoção de eventos de natureza desportiva e recreativa, que atinjam o montante global de **539.750,00€**

O Gabinete do Desporto pretende levar a cabo um conjunto de iniciativas desportivas de qualidade e acessíveis a todos, de forma a proporcionar o bem-estar e hábitos desportivos regulares, tendo em vista a qualidade de vida dos Municípios de Penacova e a todos os que por cá passam.

o **Outras Atividades cívicas e Religiosas**

Pretende-se com este programa dar continuidade à política de apoio à Conservação Recuperação Igrejas Capelas e Alminhas.

➤ **Funções Económicas**

o **Agricultura, Pecuária Silvicultura...**

Neste programa o projeto com maior impacto é a Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais. E prevemos ainda a Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão Combustíveis no Concelho de Penacova, projeto que está novamente em fase de candidatura dado que a elaborada em 2015 não foi aprovada.

o **Indústria e Energia**

Com este programa pretende-se dar continuidade a alguns projetos:

- Extensão Rede Montagem Bip's

- O projeto previsto **Revitalização do Território incluído no Gabinete de Desenvolvimento Economico**, para repovoamento com novas famílias empreendedoras, bem como outros projetos que possam contribuir para o desenvolvimento económico e social do concelho de Penacova.

- Estão previstos também projetos de eficiência energética, projetos estes que podem ter um âmbito Intermunicipal ou um âmbito municipal.

A iluminação pública apesar de não ser uma despesa de investimento tem contudo um impacto financeiro relevante no orçamento, tentaremos ainda encontrar soluções de financiamento para a instalação de tecnologia LED, a qual é bastante mais económica.

Foi incluído um projeto para Alargamento do Parque Empresarial da Alagoa alvo de candidatura ao CENTRO 2020.

o **Transportes Rodoviários**

Um dos parâmetros que reforçam o conceito de coesão territorial, é o reforço e promoção da mobilidade no Concelho, bem como a outros centros populacionais, destacando-se as seguintes ações:

- Reparação e Conservação Rede Viária do Concelho;
- Pavimentação Freguesia de Carvalho, obra Rotunda do Seixo a Santo António do Cântaro;
- Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Beneficiação dos Arruamentos Principais de São Mamede;
- Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho
- Preveem-se ainda Pavimentações e Obras Complementares nas diversas Freguesias e Uniãoes de Freguesias do Concelho.
- Reabilitação Pontão de Vila Nova;
- Pavimentações Freguesia de Lorvão – Reparações em São Mamede, Roxo e Aveleira;
- Foram incluídos alguns projetos relativos aos danos causados pela intempéries Jan/Fev 2016 que foram objeto de candidatura ao Fundo de Emergência Municipal;

Pretende-se continuar a aquisição de ferramentas, máquinas e equipamento, para a satisfação das necessidades dos diversos serviços da autarquia.

Este programa absorve recursos financeiros no valor de **1.835.707,00€**.

o **Mercados e Feiras**

Com um valor simbólico de **1.000,00€**.

o **Turismo**

O turismo do presente e do futuro apresenta novas exigências para as quais temos que antecipar as soluções e promover e apresentar um produto cada vez mais completo e inclusivo.

A missão do município é fazer crescer o valor do turismo através do incremento do número de visitantes, do consumo efetuado e do período de estada.

Prevê-se neste programa diversos investimentos, mas também um conjunto de ações para a animação, dinamização e promoção turística destacando-se:

- Requalificação de Praias Fluviais
- Reabilitação de Moinhos na Serra da Atalhada,
- Pista de Pesca
- Festivais Gastronómicos- tendo em conta a importância da gastronomia como um sector de relevo e âncora turística, os Serviços de Turismo do município de Penacova promoverão ao longo do ano de 2017 e na sequência de estratégia de promoção turística do concelho de Penacova previamente definida pelo

Executivo Municipal, os seguintes eventos gastronómicos tais como Festival da Lampreia, Sabores do Rio, Míscao e Sarabulho e do Cabrito,

- Feira do Mel e do Campo- tradicionalmente realizada em novembro, a **Feira do Mel e do Campo** destina-se a contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos nacionais, regionais e locais que tenham por base a agricultura biológica ou de base familiar, podendo participar no evento, entidades singulares ou coletivas que se dediquem à produção, exposição e venda de produtos de base regional, principalmente mel e derivados, compotas, licores, ervas aromáticas, frutos secos, entre outros produtos do campo, tendo preferência de inscrição todos os produtores de Penacova. Ao espaço expositivo, o município associa uma programação/animação com base nos grupos tradicionais do concelho e/ou outros artistas com maior divulgação no panorama nacional.

- Apoio ao Comércio Local, nomeadamente o Penacova In Moda

- Marchas Populares

- Roteiro Turístico e Material Promocional

- Divulgação/Promoção Turística

- Iluminação de Natal

- Dia Mundial do Turismo

- Caminhos do Bussaco – Internacionalização;

- Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva;

- Centro de Competências de Desportos na Natureza, onde se prevê a construção dos Passadiços da Livraria do Mondego/Reconquinho, num total de 233.200,00€;

- Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão, faz parte do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra, com candidatura CENTRO 2020, com um investimento elegível de 600.000,00€, com uma taxa de participação de 85%.

Este programa representa um total de **1.106.644,00€**.

o Outras Funções Económicas

Neste programa estão previstos projetos para realização de contratos programa com a empresa municipal Penaparque2, E.M. Estão também previstas as transferências de verbas para as associações de desenvolvimento regional e local e também para as associações de municípios dos quais o município é associado, que se traduzem essencialmente no apoio ao financiamento das mesmas. Num total de **280.530,00€**.

o Operações da Dívida Pública

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). O n.º 1 do artigo 17.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000,00€.

O n.º 3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º a DGAL, informou o Município de Penacova, que a sua contribuição para o FAM é de **548.376,74€**. De acordo com o previsto no n.º1 o artigo 19.º a realização deste montante será efetuada em 7 anos, sendo que 2015 a 2020 o valor previsto é de 78.341,00€ e em 2021 a despesa prevista é de **78.340,74€**.

o Transferências Entre Administrações

Neste programa estão previstas transferências para as Juntas de Freguesia do Concelho. A Câmara Municipal vai prosseguir uma efetiva política de descentralização nas freguesias, dando continuidade aos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados em Maio de 2014 pelo período do mandato, até ano 2017, num total de **780.500,00€**.

4- Orçamento

A presente proposta de orçamento para vigorar no ano económico de 2017.

A execução orçamental foi substancialmente alterada desde a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a designada Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso. Esta lei estipula que independentemente da receita orçamentada, a disponibilidade desta para poder suportar processos de despesa é hoje feita numa lógica de curto espaço de tempo (6 meses), de modo a garantir a cobertura das despesas com meios para pagamentos que permitam liquidar a faturação em prazo não superior a 90 dias, o que exige um elevado planeamento, controlo temporal, físico e financeiro das decisões tomadas.

O volume de receitas e despesas previstas, nesta proposta de orçamento para 2017, é de **13.996.381,00€**

A decomposição do orçamento das receitas, traduz um nível de receita corrente **9.814.935,00€**, e de capital de **4.181.446,00€**.

Quadro 3 – Resumo de Receita e Despesa Prevista para 2017 no orçamento da Câmara Municipal

Receita	Valor (1)	%	Despesa	Valor (2)	%	Saldo (3)=(1)-(2)
Receita Corrente	9.814.935,00 €	70,12	Despesa Corrente	9.084.328,00 €	64,90	730.607,00 €
Receita Capital	4.181.446,00 €	29,88	Despesa Capital	4.912.053,00	35,10	-730.607,00 €
Total	13.996.381,00 €	100	Total	13.996.381,00 €	100	0,00 €

Deste modo, a receita e despesa total e previstas para 2017 ascendem a **13.996.381,00€** prevendo-se um saldo corrente de **730.607,00€**, que financiam as despesas de capital.

O valor do orçamento para 2017 é de **13.996.381,00€** superior ao valor total do orçamento inicial de 2016 de **1.185.290,00€**

Quadro 4 - Resumo por Agregado Económico do Orçamento para 2017

Receita Corrente	Valor	%	Despesa Corrente	Valor	%
01 Impostos diretos	1.329.171,00 €	13,54	01 Despesas com pessoal	3.016.334,00 €	33,20
02 Impostos indiretos	67.757,00 €	0,69	02 Aquisição de bens e serviços	4.405.195,00 €	48,49
04 Taxas, multas e outras penalidades	223.938,00 €	2,28	03 Juros e outros encargos	43.226,00 €	0,48
05 Rendimentos da propriedade	591.218,00 €	6,02	04 Transferências correntes	1.518.097,00 €	16,71
06 Transferências correntes	6.206.520,00 €	63,24	05 Subsídios	35.000,00 €	0,39
07 Venda de bens e serviços correntes	1.395.298,00 €	14,22	06 Outras despesas correntes	66.776,00 €	0,74
08 Outras receitas correntes	1.033,00 €	0,01			0,00
Total	9.814.935,00 €	100,00	Total	9.084.628,00 €	100,00
Receita Capital	Valor	%	Despesa Capital	Valor	%

09	Venda de bens de investimento	30.901,00 €	0,74	07	Aquisição de bens de capital	4.150.981,00 €	84,51
10	Transferências de capital	2.809.462,00 €	67,19	08	Transferências de capital	634.430,00 €	12,92
11	Ativos financeiros	1,00 €	0,00	09	Ativos financeiros	78.842,00 €	1,61
12	Passivos financeiros	1.195.200,00 €	28,58	10	Passivos financeiros	40.000,00 €	0,81
13	Outras receitas de capital	145.881,00 €	3,49	11	Outras despesas de capital	7.500,00 €	0,15
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00 €	0,00				
Total		4.181.446,00 €	100	Total		4.911.753,00 €	100

A validação do equilíbrio orçamental artigo 40.º e artigo 83.º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas, devem ser pelo menos iguais à despesa corrente acrescida da amortização média dos empréstimos. Sendo assim, e considerando as amortizações médias a proposta de orçamento espelha um nível de poupança corrente de **703.201,19€**.

➤ **Receitas Correntes**

Do estudo das receitas correntes nos termos do classificador económico (DL n.º 26/2002 de 14 de fevereiro adaptado pelo Satapocal às Autarquias Locais), resulta o cumprimento das regras previsionais, no que toca à orçamentação de impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, bem como a inscrição receita de empréstimos.

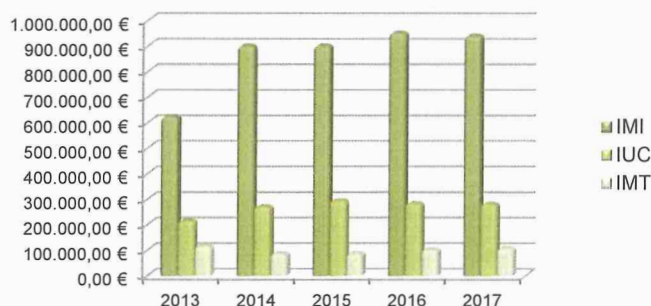
○ **Impostos Diretos**

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos, tal como se referiu anteriormente resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. O volume de receitas de impostos é de 1.329.171,00€ este valor retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses, não tendo portanto em consideração o aumento desta receita, por exemplo, das receitas do imposto sobre imóveis (IMI), por via da atualização das bases tributáveis, bem como do fim de algumas isenções. E referir que as taxas deliberadas para o ano 2016, a liquidar e a cobrar em 2017 são as seguintes:

Ano	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2016	0,3000	0,80

O Município de Penacova, tal como, vem sendo prática não vai cobrar derrama em 2017. Relativamente ao IMT nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinava-se a sua extinção em 31/12/2017, mas esta foi prorrogada.

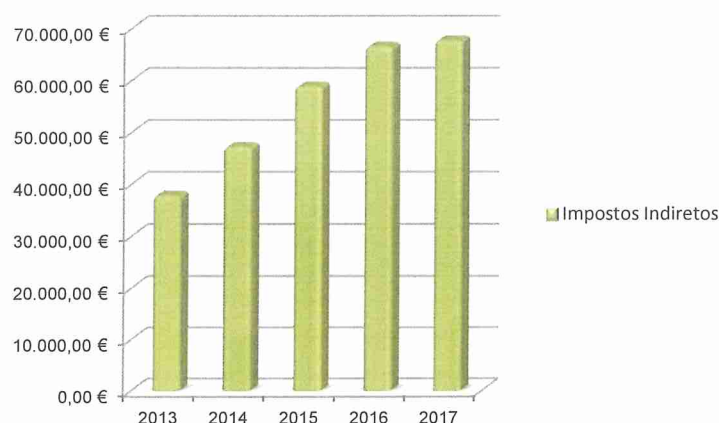
Gráfico 1 – Evolução da Receita de Impostos Diretos



o **Impostos Indiretos**

Os impostos indiretos são aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, e refletem as receitas que revistam a forma de taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Enquadra-se aqui as receitas provenientes de loteamento e obras, ocupação da via pública, publicidade, saneamento e taxa depósito de fichas técnicas de habitação.

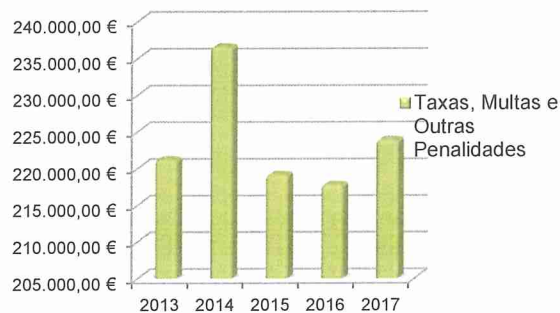
Gráfico 2 - Evolução e Previsão Receitas Impostos Indiretos



o **Taxas Multas e Outras Penalidades**

Estas são o conjunto de taxas pagas pelos particulares, incluindo contudo alguns artigos não tipificados no agrupamento anterior, são inscritas receitas de loteamento e obras, ocupação da via pública, saneamento e multas e outras penalidades.

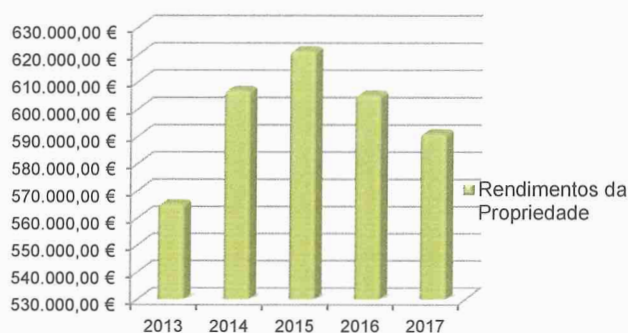
Gráfico 3 - Evolução e Previsão Taxas, Multas e Outras Penalidades



○ Rendimentos de Propriedade

Respeita essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras e de depósitos à ordem, dividendos e os rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-lei N° 230/2008 de 27 de novembro. Sendo assim, são orçamentados **591.218,00€**.

Gráfico 4 - Evolução Rendimentos Propriedade



○ Transferências Correntes
▪ Estado

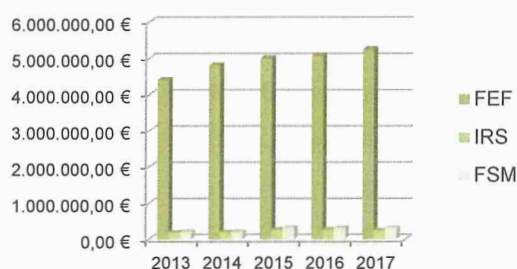
Os Municípios participam nos recursos públicos do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS.

Sendo assim, tendo em conta a proposta orçamento estado para 2017, em relação ao FEF corrente, o Município tem previsto receber **5.254.608,00€**, que reflete os efeitos da aplicação da Lei N° 73/2013, de 3 de setembro, que define nos termos do n° 4 do art.º 31.º, que a percentagem de repartição do FEF entre a receita corrente e de capital, passe para os 90%.

No que toca à participação variável no irs, a participação de 5%, permite a orçamentação de **246.992,00€**, tal como resulta da proposta do orçamento de estado para 2017.

Relativamente ao FSM, trata-se de receita consignada às despesas de educação, no valor de **320.147,00€**. No ano de 2017, o montante do FSM destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas pelos municípios no domínio da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e dos transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico conforme previsto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

Gráfico 5 - Evolução e Previsão da Receita Corrente do Orçamento de Estado



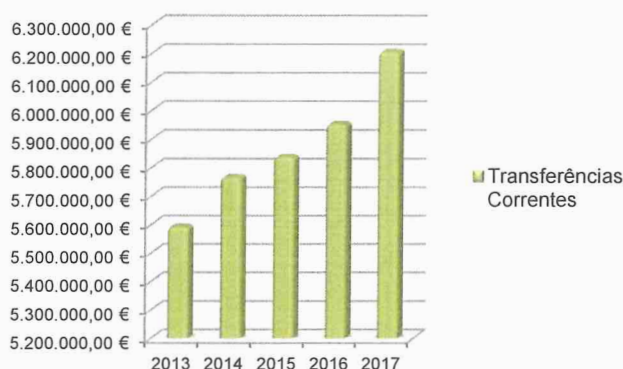


▪ **DGEST – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino**

No âmbito do Acordo de Colaboração do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos alunos do 1.º CEB, prevê-se arrecadar **140.000,00€**.

- **Instituto do Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP)**
 - Fundo Florestal Permanente (GTF) **16.820,00€**
- **Instituto de Solidariedade Social** (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ) **21.500,00€**;
- **Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)** – inscritas verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego, **14.874,00€**.
- **Estado Participação Comunitária Projetos Co-Financiados:**
 - **Fundo Social Europeu – 61.475,00€**, relativos estágios PEPAL
 - **FEADER – 53.176,00€**, estabilização pós incêndio Serra Atalhada.
 - **POSEUR – Campanha de Sensibilização – Operação Integrada Tipologia I – 46.630,00€**
 - **CENTRO 2020 – Musealização Mosteiro de Lorvão – 17.000,00€**

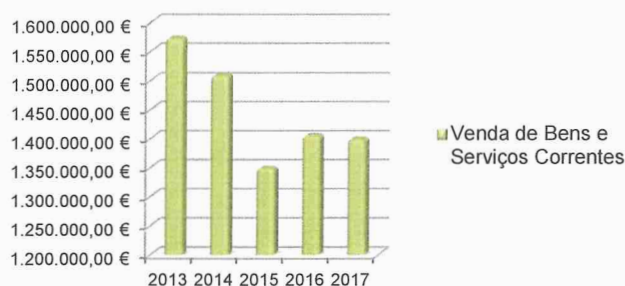
Gráfico 6 - Evolução das Transferências Correntes



○ **Venda Bens e Serviços Correntes**

Este capítulo caracteriza-se pela venda de bens e prestações de serviços e rendas. São inscritos neste capítulo, as receitas da venda de água, serviços desportivos e recreativos, resíduos sólidos, transportes escolares, refeitórios escolares, prolongamento de horário, rendas de habitações, de edifícios e outros.

Gráfico 7 - Evolução e Previsão da Venda de Bens e Serviços Correntes





○ **Outras Receitas Correntes**

Capítulo de caráter residual, que inclui todas as receitas correntes que, pela sua natureza, não possam ser consideradas em nenhum dos capítulos anteriores, e que se estima num valor de **1.033,00€**.

➤ **Receitas de Capital**

○ **Venda de Bens de Investimento**

Neste capítulo enquadra-se a venda de terrenos e, segundo o artigo 64.º da LOE 2017, aprovada pela Lei N.º 7-A/2016, de 30 de março os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçar receita referente à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de elaboração do orçamento.

Tendo em conta as regras previstas na Lei do OE 2017, prevê-se um valor de **25.480,00€**.

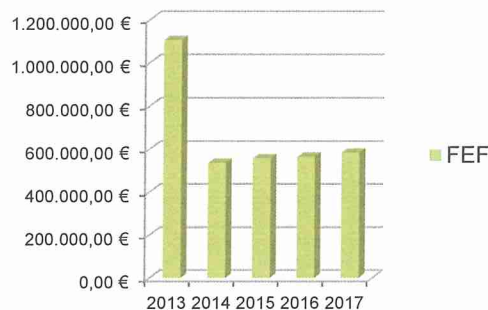
○ **Transferências de Capital**

Neste capítulo incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a caução e depósitos de garantia que revertem a favor da autarquia, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

▪ **Estado**

De acordo com o proposto do orçamento de estado de 2017, o valor previsto receber é de **583.845,00€**.

Gráfico 8 - Evolução e Previsão do Fundo Equilíbrio Financeiro Capital



○ **Estado Participação Comunitária Projetos Cofinanciados**

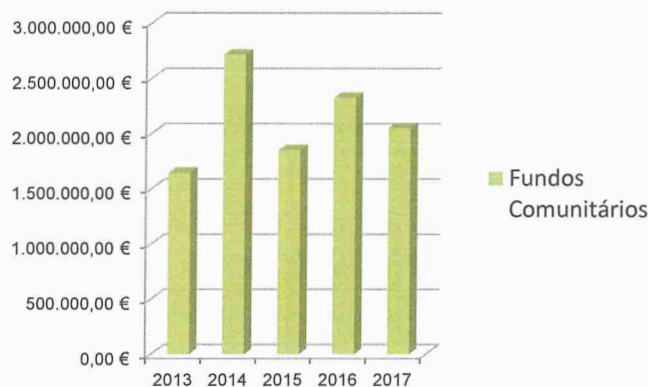
A inscrição orçamental de receitas comunitárias, resulta da execução de projetos cofinanciados no âmbito do Programa Operacional da Região Centro – Mais Centro, Overboking, CENTRO 2020, FEDER – PARU e PDR2020.

Assim, são previstas receitas FEDER que representam taxa de cofinanciamento de 85% para os projetos Mais Centro, 85% para projetos Overboking, CENTRO 2020 e FEDER PARU os seguintes projetos:

- **FEDER – 194.685,00€**
 - Biblioteca Municipal (Centro Cultural);
 - Construção Escola Básica do 1.º Ciclo de Penacova
 - Variante de Miro
 - Centro Escolar (EB1) Lorvão
 - Parque Empresarial da Alagôa

- Parque Empresarial Covais
 - FEADER – **21.289,00€**
- Estabelecimento de Emergência Após Incêndio – Serra Atalhada
 - Candidaturas aprovadas em regime de Overbooking – **1.081.256,00€**
- Pavimentação na Freguesia de Carvalho – Carvalho/Rotunda do Seixo
- Pavimentação na Freguesia de Lorvão EM536-Aveleira/Roxo
- Pavimentação na Freguesia de Carvalho-Rotunda do Seixo/Vale das Éguas
 - CENTRO 2020 – **534.820,00€**
- Convento do Lorvão, Coberturas, conservação e restauro de património artístico integrado
- Claustro do Lorvão – Musealização do Claustro
- Modernização Administrativa
 - FEDER – PARU - **210.021,00€**
- PARU – Centro Urbano de Penacova
 - PDR2020 – **7.482,00€**
- Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos

Gráfico 9 - Evolução e Previsão dos Fundos Comunitários



○ **Administração Local**

Esta prevista a comparticipação das Freguesias na ampliação da Rede de Baixa Tensão IP.

○ **Ativos Financeiros**

Como o Município detém participações em algumas empresas, que eventualmente pode estar interessado na alienação das referidas participações, está aberta a rubrica com um valor residual de 1,00€.

○ **Passivos Financeiros**

Está prevista a verba não utilizada do empréstimo a médio longo prazos contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos de acordo com o cronograma de obras, no montante **1.195.200,00€**.

○ **Outras Receitas de Capital**

Nesta rubrica de carácter residual permite a absorção de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, nomeadamente, verbas a receber, relativas ao acionamento de garantias bancárias de obras para fazer face a empreitadas e cujos empreiteiros se encontram em fase de processos de insolvência.

Quadro 4 – Comparação da Proposta de Orçamento de Receita de 2017 versus Orçamento Corrigido 2016 (data de 30 de setembro 2016)

Designação	2016	2017	Variação (%)
Impostos Diretos	1.338.955,00	1.329.171,00	-0,73
Impostos Indiretos	66.565,00	67.757,00	1,79
Taxas, Multas e Outras Penalidades	217.859,00	223.938,00	2,79
Rendimentos de Propriedade	605.302,00	591.218,00	-2,33
Transferências Correntes	5.953.631,67	6.206.520,00	4,25
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.405.248,00	1.395.298,00	-0,71
Outras Receitas Correntes	991,00	1.033,00	4,24
Receitas Correntes	9.588.551,67	9.814.935,00	2,36
Venda de Bens de Investimento	16.016,00	30.901,00	92,94
Transferências de Capital	2.909.889,00	2.809.462,00	-3,45
Ativos Financeiros	1,00	1,00	0,00
Passivos Financeiros	370.185,33	1.195.200,00	222,87
Outras Receitas de Capital	32.650,00	145.881,00	346,80
Reposições Não Abatidos nos Pagamentos	1,00	1,00	0,00
Receitas de Capital	3.328.742,33	4.181.446,00	25,62
Saldo Gerência Anterior	1.413.584,31	0,00	-100,00
Total	14.330.878,31	13.996.381,00	-2,33

A análise comparativa do orçamento de receita proposto para 2017, com o orçamento corrigido a data de 30 de setembro 2016, espelha um decréscimo de receitas de 2,33%, uma vez que a esta data não temos informação do saldo de gerência.

➤ **Despesas Municipais**

São inscritas despesas que decorrem da atribuição e competências que cabem ao Municípios, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Estão inscritas despesas de forma a satisfazer para além dos encargos com o pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, despesas decorrentes de contratos de empréstimos, e outras que decorre do cumprimento das suas atribuições e competências.

○ **Despesas Correntes**

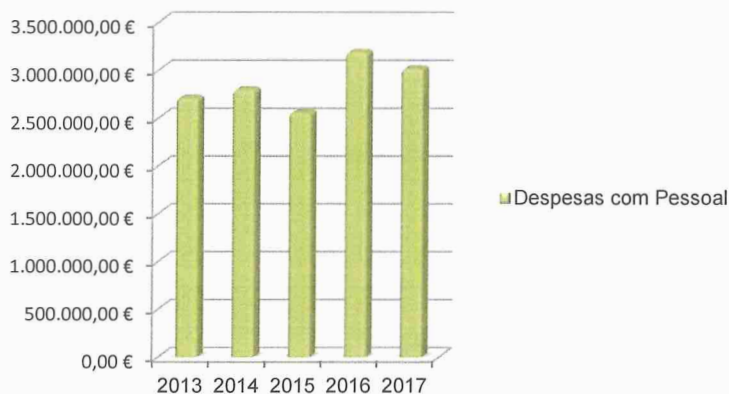
De acordo com o classificador económico, podemos analisar os grandes agregados da despesa previstos no orçamento.

▪ **Despesas com Pessoal**

A inscrição das despesas com pessoal, reflete o cumprimento da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal. O orçamento das despesas com pessoal, tem em conta as posições remuneratórias vigentes.

As despesas com pessoal, contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e também as transferências para o SNS, num total orçamentado de **3.016.334,00€**.

Gráfico 10 – Evolução das Despesas com o Pessoal

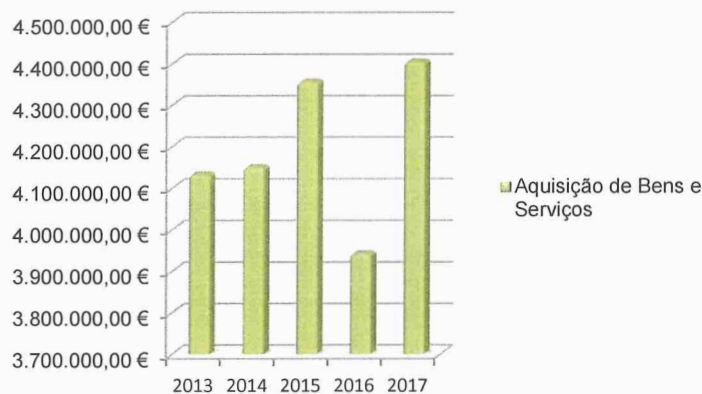


▪ **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

O orçamento da despesa neste agrupamento, permite que para além da despesa a satisfazer em 2017, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos e compromissos plurianuais, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor.

São orçamentados **4.404.895,00€**, dos quais **1.345.736,00€** representam aquisição de bens, tais como, matérias-primas, combustíveis, alimentação refeições confeccionadas, água, outros bens. A aquisição de serviços representa **3.059.159,00€**, que se canaliza para encargos de instalação, transportes escolares, serviços especializados (tratamento de resíduos sólidos e tratamento águas residuais, etc...) e outros serviços (limpeza de espaços públicos, limpeza de fossas, etc.).

Gráfico 10 – Evolução e Previsão Dotações Aquisição Bens Serviços

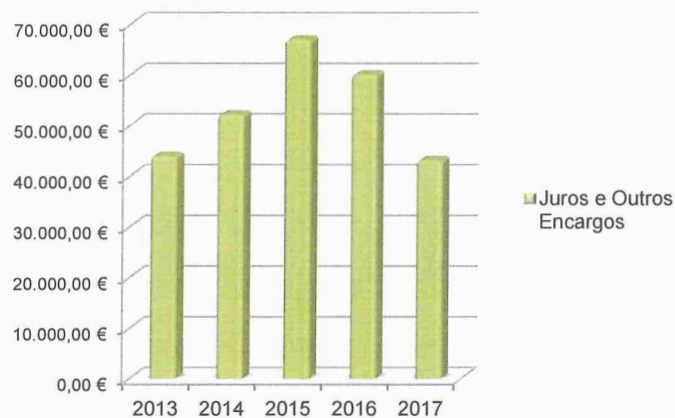


▪ Juros e Outros Encargos

Incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual "carteira" de empréstimos a médio e longo prazos tudo por referência as taxas previstas em setembro passado.

Sendo assim, a nível das despesas financeiras a satisfazer em 2017, são retratados no mapa de encargos anuais a satisfazer com os empréstimos a médio e longo prazos. O valor inscrito no orçamento, reflete a expectativa da manutenção das taxas de juro, e outros encargos associados, fixando-se a estimativa em **43.226,00€**.

Gráfico 11 – Evolução e Previsão Dotações Juros e Outros Encargos



▪ Transferências Correntes

A inscrição neste agrupamento de uma dotação de **1.518.097,00€**, permite apoiar ou compartilhar as seguintes agrupamentos de entidades, na prossecução das suas atividades: - Freguesias; - Associações de Municípios; - Instituições Sem Fins Lucrativos; - Agrupamento Escolas; - Empresas Municipais e Intermunicipais.

▪ Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual permite que sejam satisfeitos, situações de reembolsos e restituições de (IMI, IMT, etc) serviços bancários (comissões serviços SIBS...), pelo que se inscreve o valor global de **66.776,00€**.

➤ Despesas Capital

As dotações de despesas inscritas no orçamento no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital, visam a formação bruta de capital fixo. O PPI define as linhas de desenvolvimento estratégico do município. Como é descrito no POCAL no ponto 2.3 as Grandes Opções do Plano, poderão incorporar para além do plano plurianual de investimentos (PPI) as atividades mais relevantes (AMR).

Tal como, em anos anteriores a estrutura das GOP para além de inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da respetiva execução física. Tem previstas dotações capazes de solver compromissos de contratos de empreitadas e compromissos plurianuais assumidos em 2016. Os investimentos diretos representam **3.274.867,70€**.

o **Transferências de Capital**

À semelhança do descrito no agrupamento transferências correntes, as dotações aqui definidas permitem apoiar/comparticipar um conjunto de atividades que prespetivem a formação bens de capital fixo, junto das entidades ou instituições receptoras. Estão previstas transferências no valor global de **634.430,00€**, destinadas aos seguintes agrupamento de entidades: - Municípios; - Freguesias; - Associações Municípios; - Instituições sem fins lucrativos e Famílias.

o **Ativos Financeiros**

Neste agrupamento está previsto a aquisição de unidades de participação do FAM – Fundo Apoio Municipal no valor de **78.341,00€**.

o **Passivos Financeiros**

Aqui estão previstos os montantes a pagar a título amortização de empréstimos a médio longo prazo em 2017, de acordo com mapa serviço da dívida, sendo definido um valor global de **40.000,00€**.

o **Outras Despesas de Capital**

Trata-se de uma dotação previsional, no sentido de fazer face a despesas não tificadas nos anteriores agrupamentos.

Quadro 5 – Comparação Orçamento Despesa 2017 versus Orçamento Corrigido 2016 (data 30 de setembro 2016)

Designação	2016	2017	Variação (%)
Despesas com o pessoal	2.792.010,56	3.016.334,00	8,03
Aquisição de bens e serviços	4.784.607,88	4.404.895,00	-7,94
Juros e outros encargos	56.825,00	43.226,00	-23,93
Transferências Correntes	1.601.582,88	1.518.097,00	-5,21
Subsídios	27.400,00	35.000,00	27,74
Outras Despesas Correntes	64.385,00	66.776,00	3,71
Total Despesas Correntes	9.326.811,32	9.084.328,00	-2,60
Aquisição de Bens de Capital	4.019.444,99	4.151.281,00	3,28
Transferências de Capital	753.695,00	634.430,00	-15,82
Ativos Financeiros	80.341,00	78.842,00	-1,87
Passivos Financeiros	69.900,00	40.000,00	-42,78
Outras Despesas Capital	80.686,00	7.500,00	-90,70
Recostas de Capital	5.004.066,99	4.912.053,00	-1,84
Total	14.330.878,31	13.996.381,00	-2,33

5- Encargos com Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 31.º da Lei N.º 75/2013 de 12 setembro, no orçamento do município são inscritos verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim, a classificação 0101 – Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão e que importa num valor global de **25.146,00€**, dos quais **14.146,00€** relativos a despesas com pessoal e **11.000,00€** com aquisição de bens e serviços.

6- Endividamento Autárquico

Com a publicação da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, que substituiu a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2014, o cenário em matéria de endividamento para 2014 e 2015, rompe com os anteriores conceitos de endividamento, nomeadamente o endividamento líquido, existindo apenas um único conceito de endividamento, o de Limite da Dívida Total.

Este conceito de Limite da Dívida Total, com enquadramento no artigo 52.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, determina que a dívida total de operações orçamentais do Município, bem como das entidades onde participa, conforme artigo 54.º da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Limite da Dívida Total 2016

Receita Corrente	2013	2014	2015
Líquida	8.744.288	9.287.461	9.531.047
Média Últimos 3 anos	9.187.599		
Limite Dívida Total	13.781.398,00		
Dívida Municipal a 31 dezembro 2015	1.695.323		
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Part.	225.921		
Dívida Total	1.921.244		
Dívida Total Orçamental	1.103.779		
Margem Absoluta	12.677.619		
Margem Utilizável 20%	2.535.524		

Projeção Limite da Dívida Total 2017

Receita Corrente	2014	2015	2016 *
Líquida	9.287.461	9.531.047	9.493.900
Média Últimos 3 anos	9.437.469		
Limite Dívida Total	14.156.204,00		
Dívida Municipal Orçamental a 20 outubro 2016	594.405		
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades.Part 30 setembro 2016	213.688		
Dívida Total Orçamental	808.093		
Margem Absoluta	13.348.111		
Margem Utilizável 20%	2.669.622		

*Estimativa da receita corrente líquida a arrecadar em 2016 com base na receita corrente liquidada a 20/10/2016.

7. Responsabilidades Contingentes

O relatório deve identificar todas as responsabilidades contingentes. Sendo assim, de acordo com a NCRF21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes e própria Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, são "responsabilidades contingentes", possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao descrito consideramos existir uma situação passível de ser considerada responsabilidade contingente:

- Indeminização das Benfeitorias Retiradas do Parque Municipal – Ténis.

8. Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais no âmbito do subsector local

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando a extemporaneidade da publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **a Assembleia de Municipal delibere:**

- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
- O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

9. Autorização Genérica com Limites à Concessão de Isenções ou Reduções para efeitos do disposto no n.2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro;

No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.

Até ao limite fixado no anteriormente pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie."

10. Delegação de competências ao abrigo do nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2016, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março;

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso foi aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), tendo sido regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quanto aos procedimentos necessários à sua implementação.

O objetivo central da LCPA foi o de evitar a acumulação de pagamentos em atraso nos organismos das Administrações Públicas, ao estabelecer que a execução orçamental não pode conduzir, em momento algum, ao aumento dos pagamentos em atraso, sob pena de reduzir os fundos disponíveis, através da diminuição da receita que neles pode ser incluída.

A Lei n.º 22/2015, de 17 de março, procede agora à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Com o objetivo de agilizar os procedimentos e evitar impasses orçamentais a Lei n.º 22/2015, de 17 de março, vem permitir que determinadas competências, atribuídas à Assembleia Municipal e Câmara Municipal, possam ser delegáveis no Presidente da Câmara.

Assim, de acordo com o n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, delibera a Assembleia Municipal delegar no Presidente da Câmara a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, desde que, não excedam o montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (valor que atualmente é de 99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.



11- Anexos

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a checkmark.

11.1 Normas de Execução Orçamento

2017



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



penacova
MUNICÍPIO

Índice

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos	3
Artigo 1.º - Definição e objeto	3
Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais	3
Artigo 3.º - Execução Orçamental	3
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP	3
Artigo 5.º - Registo contabilístico	4
Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	4
Artigo 7.º - Gestão de Stocks	4
Artigo 8.º - Contabilidade analítica	5
Artigo 9.º - Empresas Municipais e Outras Participadas	5
Artigo 10.º - Outras entidades	5
Artigo 11.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações	5
Capítulo II - Receita orçamental	6
Secção I - Princípios	6
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas	6
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança	6
Secção II - Entrega das receitas cobradas	6
Artigo 14.º - Cobranças pelos serviços municipais	6
Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio	7
Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático	7
Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária	7
Artigo 18.º - Restituição de importâncias recebidas	7
Artigo 19.º - Cauções	7
Capítulo III - Despesa orçamental	8
Secção I - Princípios e regras	8
Artigo 20.º - Princípios gerais para a realização da despesa	8
Artigo 21.º - Tramitação dos processos de despesa	8
Artigo 22.º - Gestão de contratos	9
Artigo 23.º - Conferência e registo da despesa	9
Artigo 24.º - Processamento de remunerações	9
Artigo 25.º - Fundos de Maneio	10
Secção II - Autorização da despesa	10
Artigo 26.º - Competências	10
Artigo 27.º - Apoios a entidades terceiras	10
Artigo 28.º - Apoio à Freguesias	11
Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais	11
Artigo 30.º - Autorizações assumidas	11
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	11

Artigo 31.º - Equipamento e soluções informáticas.....	11
Artigo 32.º - Vertente seguradora	12
Artigo 33.º - Despesas de deslocação	12
Artigo 34.º - Reposições ao Município	12
Artigo 35.º - Despesas de representação	12
Artigo 36.º - Operações de Tesouraria.....	13
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos	13
Artigo 37.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	13
Artigo 38.º - Protocolos	13
Artigo 39.º - Contratos de tarefa e avença	13
Capítulo IV - Disposições finais.....	13
Artigo 40.º - Delegação de competências nas Freguesias.....	13
Artigo 41.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	14

Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º - Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º - Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2017, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção.

Artigo 3.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos em 2017 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2017;
 - d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo justificação adequada.

Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP

1.A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atenta à seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

2. Uma vez que o ponto 8.3.2 do POCAL foi revogado pelo SNC-AP aprovado pelo Decreto Lei Nº 192/2015 de 11 de setembro e tudo indica que em 2017 os municípios aplicaram o novo normativo, considerando a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental diz "que a realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário", vamos pressupor que as alterações são modificativas e permutativas (alterações e revisões previstas no POCAL).

Artigo 5.º - Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pelos SGFP. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos SGFP, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Município de Penacova, Largo Alberto Leitão, nº 5, 3360-341 Penacova. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para os SGFP, no prazo máximo de 3 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados aos SGFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviadas aos SGFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executa-se nos termos do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro de Património Municipal.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º - Gestão de Stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo de GES, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da GES, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º - Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano 2017 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º - Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2017 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos e protocolos com a Empresa Municipal, Intermunicipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

Artigo 10.º - Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostos à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1 do art. 2º destas Normas.

Artigo 11.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

A Divisão Administrativa e Financeira é a divisão responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II - Receita orçamental

Secção I - Princípios

Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Durante o ano 2017, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá à DAF, em estrita colaboração com serviços emissores da receita, assegurar a gestão e acompanhamento do TAX - Sistemas Taxas e Licenças, SGF – Sistema de Gestão Faturação e do SGR – Sistema de Gestão Refeições, bem como o acompanhamento da mesma relativamente aos negócios/áreas de intervenção passíveis de integração.

Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O TAX, o SGF e o SGR garantirão a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelo SGFP, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

Secção II - Entrega das receitas cobradas

Artigo 14.º - Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo ou nota de lançamento à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
4. Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter aos SGFP os documentos referidos em 3, para contabilização.
5. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no Sistema Gestão de Taxas.

Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve registar no SGD e enviar no próprio dia para a Tesouraria. Esta deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, número do cheque, data e valor. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a Tesouraria deverá informar os SGFP.
3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Penacova, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da DAF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 18.º - Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DAF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam, sendo da competência do Presidente da Câmara a autorização destas restituições.

Artigo 19.º - Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, deverão remeter o original, de imediato, aos SGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução podem ser submetidos na plataforma de contratação pública, no entanto, o original de ser remetido ao Município via correio.
4. Cabe aos SGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias referidas no número 2, 3 e 5 ficarão à guarda dos SGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as

cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

7. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos da DASUA terá de ser comunicada a este serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

Capítulo III - Despesa orçamental

Secção I - Princípios e regras

Artigo 20.º - Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota e encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o SGFP autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços de aprovisionamento.
8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 21.º - Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2017 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. O número anterior é aplicável a todas as aquisições com exceção do ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao DAF - Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.



5. Para efeitos do referido no número anterior, cada Divisão, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço de Aprovisionamento em coordenação com os serviços requisitantes.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos dos SGFP.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 22.º - Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 23.º - Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DAF, pela DASUA e Serviços de Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelos SGFP.
 - b) O Serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 24.º - Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelos SGFP com informação disponibilizada pelo Serviço de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter aos SGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada nos SGFP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. O Serviço de Recursos Humanos deve enviar mensalmente aos SGFP a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 25.º - Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada, pelo Presidente da Câmara, a constituição de Fundo de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 1.500,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo Fundo de Maneio não poderão ultrapassar os 750,00€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas à DAF.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2017, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os titulares do Fundo de Maneio respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
8. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.

Secção II - Autorização da despesa

Artigo 26.º - Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente a competência para autorização de realização de despesas até ao montante que lhe caiba.
3. Os limites de competência fixados no n.º 2 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
5. Competirá ao Presidente da Câmara autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2 deste artigo.

Artigo 27.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzem na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de informação financeira prévia da DAF que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 28.º - Apoio à Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Penacova, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da DAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 29.º - Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.

Artigo 30.º - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 31.º - Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao NIMA, de forma clara e fundamentada. O NIMA avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser enviados por e-mail, para nima@cm-penacova.pt.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pelo NIMA para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com o NIMA) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Serviço Municipal na modificação orçamental seguinte.



Artigo 32.º - Vertente seguradora

1. Cabe à DAF, sobre proposta dos diversos serviços, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados, no prazo de dois dias úteis, à seguradora a indicar pela DAF.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 33.º - Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Divisão ou equiparada.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

Artigo 34.º - Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado por cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 35.º - Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250€ mensais, despendidos de uma só vez, carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 36.º - Operações de Tesouraria

Todos os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos SGFP, como por exemplo os processos de descontos em remunerações e abonos, os processos de depósitos e retenções para cauções, entre outros.

Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 37.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Oficial Público a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do Oficial Público, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
3. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara.
4. Compete à DAF em coordenação com a DASU, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 38.º - Protocolos

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá ao SGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 39.º - Contratos de tarefa e avença

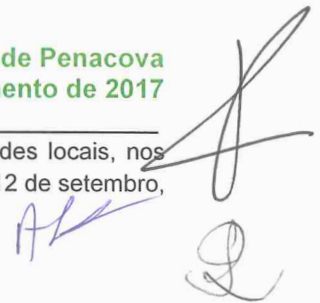
1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos nºs 2 e 4, do art.º 35º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV - Disposições finais

Artigo 40.º - Delegação de competências nas Freguesias

No ano de 2017, a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia de Penacova competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial

no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.



Artigo 41.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento

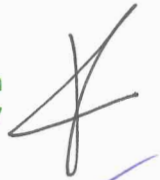
As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer dos SGFP.


Penacova, 25 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara



Humberto Oliveira





11.2 Norma de Controlo Interno

Alto
[Signature]
[Signature]



2017

NORMA DE CONTROLO INTERNO



penacova
MUNICÍPIO

Norma de Controlo Interno

Índice

Capítulo I - Disposições Gerais	3
Artigo 1º - Objeto	3
Artigo 2º - Âmbito de Aplicação	3
Artigo 3º - Competências para a implementação e divulgação	4
Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental	4
Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas	4
Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos	4
Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização	5
Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa	5
Artigo 8º - Regularização de existências	6
Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município	6
Artigo 10º - Encerramento de exercício	6
Artigo 11º - Declarações fiscais e legais	6
Capítulo III - Contabilidade Analítica	7
Artigo 12º - Contabilidade Analítica	7
Capítulo IV - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)	7
Artigo 13º - Orçamento	7
Artigo 14º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações	8
Artigo 15º - Descabimentação	8
Artigo 16º - Limites para o Tipo de Procedimento	8
Artigo 17º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta	8
Artigo 18º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional	9
Artigo 19º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito	9
Artigo 20º - Prazos de Envio de Processos de Despesa	11
Capítulo V - Empresas do setor empresarial local	11
Artigo 21º - Âmbito	11
Artigo 22º - Financiamento de empresas do setor empresarial local	11
Artigo 23º - Subsídios	12
Artigo 24º - Empresas do sector empresarial local – Competências	12
Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos	12
Artigo 25º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos	12
Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)	13
Artigo 26º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais	13
Capítulo VIII - Financiamento	14
Artigo 27º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo	14
Capítulo IX - Disponibilidades	15
Artigo 28º - Disponibilidades em Caixa	15
Artigo 29º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	15
Artigo 30º - Reconciliação Bancária	15
Artigo 31º - Responsabilidade do Tesoureiro	16
Artigo 32º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total	16
Artigo 33º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas	17
Capítulo X – CAUÇÃO	17
Artigo 34º - Caução	17
Capítulo XI - Contas de Terceiros	17
Artigo 35º - Circuito de registo e conferência de documentos	17
Artigo 36º - Responsabilidade do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira	19
Capítulo XII - Existências	19
Artigo 37º - Sistema de inventário	19
Capítulo XIII - Imobilizado	20
Artigo 38º - Bens de imobilizado	20

Artigo 39º - Património Móvel.....	20
Artigo 40º - Abates.....	21
Artigo 41º - Património Imobiliário	21
Artigo 42º - Participação de Capital.....	22
Artigo 43º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado	22
Artigo 44º - Reconciliações.....	23
Capítulo XIV - Fundos de Maneio.....	23
Artigo 45º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio.....	23
Capítulo XV - Gestão Documental.....	28
Artigo 47º - Sistema de Gestão Documental (SGD).....	28
Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores.....	29
Artigo 48º - Encargos de Anos Anteriores	29
Capítulo XVII - Disposições Finais.....	29
Artigo 49º - Responsabilidade Funcional.....	29
Artigo 50º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação	29
Artigo 51º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações.....	29

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

1. A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2017, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, na Câmara Municipal de Penacova, que contribuam para:

a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

b) Assegurar a manutenção de um Sistema de Contabilidade Analítica abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos específicos:

1. Delimitar e quantificar a estrutura dos custos das funções, atividades e projetos municipais;
2. Quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município, assim como determinar os custos das intervenções por administração direta;
3. Salvaguardar o Património;
4. Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em numerário/valor e em espécie);
5. Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura);
6. Incrementar a eficiência das operações, aplicações e ambiente informático.

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A NCI é elaborada em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, 2 de Dezembro, e Decretos-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, e Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Penacova e no caso do Capítulo V) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Artigo 3º - Competências para a implementação e divulgação

1. A alínea i) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. O Presidente da Câmara remeterá às entidades oficiais, cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.
4. Compete aos, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, efetuar propostas de melhoria ou de alteração e recolher sugestões junto de todos os setores, contribuindo assim para uma constante adequação da NCI à realidade o Município. Instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.

Capítulo II - Contabilidade Patrimonial / Orçamental

Artigo 4º - Criação e manutenção de plano de contas

1. A criação de novas contas elementares do plano patrimonial ou orçamental, ou a alteração de informação já existente é da responsabilidade do SGFP – (Setor de Gestão Financeira e Patrimonial).
2. A sua utilidade deve ser igualmente determinada pelas características da relevância, fiabilidade e comparabilidade, no contexto exposto no POCAL.

Artigo 5º - Lançamentos contabilísticos

1. Tratamento Documental

- a) Todos os documentos que suportam de forma direta ou auxiliar o lançamento e registo contabilístico, deverão ser devidamente rececionados e proceder à sua digitalização e inserção na aplicação de gestão documental para posterior distribuição pelos responsáveis pelo tratamento dos mesmos;
- b) Os SGFP devem controlar todos os documentos sujeitos a registo contabilístico.
- c) Todos os documentos que integram os processos internos, despachos e informações que sobre eles sejam exarados, bem como os documentos financeiros, devem sempre identificar o autor e a qualidade em que o fazem, sendo esta a responsabilidade de todos.

2. Lançamentos manuais:

- a) Os proveitos e os custos deverão ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, devendo ser incluídos nas demonstrações financeiras no período a que respeitam;
 - b) Os lançamentos manuais efetuados são da responsabilidade do SGFP.
 - c) Deve ser garantido o lançamento até ao dia 5 do mês seguinte de todos os documentos rececionados no SGFP, depois de devidamente justificados, conferidos e aprovados.
 - d) As ordens de pagamento serão imitadas nos dias 10 e 20 e 26 de cada mês, ou dia útil seguinte em caso de fim-de-semana ou feriado, salvo casos excecionais, devidamente autorizados;
3. Todos os lançamentos automáticos provenientes de outras aplicações deverão ser devidamente:
- a) Atualizados nos registos contabilísticos;
 - b) Controlados quanto à sua totalidade e exatidão em termos de codificação e valor.
4. A responsabilidade pela reconciliação entre a contabilidade e a informação proveniente de outros sistemas de informação independentes é do SGFP.
5. Os serviços que fornecem a informação contabilística são responsáveis pelo carregamento atempado da mesma em sistema, nos respetivos módulos, assegurando a totalidade e exatidão do registo.
6. No que respeita à segurança e confidencialidade da informação, armazenada e processada, são da responsabilidade dos setor de informática.

Artigo 6º - Contabilização de movimentos de especialização

1. Deve ser assegurado o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios – “os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras a que respeitam”.
2. É responsabilidade do SGFP assegurarem o diferimento e acréscimo de todos os custos e proveitos (subsídios, seguros, rendas, encargos financeiros, ou outros) e o controlo dos mesmos.

Artigo 7º - Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa

1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
2. Os créditos respeitantes a preços que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para SAG – Setor de Administração Geral, pelo setor que liquidou a receita.
3. Ao processo de execução fiscal é aplicável o Código do Processo e de Procedimento Tributário (CPPT).

Artigo 8º - Regularização de existências

1. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.
2. As regularizações efetuadas destinam-se a servir de contrapartida ao registo de quebras, sobras, saídas e entradas por ofertas, bem como a quaisquer outras variações nas contas de existências não derivadas de compras, vendas ou consumos.

Artigo 9º - Trabalhos para o próprio Município

1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se "trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado".
2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos custos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de "Imobilizações em curso", por contrapartida da respetiva sub-conta de "Trabalhos para a própria entidade".

Artigo 10º - Encerramento de exercício

1. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequados e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, de modo a não ocorrerem eventuais lançamentos em períodos errados.
2. Apenas os colaboradores designados pelo dirigente do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira devem ter acesso ao Sistema de Contabilidade Autárquica para proceder à abertura e encerramento dos exercícios.

Artigo 11º - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo setor responsável pela contabilidade e gestão financeira de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:

- a) Tribunal de Contas;
- b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;

- c) Direção Geral das Autarquias Locais;
- d) Instituto Nacional de Estatística;
- e) Direção Geral do Orçamento.

2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo setor responsável pela contabilidade e gestão financeira, cumprindo os requisitos legais.

3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES), deve ser efetuada pelo SGFP até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.

4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do setor dos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber o SGFP deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

Capítulo III - Contabilidade Analítica

Artigo 12º - Contabilidade Analítica

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de custo, centros de proveitos e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.
2. Todos os custos incorridos e proveitos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.

Capítulo IV - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP)

Artigo 13º - Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Penacova devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL, e os princípios da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município.
3. A informação com o fim de ser englobada no orçamento deve ser enviada à DAF até dia 10 de Setembro, excepcionando-se esta data no ano em que existam eleições autárquicas.

Artigo 14º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, isto é de acordo com a matriz de competências, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. A atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através do adequado documento escrito, onde fiquem expressas as obrigações das partes junto das entidades;
3. Os setor financeiro só poderá proceder ao processamento das Ordens de Pagamento relativas a subsídios após a informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos.

Artigo 15º - Descabimentação

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar ao SGFP a sua Descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.
2. O SGFP deve emitir, semestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

Artigo 16º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP, na sua redação atual.

Artigo 17º - Competência para Realização de Obras por Administração Direta

Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei N.º 197/99, de 8 de junho, podem ser realizadas obras por administração direta até €149.639,37, salvo deliberação da Assembleia Municipal a autorizar o aumento deste valor.

Artigo 18º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional

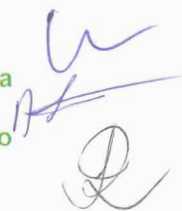
1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos (com exclusão do ajuste direto) são publicitados no Diário da República de acordo com o estipulado em CCP, podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente na plataforma eletrónica a disponibilizar pelo Município.
2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares comunitários.

Artigo 19º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área de Finanças e Património, através do serviço responsável pelo Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL. De salientar que o processo de emissão da requisição interna, é da competência do setor requisitante, que deve proceder à emissão da mesma após ser concedida autorização por quem tem competência para o fazer.
2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a € 1.000, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do nº 2 do artigo 16º.
3. Nas aquisições por ajuste direto, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas para o endereço aprovisionamento@cm-penacova.pt sob pena de exclusão. Apenas o responsável pelo SGFP, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.
4. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.
5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de "pedido de aquisição de bens ou serviços" a disponibilizar pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento:



-
- a) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a participação dos concorrentes e promovem a concorrência;
 - b) Local de entrega ou execução;
 - c) Prazo de entrega ou execução ou datas concretas se for o caso;
 - d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação;
 - e) Prazo de garantia;
 - f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes;
 - g) Elementos que devem instruir as propostas (amostras, certificações de qualidade, ou outros considerados relevantes);
 - h) Critério de adjudicação claramente explícito;
 - i) Eventuais entidades a consultar e seu endereço eletrónico;
 - j) Estimativa do valor do contrato (sem IVA) e a sua eventual distribuição por exercício – note-se que no caso de despesas plurianuais apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso;
 - k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, quando se aplique;
 - l) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e exigência de caução;
 - m) Centro de custo.
6. Os processos para adjudicação remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação da existência de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.
7. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público.
8. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos da lei, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:
- a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;
9. Cada serviço deverá enviar ao SGFP cópia de todos os contratos, protocolos, acordo, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser confirmado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:
- a) Número de cabimento;
 - b) Nome, morada e NIF da entidade;
 - c) Valor da adjudicação;



- d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;
- e) Comprovativo da verificação prévia da existência de fundos disponíveis.

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à

10. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos, devem definir prazos de pagamento não inferiores a 60 dias, salvo se devidamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada.

Artigo 20º - Prazos de Envio de Processos de Despesa

1. Até ao dia 10 de dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos, ao dirigente responsável pela área de Finanças e Património.
2. Os serviços municipais devem informar o SGFP nos primeiros 5 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos compromissos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

Capítulo V - Empresas do setor empresarial local

Artigo 21º - Âmbito

Os procedimentos descritos nos artigos seguintes são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local.

Artigo 22º - Financiamento de empresas do setor empresarial local

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local, participados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.
2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financiadoras.
3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das participações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local devem

apresentar à Câmara Municipal cópia, e devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financiadoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.

4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, devem ser efetuados mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 23º - Subsídios

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

Artigo 24º - Empresas do sector empresarial local – Competências

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respetivos estatutos.

Capítulo VI - Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos

Artigo 25º - Documentos para o serviço responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao SGFP, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, mas respeitante apenas aos projetos e ações das GOP, uma fotocópia ou cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo fotocópia do visto do Tribunal de Contas, se aplicável;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas e posteriores alterações;
- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais, a menos e revisões de preços;

- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g) Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas;
- h) Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas e respetiva Conta Final;

1.1. Nos projetos comparticipados por fundos estruturais ou nacionais, cada setor deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações) e, se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das participações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos comparticipados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, pelo setor responsável pelas candidaturas, o mais célere possível no SGFP, devendo dar conhecimento ao setor responsável pelo Orçamento e cofinanciamentos da sua entrega para devido acompanhamento (com exceção de projetos co-financiados geridos por outras unidades orgânicas, designadamente POPH), de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos comparticipados.

Capítulo VII - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

Artigo 26º - Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais

1. Os membros do executivo responsáveis pelos diferentes setores e os Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo e execução dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Setores, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.

2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Setor responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do setor responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo setor responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o SGFP e só após a validação do setor responsável pelos Recursos Humanos serão consideradas.

3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados sempre que necessário, via e-mail, pelo SGFP, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição Atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SCA e também após a realização de Modificações Orçamentais.

4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP

(PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do SGFP, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis.

5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao SGFP com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos.

6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais são apresentadas ao SGFP pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas serão devolvidas para retificação pelo setor proponente.

7. No caso de a proposta não estar equilibrada entre reforços e deduções ou anulações, o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, dependerá da aprovação do (s) respetivo (s) Vereador (es) ou do Presidente da Câmara.

8. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área de Finanças e Património proporá, com informação fundamentada, ao SGFP a respetiva Revisão do Orçamento.

Capítulo VIII - Financiamento

Artigo 27º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

3. O SGFP deve efetuar a reconciliação das contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

4. O SGFP deve contabilizar correta e oportunamente o débito dos juros e de outros encargos decorrentes dos empréstimos obtidos.



Capítulo IX - Disponibilidades

Artigo 28º - Disponibilidades em Caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de € 2.000, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro.

Artigo 29º - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias devem ser propostas pelo SGFP e sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia deve ser feita, simultaneamente, pelo Tesoureiro ou seu substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador ou responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
3. Os cheques devem ser emitidos no SGFP e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente da Câmara, ou pelo responsável com competência delegada e/ou subdelegada.
4. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo SGFP.
5. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
6. As transferências bancárias (TB) devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.
7. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no SGFP.

Artigo 30º - Reconciliação Bancária

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O SGFP deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 20 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um funcionário designado para o efeito pelo respetivo responsável.

3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património.

Artigo 31º - Responsabilidade do Tesoureiro

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo dirigente responsável pelo setor de Gestão Finanças e Património, e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.

2. São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo dirigente responsável pelo setor de Finanças e Património.

3. Em caso de substituição do funcionário com funções Tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4. O funcionário com funções de Tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros funcionários e agentes em setor na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao responsável pelo SGFP.

Artigo 32º - Controlo de Tesouraria e do Limite da Dívida Total

1. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento, o SGFP extrai das aplicações de net-banking, das respetivas instituições financeiras, extratos de todas as contas que a autarquia é titular.

2. Semestralmente, o SGFP apresenta ao Presidente da Câmara o apuramento da dívida total de operações orçamentais, com verificação face aos limites apurados para o ano, de acordo com o fixado no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e Orçamento de Estado em vigor.

Artigo 33º - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas

1. As contas anuais do Município são verificadas por auditoria externa, nos termos do art.º 77º da Lei das Finanças Locais, devendo os serviços municipais prestar-lhe toda a colaboração.
2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Capítulo X – CAUÇÃO

Artigo 34º - Caução

1. Os setores municipais devem enviar ao SGFP todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e segura caução prestadas a favor do Município. Quando não o façam os serviços financeiros devem ser informados do detentor das mesmas.
2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao SGFP, os quais devem manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos de documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao SGFP. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

Capítulo XI - Contas de Terceiros

Artigo 35º - Circuito de registo e conferência de documentos

1. Nos termos do artigo 22º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na nota técnica 12.2.4 do POCAL, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei nº 8/2012 na sua redação atual.

2. Salvo situações excecionais devidamente autorizadas ou em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...) as requisições externas não podem ser emitidas por valores globais, devendo sempre discriminar a quantidade, a unidade, a designação e o preço unitário dos bens ou dos serviços requisitados.

3. O setor responsável pelo Aprovisionamento envia para o SGFP, o competente processo de despesa (requisições externas, contratos, despachos e outros documentos relevantes).

4. A confirmação dos serviços prestados deve ser efetuada pelo setor indicado no processo de aquisição.

Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte, estes devem ser imediatamente comunicados ao SGFP que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores.

Como evidência do controlo efetuado, é dada confirmação no Mydoc, onde é identificado o funcionário responsável pela conferência. No caso de existirem anomalias ou divergências estas serão mencionadas nessa conferência.

4.1. Nos armazéns do município, a receção de bens é executada pelo colaborador nomeado pelo Chefe DASU ou fiel de armazém, conforme estipulado no número anterior. É registada a entrada/compra na aplicação de Gestão de Stocks (GES).

4.2. No prazo de 3 dias após a sua receção via Mydoc, das faturas para conferência, são enviadas ao SGFP que, verifica/confirma os preços com a Requisição Externa e lança-a na conta corrente do fornecedor, reconciliando a conta de existências.

5. Todas as faturas em nome do Município de Penacova devem ser remetidas para o endereço "Largo Alberto Leitão, nº 5 3360-341 Penacova".

6. As faturas e demais documentação.

6.1 Faturas:

a) Entregues no Gabinete de apoio ao pessoal e depois encaminhadas para o expediente que digitaliza, dá entrada no Mydoc e irá encaminhar, regra geral para o Sr. Presidente, ou na sua falta para o Vice-presidente, que verificam e mandam para os respetivos responsáveis dos setores para dar seguimento ao processo.

b) As faturas devem então depois de conferidas pelos setores requisitantes, ser encaminhadas ao setor de faturação, num prazo de dois dias após sua receção. Aos restantes documentos deve ser dado o tratamento devido conforme o seu teor.

6.2 Demais documentação:

a) A demais documentação é entregue no Gabinete de Apoio Pessoal e depois é encaminhada para o expediente que digitaliza, dá entrada no Mydoc e irá encaminhar, regra geral para o Sr. Presidente, ou na sua

falta para o Vice-Presidente, que verificam e reencaminham para os responsáveis / dirigentes dos diversos setores que a recebem e farão distribuir pelos respetivos serviços da unidade orgânica

b) O Balcão Único de Atendimento, também funciona como ponto de entrada de documentos no Mydoc, documentos esses entregues pelos munícipes, que são encaminhados para o senhor Vice-presidente se se tratarem de candidaturas ao apoio à natalidade, se forem reclamações das quais não se identifique claramente o teor, serão encaminhadas ao Sr. Presidente, a restante documentação segue para os setores respetivos para dar seguimento.

c) Existem exceções a este circuito, se forem encaminhados para o expediente documentos relacionados diretamente com os recursos humanos, estes são enviados ao Vereador responsável por esse setor, os orçamentos devem ser conferidos pelo serviço requisitante, que por sua vez deve comunicar a despesa ao Sr. Presidente que dará ou não ordem para se requisitar ou quem, tem delegação de competências para tal.

Artigo 36º - Responsabilidades do setor responsável pela contabilidade e gestão financeira

1. O setor responsável pela contabilidade e gestão financeira deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores que devam constar dos anexos à Informação Empresarial Simplificada (Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de Janeiro, e Portaria nº 499/2007, de 30 de Abril), com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser efetuado por funcionário designado pelo SGFP de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.

2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta "Estado e Outros Entes Públicos".

3. Compete ainda ao SGFP recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.

Capítulo XII - Existências

Artigo 37º - Sistema de inventário

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém.

As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Espinheira), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas.

3. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa "materiais para contagem física", o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.

O SGFP deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.

4. De quatro em quatro meses devem efetuadas contagens físicas de forma a evitar que os erros, a existirem, não se arrastem até ao final do ano. Os funcionários que procedem à contagem física dos bens são indicados pelo respetivo Chefe DASU.

5. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo serviço responsável pelo Aprovisionamento, e da qual deve ser dado conhecimento do responsável pelo SGFP.

6. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.

7. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de entrega.

8. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo responsável pelo SGFP e comunicado antecipadamente ao Serviço de Finanças, quando aplicável e conforme se encontra descrito na lei

Capítulo XIII - Imobilizado

Artigo 38º - Bens de imobilizado

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o registo no Sistema de Inventário e Cadastro.

2. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.

3. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 39º - Património Móvel

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao setor responsável pelo Património assegurar essa manutenção.

Artigo 40º - Abates

1. Cada responsável de setor deve informar ao setor responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate. (este regulamento foi reestruturado).
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

Artigo 41º - Património Imobiliário

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº 25º e da alínea g) do n.º 1 do artº 33º do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.
2. Compete ao setor responsável pelo Património assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.
3. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas, se resultar numa proposta de aquisição este deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel bem como prova de existência de fundos disponíveis.
4. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.
5. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve responsável pelo setor jurídicos, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.
6. Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os setores municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao SGFP e ao responsável pelo Património nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, anexando cópia do auto de receção provisória os seguintes elementos:
 - a) Identificação da obra/empreendimento;
 - b) Respetiva classificação nas GOP's (PPI);
 - c) Datas de início de execução física e de início de utilização;

- d) Morada completa;
 - e) Plantas de localização, a uma escala não inferior a 1:1000, com local das obras devidamente assinalado;
 - f) Fotocópia do auto de receção provisória;
 - g) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
 - h) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.
7. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda do Gabinete de Apoio Pessoal, que fará um registo das mesmas.

Artigo 42º - Participação de Capital

1. Para efeitos de acompanhamento e controle, o responsável pela Divisão de Finanças e Património, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação os elementos para elaborar relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.
2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 77º da Lei das Finanças Locais e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o SGFP deve obter, trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

Artigo 43º - Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo setor responsável pelo Património, dando-se cópia ao colaborador.
4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do setor em que se integram.



5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao setor responsável pelo Património para atualização de registo no Cadastro no prazo de 3 dias uteis após a ocorrência.
6. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

Artigo 44º - Reconciliações

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o setor responsável pelo Património e Aprovisionamento e ao SGFP e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O setor responsável pelo Património, procederá à verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. Anualmente, até final de setembro, o setor responsável pelo Património enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
4. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

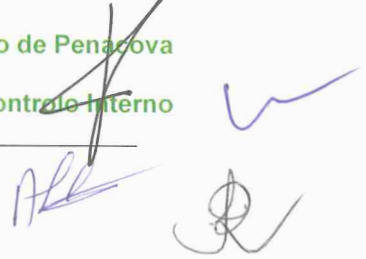
Capítulo XIV - Fundos de Maneio

Artigo 45º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

Gabinete de Apoio à Presidência no valor mensal de 1.270,00€

- 0102/02010201 – Gasolina – 50,00€
- 0102/02010202 – Gasóleo – 225,00€
- 0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 50,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 25,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 15,00€
- 0102/020210 – Transportes – 80,00€
- 0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
- 0102/020217 – Publicidade – 500,00€



0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 350,00€

Vereador Recursos Humanos/Desporto e Juventude no valor mensal de 460,00€

0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 100,00€

0102/020121 – Outros Bens – 50,00€

0102/020209 – Comunicações – 10,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€

0102/020217 – Publicidade – 50,00€

0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Divisão Administrativa e Financeira no valor mensal de 100,00€

0102/020108 – Material Escritório – 20,00€

0102/020121 – Outros Bens – 15,00€

0102/020209 – Comunicações – 20,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 45,00€

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no valor mensal de 1.425,00€

0102/02010202 – Gasóleo – 75,00€

0102/020112 – Material de Transporte - Peças – 250,00€

0102/020114 – Outro Material – Peças - 250,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 250,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 400,00€

Serviços Turismo Des Ec Social Local, Serv Cultura, Bibl Museus no valor mensal de 200,00€

0102/020121 – Outros Bens – 100,00€

0102/020210 – Transportes – 50,00€

0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€



Divisão de Ação Social e Educação no valor mensal de 150,00€

- 0102/02010202 – Gasóleo – 50,00€
- 0102/020108 – Material Escritório – 15,00€
- 0102/020111 – Material de Consumo Clínico – 20,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 25,00€
- 0102/020210 – Transportes – 20,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 20,00€

Setor de Ação Social – Situações de Emergência Social no valor mensal de 150,00€

- 0102/020121 – Outros Bens – 100,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Serviços de Desporto e Juventude no valor mensal de 150,00€

- 0102/020121 – Outros Bens – 75,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor mensal de 102,35€

- 0102/020210 – Transportes – 51.15,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 51.20€



Anexo 2

Autorizado a)

//____

Município de Penacova

(Identificação da Divisão/Serviço)

FUNDO DE MANEIO b)

Data de deliberação de constituição: 04/03/2016

Titular do Fundo de Maneio:

Mês/Ano: _____/____

Classificação orçamental c):

Documento				
Tipo	Número	Fornecedor	Data	Valor

Penacova, ___ de _____ de 20__

O Responsável pelo Fundo de Maneio d)

(Assinatura)

F. Maneio Const. (1):	_____
Despesas Mês (2):	_____
Doc. Devolvido (3):	_____
Saldo Final (4) = (1-2+3):	_____
Reposição Mês (5): _____;	_____
Saldo mês seguinte (6) = (4)+(5)	_____

Conferido (SGFP)

O funcionário _____

- a) De acordo com o nº 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- b) Observar o disposto no artigo 2.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- c) A preencher individualmente por classificação orçamental
- d) De acordo com o nº 6 do artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneiio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneiio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneiio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

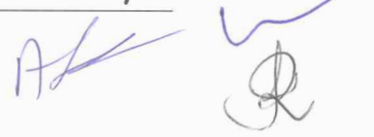
2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas.

3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome Município de Penacova e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Penacova
- e) Respetivos números de identificação fiscal;
- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável



3.3.O SGFP verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objecto de requisição ao armazém, sendo conseqüentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada setor deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

4. Responsabilidade

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no SGFP.

4.3. O SGFP deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

5. Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

6. Disposições Complementares

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneio devem seguir as regras do ajuste direto.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneio serão repostos anualmente até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro.

7. Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia x de Janeiro de 201x.

Capítulo XV - Gestão Documental

Artigo 47º - Sistema de Gestão Documental (SGD)

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados, regra geral, todos os documentos em Sistema de Gestão Documental – Mydoc;

2. A presente Norma de Controlo interno (NCI), segue as regras estabelecidas no POCAL, por forma a acompanhar o orçamento que se rege através das mesmas contudo, com a entrada em vigor do novo Normativo Contabilístico – Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 92/2015 de 11 de Setembro, e uma vez que tudo indica que os Municípios aplicaram o novo normativo, a NCI deve revista segundo o SNC-AP.

Capítulo XVI - Encargos de Anos Anteriores

Artigo 48º - Encargos de Anos Anteriores

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

Capítulo XVII - Disposições Finais

Artigo 49º - Responsabilidade Funcional

1. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 50º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 51º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2017.

3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei N.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

Artigo 1º - Constituição e responsáveis

Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

Cada fundo de maneio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

O limite máximo mensal de cada fundo de maneio é o correspondente ao valor da sua constituição.

Serão constituídos fundos de maneio para os serviços e nos valores constantes do Anexo 1 ao presente regulamento.

Os responsáveis pelos fundos de maneio serão designados por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Âmbito e Requisitos a Observar

As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

Os documentos de despesa realizada (faturas-recibo ou documentos) através dos fundos de maneio deverão ser emitidos em nome do Município de Penacova e conter todos os elementos obrigatórios constantes do artigo 36.º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

Data e numeração sequencial;

Nome, firma ou denominação social;

Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e do Município de Penacova e respetivos números de identificação fiscal;

Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;

Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;



Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;

Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;

Conter a expressão "Processado por Computador" se aplicável.

Compete ao Setor de Gestão Financeira e Patrimonial a verificação dos elementos constantes no ponto 2.

As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo conseqüentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada Setor deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

Artigo 3.º Responsabilidade

Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele em que foram efetuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 2 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no Setor de Gestão Financeira e Patrimonial.

O Setor de Gestão Financeira e Patrimonial deverão reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

Artigo 4º Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

Artigo 5º Disposições Complementares

As despesas pagas através dos fundos de maneio devem seguir as regras do ajuste direto.

As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Presidente da Câmara no uso da competência delegada pelo Executivo.

Os Fundos de Maneio serão repostos anualmente até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro.

Regulamento Interno de Fundos Maneio



4
A
R

Artigo 6º Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2017.



Anexo I

Gabinete de Apoio à Presidência no valor mensal de 1.270,00€

- 0102/02010201 – Gasolina – 50,00€
- 0102/02010202 – Gasóleo – 225,00€
- 0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 50,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 25,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 15,00€
- 0102/020210 – Transportes – 80,00€
- 0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
- 0102/020217 – Publicidade – 500,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 350,00€

Vereador Recursos Humanos/Desporto e Juventude no valor mensal de 460,00€

- 0102/020115 – Prémios, Condecorações e Ofertas – 100,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 50,00€
- 0102/020209 – Comunicações – 10,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020211 – Representação dos Serviços – 100,00€
- 0102/020217 – Publicidade – 50,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Divisão Administrativa e Financeira no valor mensal de 100,00€

- 0102/020108 – Material Escritório – 20,00€
 - 0102/020121 – Outros Bens – 15,00€
 - 0102/020209 – Comunicações – 20,00€
 - 0102/020225 – Outros Serviços – 45,00€
-



4 ✓
All
Q

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos no valor mensal de 1.425,00€

- 0102/02010202 – Gasóleo – 75,00€
- 0102/020112 – Material de Transporte - Peças – 250,00€
- 0102/020114 – Outro Material – Peças - 250,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020220 – Outros Trabalhos Especializados – 250,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 400,00€

Serviços Turismo Des Ec Social Local, Serv Cultura, Bibl Museus no valor mensal de 200,00€

- 0102/020121 – Outros Bens – 100,00€
- 0102/020210 – Transportes – 50,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Divisão de Ação Social e Educação no valor mensal de 150,00€

- 0102/02010202 – Gasóleo – 50,00€
- 0102/020108 – Material Escritório – 15,00€
- 0102/020111 – Material de Consumo Clínico – 20,00€
- 0102/020121 – Outros Bens – 25,00€
- 0102/020210 – Transportes – 20,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 20,00€

Setor de Ação Social – Situações de Emergência Social no valor mensal de 150,00€

- 0102/020121 – Outros Bens – 100,00€
- 0102/020225 – Outros Serviços – 50,00€

Serviços de Desporto e Juventude no valor mensal de 150,00€

- 0102/020121 – Outros Bens – 75,00€
 - 0102/020225 – Outros Serviços – 75,00€
-

Regulamento Interno de Fundos Maneio



[Handwritten signatures in blue ink]

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no valor mensal de

102,35€

0102/020210 – Transportes – 51.15,00€

0102/020121 – Outros Bens – 51.20€



[Handwritten signatures in blue ink]

Anexo 2

Autorizado a)

____/____/____

Município de Penacova

(Identificação da Divisão/Serviço)

FUNDO DE MANEIO b)

Data de deliberação de constituição: 04/03/2016

Titular do Fundo de Maneio:

Mês/Ano: _____/____

Classificação orçamental c):

Documento				
Tipo	Número	Fornecedor	Data	Valor

Penacova, ___ de _____ de 20__

O Responsável pelo Fundo de Maneio d)

(Assinatura)

F. Maneio Const. (1):	_____
Despesas Mês (2):	_____
Doc. Devolvido (3):	_____
Saldo Final (4) = (1-2+3):	_____
Reposição Mês (5): _____;	_____
Saldo mês seguinte (6) = (4)+(5)	_____

Conferido (SGFP)
O funcionário _____

- e) De acordo com o nº 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- f) Observar o disposto no artigo 2.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- g) A preencher individualmente por classificação orçamental
- h) De acordo com o nº 6 do art

11.3 Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.

Tais planos devem conter, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por exemplo, mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefícios públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);
- c) Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- d) Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Tal Recomendação surge na sequência da deliberação de 4 de Março de 2009 em que o CPC deliberou, através da aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, proceder ao



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Tal inquérito, bem como o respetivo Relatório-Síntese, são instrumentos fundamentais para a elaboração de um Plano de questão de riscos de corrupção e infrações conexas.

A questão do risco é uma atividade que assume um carácter transversal, constituindo uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local. Revela-se um requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, sendo fundamental nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração, no desenvolvimento das economias e no normal funcionamento das instituições,

Trata-se, assim, de uma atividade que tem por objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões, e que estas se revelem conformes com a legislação vigente, com os procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão vinculadas.

É certo que muitas vezes a legislação vigente não propicia, de forma fácil, a tomada de decisões sem riscos. Com efeito, a legislação a aplicar é muitas vezes burocratizante, complexa, vasta e desarticulada, existindo uma excessiva regulamentação, muitos procedimentos e subprocedimentos, o que obstaculiza a criatividade, impede uma correta gestão dos meios materiais e dos recursos humanos e potencia o risco do cometimento de irregularidades.

A gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às atividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objetivos a defesa e proteção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse coletivo. É uma atividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer atividade, a sua análise metódica, e, por fim, a propositura de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

O elemento essencial e, pois, a ideia de risco, que podemos definir como a possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular. A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

Elemento essencial para a determinação daquela probabilidade e a caracterização dos serviços, que deve integrar os critérios de avaliação da ocorrência de determinado risco.



A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores das instituições, quer dos membros dos órgãos, quer do pessoal com funções dirigentes, quer do mais simples funcionário. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anormais. Os serviços públicos são estruturas em que também se verificam riscos de gestão, de todo o tipo, e particularmente riscos de corrupção e infrações conexas. Como sabemos, a corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições.

A aceção mais corrente da palavra corrupção reporta-se a apropriação ilegítima da coisa pública, entendendo-se como o uso ilegal dos poderes da Administração Pública ou de organismos equiparados, com o objetivo de serem obtidas vantagens.

A corrupção pode apresentar-se nas mais diversas formas, desde a pequena corrupção até à grande corrupção nos mais altos níveis do Estado e das Organizações internacionais. Ao nível das suas consequências - sempre extremamente negativas -, produzem efeitos essencialmente na qualidade da democracia e do desenvolvimento económico e social.

No que respeita a Administração Pública em geral e muito particularmente a Administração Autárquica, uma das tendências mais fortes da vida das últimas décadas e, sem dúvida, a "abertura" desta a participação dos cidadãos, o que passa, designadamente, pela necessidade de garantir de forma efetiva o direito à informação dos administrados.



Com efeito, exige-se hoje não só que a Administração procure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a realização harmónica dos interesses envolvidos, mas que o faça de forma clara, transparente, para que tais decisões possam ser sindicáveis pelos cidadãos.

A Constituição da República Portuguesa garante, no artigo 268.º, o direito que assiste a todos os cidadãos de "serem informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles forem tomadas" e ainda "o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo de disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, a investigação criminal e a intimidade das pessoas."

A regra é, pois, a liberdade de acesso aos arquivos administrativos, sendo os registos um património de todos que, por isso mesmo, devem estar abertos à comunidade. A matéria do acesso aos documentos administrativos e a informação e, de facto, um desígnio de cidadania e simultaneamente um instrumento de modernização dos serviços públicos.

Sempre que se discutem os principais problemas da Administração Pública contemporânea, a transparência na tomada das decisões é um dos assuntos de maior destaque e relevância,

O escrutínio eleitoral e obviamente indispensável, deve mesmo ser espelho da nossa vivência democrática, mas importa também que, permanentemente, os cidadãos se interessem pela vida pública, acompanhem e colaborem com a Administração Pública nas suas iniciativas, participem nas instâncias próprias, expressem os seus objetivos, intervenham na tomada das grandes opções políticas que irão, afinal, influenciar o seu destino coletivo e acedam, de forma livre, aos arquivos administrativos.

A disponibilização da informação e o princípio do arquivo aberto constituem-se, assim, como uma das formas mais fundamentais de controlo da administração por parte dos administrados, uma vez que por tal via existe a possibilidade de todas as medidas serem analisadas e sindicadas.

Tendo em atenção as considerações antecedentes, a CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Revelando-se como uma ameaça à democracia;
- Prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos;
- Obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos seus mecanismos;

Apresenta o seu

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, de acordo com a seguinte estrutura:

- I. Compromisso ético,
- II. Organograma e identificação dos responsáveis.
- III. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis.
- IV. Controlo e monitorização do Plano.

I. COMPROMISSO ÉTICO

Para além das normas legais aplicáveis, às relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública, a saber:

- **Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;**
- **Comportamento profissional;**
- **Consideração ética nas ações;**
- **Responsabilidade social;**
- **Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;**
- **Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;**
- **Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;**
- **Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;**
- **Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;**



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- **Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;**
- **Igualdade no tratamento e não discriminação;**
- **Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.**

II. ESTRUTURA ORGÂNICA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Câmara Municipal de Penacova:

Presidente da Câmara (PCM): Lic. Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores - Em regime de permanência: Lic. João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva; Ricardo João Estevens Ferreira Simões; sem regime de permanência: Lic. Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro; Eng.º Luís Pedro Barbosa Antunes; Lic. Ilda Maria de Jesus Simões

Gabinete de Apoio à Presidência – Chefe de Gabinete: Arquiteto Vasco Tiago Morais Santos;

Secretária: Cristina Maria Mateus de Oliveira;

Gabinete de Apoio à Vereação: Sr. Bruno António Almeida Gaudêncio Fonseca;

Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico (DGPU): Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte;

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU): Eng.º José Santos Figueiredo;

Divisão de Ação Social e Educação (DASE): Lic. Maria Zulmira Rodrigues Antunes;

Setor de Administração Gera (SAG): Sr. Ricardo João Estevens Ferreira Simões;

Setor de Gestão Financeira e Patrimonial (SGFP): Lic. Humberto José Baptista Oliveira;

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa (NIMA): Sr. Ricardo João Estevens Ferreira Simões;

Tesouraria: Lic. Humberto José Baptista Oliveira;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Setor de Turismo: Sr.^a Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva;

Setor de Desporto e Juventude: Sr. Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS

RECURSOS HUMANOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
- Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade.	<u>Pouco frequente</u>	Nomeação de júris diferenciados e elaboração de manual para a tramitação do processo concursal
- Utilização da contratação a termo ou das prestações de servisses como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do setor.	<u>Pouco frequente</u>	Gesta dos recursos humanos existentes mais eficiente, preparação cuidada das previsões no mapa de pessoal e fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável.
- Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimento relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados.	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: PCM ou Vereador dos Recursos Humanos e DAF.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RECURSOS HUMANOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
- Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade.	<u>Pouco frequente</u>	Nomeação de júris diferenciados e elaboração de manual para a tramitação do processo concursal
- Utilização da contratação a termo ou das prestações de servisses como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do setor.	<u>Pouco frequente</u>	Gesta dos recursos humanos existentes mais eficiente, preparação cuidada das previsões no mapa de pessoal e fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável.
- Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimento relativa aos procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados.	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: PCM ou Vereador dos Recursos Humanos e DAF.

GESTÃO FINANCEIRA:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenamento de bens e produtos;	<u>Pouco frequente</u>	Criar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos.
Despesas objeto de inadequada classificação económica;	<u>Pouco frequente</u>	Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas
Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.	<u>Pouco frequente</u>	Maior responsabilização pelo cumprimento de normas financeiras.

Responsável: PCM e DAF



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Planeamento deficiente dos procedimentos obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis;	<u>Pouco frequente</u>	Aprovação e instruções escritas que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes.
Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;	<u>Pouco frequente</u>	Implementação de um sistema de controlo que garanta que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.
Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	<u>Pouco frequente</u>	Implementação de um sistema de controlo que garanta que a escolha dos critérios, fatores e sub-fatores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, adequam-se à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto

Responsáveis: Chefes de DGPU, DASU, DASE e DAF.

URBANISMO E EDIFICAÇÃO:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Ausência e informação procedimental; sistematizada de forma clara e disponível;	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização de formulários tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como de formulários tipo relativos à apresentação reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular.
Informação relativa aos meios de reação contra as decisões da Administração;	<u>Pouco frequente</u>	Disponibilização através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA.

Responsáveis: Chefe de DGPU.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS:

Descrição	Frequência	Medidas propostas
Inexistência de declarações de interesses privados dos funcionários envolvidos nos processos de concessão e benefícios;	<u>Frequente</u>	Exigência de declarações de interesses.



Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo;	<u>Pouco Frequente</u>	Implementação e sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis.
Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário;	<u>Frequente</u>	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido.
Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades;	<u>Frequente</u>	Verificação e/ou apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária.

V. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO.

Após a implementação do Plano, o Município procederá a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, serão criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim "auditus - Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas." A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.

Numa fase de implementação inicial do Plano, o Município terá como objetivo de monitorização periódica a emissão de um relatório anual onde e feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

Estas tarefas serão prosseguidas por um serviço próprio de Auditoria Interna. Para dotar o relatório final de informação rigorosa e fidedigna, os executores do relatório dispõem de inúmeras técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

- Análise da informação solicitada a entidade;
- Análise da informação própria;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- Cruzamento de informações anteriores;
- Entrevistas;
- Simulação;
- Amostra.

Sempre com a preocupação de avaliar, a data, a implementação do Plano, os auditores internos elaborarão um relatório completo, objetivo claro, conciso e oportuno. A conclusão sobre o resultado da auditoria/avaliação ao Plano conterà uma opinião global.

Para tanto, deverão estar expressas no relatório as "descobertas", deficiências e recomendações relativas as situações encontradas durante a auditoria. No relatório, equiparam-se em importância as não conformidades com o Plano e as recomendações necessárias as alterações das não conformidades diagnosticadas.

O processo de monitorização tem necessariamente uma natureza dinâmica, sendo que os relatórios anuais devem sempre incidir sobre a ultima das realidades e não se focarem, ad eternum, no ponto de partida em que começou a ser implementado o Plano.

Aprovado pela Camara Municipal, na reunião ordinária realizada em 31 de Outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller signature below it, and another signature to the right.

11.4 Mapa de Pessoal para 2017



MAPA DE PESSOAL

PARA O ANO DE 2017

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido				Posto de Trabalho a Preencher		Mobilidade	OBS.
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP TRC	Outros	CTFP TI	CTFP TRC		
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 17.º	Chefe GAP				1					
		Secretária GAP				1					
		Secretário Vereação				1					
Sub-total				0	0	0	3	0	0	0	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 18.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviço Médico Veterinário Municipal	Artigo 19.º	Técnico Superior	Medicina Veterinária					1		1	a)
Sub-total				0	0	0	0	1	0	1	
Núcleo Informática e Modernização Administrativa	Artigo 21.º	Especialista Informática Gr 1, N 2	Informática de Gestão		1						
		Técnico de Informática	Qualificação de nível III (informática)			1					
Sub-total				0	1	1	0	0	0	0	
Serviços de Turismo e de Desenvolvimento Económico e Social Local	Artigo 23.º	Técnico Superior	Turismo		1						
			Relações Internacionais			1					
			Psicologia					1			
		Assistente Técnico	12.º ano		1						
Sub-total				0	2	1	0	0	1	0	
Gabinete Interligação e Apoio às JF	Artigo 22.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviços de Cultura, Biblioteca e Museus	Artigo 24.º	Técnico Superior	História		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1			1		1	b)
Sub-total				0	4	0	0	1	0	1	
Serviços de Desporto e Juventude	Artigo 25.º	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1			1		1	d)
Sub-total				0	1	0	0	1	0	1	
Divisão Administrativa e Financeira	N.º 1 do artigo 26.º	Chefe de Divisão	Economia		1						c)
Setor de Recursos Humanos	N.º 2 do artigo 26.º	Técnico Superior	Direito								d)
		Técnico Superior	Segurança e higiene no trabalho						1		
		Assistente Técnico	12.º ano			2					
Setor de Administração Geral	N.º 3 do artigo 26.º	Técnico Superior	Direito		1			1		1	d); e)
		Assistente Técnico	12.º ano		3	1		1		1	f)
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial	N.º 4 do artigo 26.º	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria		3						
		Assistente Técnico	12.º ano		3						
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26.º	Coordenador Técnico	12.º ano		1						
Gabinete de Atendimento ao Município BUA / AD	N.º 6 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano		1	4		1		1	g)
Sub-total				1	14	5	0	3	1	3	
Divisão de Gestão, Planeamento urbanístico e obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		1						
Setor de Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil		2	1			1		
			Arquitetura			1					
		Coordenador Técnico	12.º ano		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		1				1		
Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil		1						
			Arquitetura		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		3						
Setor de Fiscalização Municipal	N.º 2 do artigo 27.º	Fiscal de Obras	Escolaridade obrigatória		1						
		Fiscal Municipal			1			2			
Sub-total				1	11	2	0	2	2	0	
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	N.º 1 do artigo 28.º	Chefe de Divisão	Engenharia Mecânica		1						
Setor de Oficinas, Viaturas, Equipamentos e Vias Municipais	N.º 1 do artigo 28.º	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		14	7					
Setor de Ambiente, Espaços Verdes e Salubridade Pública	N.º 1 do artigo 28.º	Técnico Superior	Eng.º Ambiente			1					
		Encarregado operacional	Escolaridade obrigatória		1						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		23	7					
Gabinete Técnico Florestal	N.º 2 do artigo 28.º	Técnico Superior	Engenharia Florestal		1	1					
Sub-total				1	40	16	0	0	0	0	
Divisão de Ação Social e Educação	N.º 1 do artigo 29.º	Chefe de Divisão	Serviço Social		1						
Setor de Ação Social	N.º 1 do artigo 29.º	Técnico Superior	Serviço Social		2						
		Assistente Técnico	12.º ano		3						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
Setor de Educação	N.º 2 do artigo 29.º	Técnico Superior	Educação		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		32						h)
Sub-total				1	41	0	0	0	0	0	
Total:				4	114	25	3	8	4	6	

Observações:

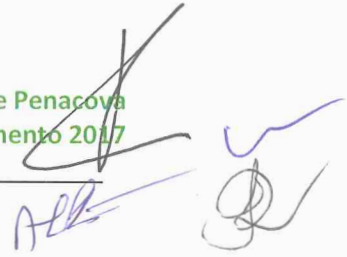
- a) 1 TS em mobilidade na CMP (origem na Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente)
 - b) 1 AO em mobilidade na CMP (origem na CM Arganil)
 - c) Em regime de substituição
 - d) 1 TS em mobilidade na CMMealhada a partir de 03/10/2016
 - e) 1 AO e 1 TS em mobilidade na CMP (origem na CM Vidigueira)
 - f) 1 AT em mobilidade na CMP (origem na Estradas de Portugal)
 - g) 1 AT em mobilidade na CMP (origem no Min. Educação)
 - h) 1 AO em mobilidade nos SMTUC a partir de 01/09/2016
- Nota: 2 AT e 2 AO com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Totais (ocupados e a ocupar):

146	12
158	

Legenda:

- 4 Chefe de Divisão
- 22 Técnico/a Superior
- 2 Coordenador/a Técnico/a
- 30 Assistente Técnico/a
- 2 Encarregado/a Operacional
- 89 Assistente Operacional
- 149 Total de trabalhadores com CTFP em exercício de funções



11.5 Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação Empréstimos 2017

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos 2017

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos Decorridos	Anos que Faltam	Encargos do Ano		Capital em Dívida 31/12/2016
				Inicial	Atual				Amortização	Juros	
01/11/2012	Centro Educativo Lorvão	CGD	480.000,00 €	6,705%	6,480%	10	4	6	0,00 €	0,00 €	0,00 €
01/12/2012	Parque Estacionamento	QREN	76.933,34 €	3,901%	3,901%	8	3	5	12.314,49 €	2.174,25 €	59.323,05 €
01/02/2014	Pavimentações Azeiteira	Santander	600.000,00 €	4,272%	3,981%	14	3	11	15.612,30 €	8.259,30 €	226.001,77 €
24/05/2017	Obras Diversas	CGD	2.194.200,00 €	1,390%	1,390%	15	0	15	0,00 €	27.471,38 €	1.195.200,00 €
									27.926,79 €	37.904,93 €	1.480.524,82 €



11.6 Documentos Previsionais e Plano Atividades Penaparque2, EM 2017

PENAPARQUE 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO DE ACTIVIDADES 2017



PLANO ACTIVIDADES

O Plano de Actividades da PENAPARQUE 2, E.M. para o exercício de 2017 contempla um conjunto de actividades devidamente separadas por áreas de negócio, e tendo em conta também os contratos-programa celebrados com o Município de Penacova, tal como a Lei 50 de 2012 fundamenta.

Assim e das actividades previstas no art. 3º dos Estatutos da PENAPARQUE 2, E.M., temos neste momento a responsabilidade da gestão do (1) Parque Industrial da Espinheira e os respectivos serviços de apoio (Bar), (2) o estacionamento público na vila de Penacova, (3) do Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova, (4) o Parque de Campismo Municipal de Vila Nova e (5) a gestão de um conjunto diverso de infraestruturas de restauração, bebidas e turísticas.

Cada um das actividades numeradas de (1) a (5) no parágrafo anterior, respeitam às seguintes áreas previstas no objecto social:

- (1) Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços industriais e comerciais;
- (2) Área de intervenção da gestão e manutenção de espaços de estacionamento público;
- (3) Área de intervenção da gestão e manutenção de investimentos turísticos;
- (4) Área de intervenção da promoção e gestão de participações em projectos energéticos.

1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira, onde se localiza a sede da empresa, tem a sua manutenção, limpeza e gestão assegurada pelos serviços da PENAPARQUE 2, E.M. em colaboração com a Câmara Municipal.

A PENAPARQUE 2, E.M. tem de proveitos desta área a renda de seis empresas que ocupam salas no Edifício Administrativo e doze contratos dos Módulos Industriais. Os custos de manutenção assegurados pela PENAPARQUE 2, E.M., são essencialmente os custos de limpeza do edifício administrativo e trabalhos de

conservação/remodelação de Módulos e das salas do Edifício Administrativo, colocados no mercado de arrendamento.

O ano de 2016 está a ser pautado por uma grande procura de pavilhões para arrendamento, tal como se verificou no ano de 2015. Tendo em conta os interesses mostrados nos últimos dois anos, podemos concluir que esta não é uma situação excecional, mas sim o resultado de uma estratégia desenvolvida para os nossos pavilhões, não só ao nível da tabela de preços, mas também das condições oferecidas às empresas que se vieram a instalar no nosso Parque Industrial. Deve-se ponderar a criação de mais pavilhões do género, em loteamentos do Município como por exemplo no Parque Empresarial da Alagoa, tendo em vista a captação e instalação de mais empresas e respetiva atividade económica no nosso concelho.

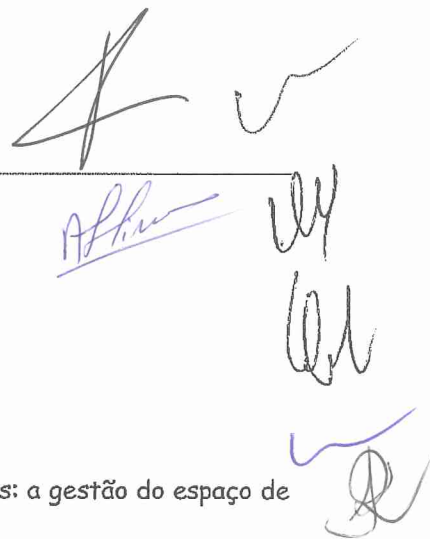
O nosso Edifício Administrativo, tem atualmente apenas uma sala disponível para arrendamento, sendo que as seis empresas aí instaladas usufruem de um conjunto de serviços, incluindo rede interna de ligação à Internet gratuita, que proporcionam condições muito favoráveis de permanência nas nossas instalações.

Até ao final do ano de 2016 as fachadas do Edifício onde estão os Módulos para instalação de empresas vão ser intervencionadas, sendo que o estado de degradação é visível e impera colocar a estrutura não só nas devidas condições, como também com uma imagem mais simpática para as empresas e para os utilizadores do Parque Industrial. Após esta intervenção, será a vez de reabilitar durante 2017 o Edifício Administrativo, onde inclusive já existem fugas ao nível das águas pluviais.

2. Estacionamento Público

A PENAPARQUE 2, EM continuará a gerir o espaço de estacionamento público que a Câmara Municipal determinou que seja espaço de estacionamento de duração limitada na sede de concelho.

Os parcómetros localizados no Largo S. João e no Largo S. Francisco têm tido nos últimos dois anos vários problemas técnicos, afetos não só à sua utilização como também à idade do equipamento. Durante o ano de 2017 PENAPARQUE 2, EM irá estudar a melhor forma de colocar os parcómetros das devidas condições.



3. Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova

A gestão do edifício do Parque de Estacionamento divide-se em duas áreas distintas: a gestão do espaço de estacionamento; e a gestão das lojas disponíveis para arrendamento.

Relativamente aos lugares disponíveis para estacionamento de viaturas, continua a verificar-se um aumento progressivo da utilização do Parque de Estacionamento tanto ao nível das permanências gratuitas (inferiores a uma hora e meia) como das pagas (superiores a uma hora e meia). Esta melhoria na utilização do Parque está diretamente relacionada com o progressivo conhecimento de que os Municípios de Penacova vão tendo do Parque, do período inicial de utilização gratuita e da melhoria na sinalética de referência ao Parque colocada transversalmente na sede de Concelho.

Três anos volvidos após a colocação ao serviço deste espaço de estacionamento, o seu uso é corrente e prática comum pela população em geral. Aliás, de realçar o número de avenças mensais ativas (14) que evidencia o reconhecimento da importância do local para o estacionamento de Penacova. Em alguns meses o valor das receitas das avenças é superior ao valor do estacionamento temporário.

As entidades instaladas nas lojas do Parque de Estacionamento têm revelado uma grande satisfação para atividade ali desenvolvida, e é notória o movimento de pessoas não só dirigido a um negócio em particular, mas também por efeito de rede em que os clientes acabam por ser comuns às várias lojas.

4. Parque de Campismo Municipal

A exploração do Parque de Campismo Municipal localizado em Vila Nova foi concessionada em 2014 a uma entidade privada que ali tem desenvolvido a atividade do Parque e colocado em prática as suas ideias. O Promotor já teve a oportunidade de dar um feedback muito positivo da atividade este ano, sendo certo que no final do ano será feito um balanço para melhor compreender os resultados desta instalação, e atestar a eficácia da concessão.

5. Infraestruturas Turísticas, de Restauração e de Bebidas

Através de dois contratos programa com o Município de Penacova, a PENAPARQUE 2, EM tem para 2017 a responsabilidade de gestão dos seguintes espaços: Posto de Turismo de Penacova; Museu do Moinho; Café Turismo; Bar de Apoio ao Reconquinho; Bar 21; Cafeteria do Moinho; Restaurante das Piscinas de Penacova; e Restaurante Panorâmico.

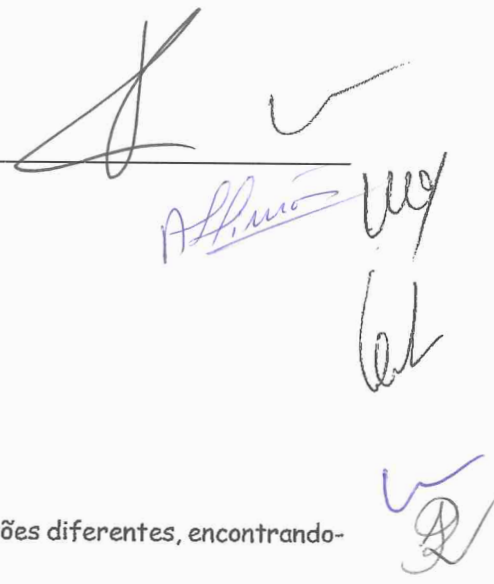
Para 2017 a PENAPARQUE 2, EM terá de preparar e lançar o procedimento para concessão de exploração do Restaurante o Panorâmico, assim que o Município dê como terminada a intervenção estrutural que está a realizar no mesmo.

6. Desempenho Financeiro

Para o exercício de 2017 perspetivamos um desempenho económico-financeiro da empresa positivo, o qual poderemos aferir pela Demonstração de Resultados Previsional para o respetivo exercício, que abaixo apresentamos, prevendo-se um resultado líquido depois de impostos de 5.101,25€ (cinco mil cento e um euros e vinte cinco cêntimos).

Este resultado resulta de uma política muito restritiva ao nível dos custos internos, e da promoção do aumento da atividade nas várias áreas de negócio da empresa, com maior ênfase no Parque Industrial da Espinheira. Assim, perspetivamos para 2017 a seguinte evolução:

- a) No Parque Industrial da Espinheira através da manutenção do número de espaços arrendados e respetiva taxa de ocupação;
- b) A manutenção do volume de negócios do Bar e Cantina de apoio ao Parque Industrial da Espinheira;
- c) O resultado obtido ao nível do estacionamento público de Penacova será continuamente melhorado através do aumento da utilização do parque;
- d) Outras áreas de negócio, cuja gestão a Câmara Municipal transferiu para a PENAPARQUE 2, E.M., das quais destacamos a gestão dos espaços de restauração.



De seguida apresentamos as contas por área de actividade da entidade.

8.1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira possui 12 módulos industriais com três dimensões diferentes, encontrando-se atualmente os 12 módulos ocupados.

Para além dos módulos industriais ainda temos o Edifício Administrativo que possui 8 salas de pequena dimensão e 2 de grande dimensão, tendo a PENAPARQUE 2, E.M. assegurado o arrendamento de 5 salas das pequenas e uma grande, e da cozinha de formação à APPACDM de Figueira de Lorvão.

Como é neste espaço que se situa a sede social da empresa, imputámos a este centro de gastos todos os gastos administrativos gerais como por exemplo os gastos com a Administração (50%) e o apoio técnico à contabilidade e gestão financeira.

Parque Industrial da Espinheira		
62	Eletricidade	539,33 €
62	Combustíveis e Outros Fluidos	0,00 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	0,00 €
62	Material de Escritório	701,26 €
62	Seguros	459,28 €
62	Deslocações e estadas	73,37 €
62	Conservação e Reparação	5.000,00 €
62	Trabalhos Especializados	4.658,11 €
62	Limpeza, higiene e conforto	268,51 €
62	Comunicações	1.445,91 €
62	Honorários	4.200,00 €
62	Publicidade e propaganda	0,00 €
62	Ajus. Dívidas a receber	0,00 €
62	Outros Custos	422,06 €
63	Custos com Pessoal	0,00 €
63	Custos com Administração	12.971,76 €
69	Juros e Despesas Bancárias	1.168,05 €
64	Amortizações do Exercício	3.753,11 €
81	Imposto sobre o Rendimento	1.523,75 €
Custos - Total		37.184,50 €
72	Rendas Edifício Administrativo	7.200,00 €
72	Rendas Módulos	48.320,00 €
72	Outros Proveitos	1.801,44 €
Receitas - Total		57.321,44 €
85	RESULTADO	20.136,94 €



8.2. Bar Parque Industrial da Espinheira

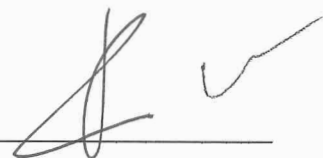
Face às características próprias da actividade e para assegurar um controlo mais rigoroso, temos constituído um centro de gastos específico para a mesma.

Para 2017 ainda perspetivamos um resultado negativo. Continuamos uma política de promoção da nossa cantina e da melhoria de qualidade do serviço prestado sendo que este esforço reflete-se no controlo intenso do consumo de mercadorias, da qualidade das mesmas, e na seleção dos produtos disponíveis para venda.

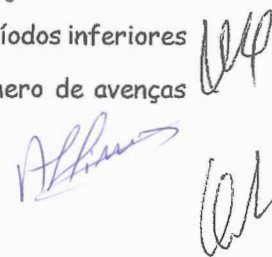
Bar Cantina PIE		
61	Mat. Primas, Subs. E Cons. - Refetório	9.008,11 €
61	Mat. Primas, Subs. E Cons. - Bar	0,00 €
62	Combustíveis e Outros Fluidos	1.149,77 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	56,47 €
62	Electricidade	1.800,00 €
62	Seguros	782,98 €
62	Deslocações e estadas	0,00 €
62	Conservação e Reparação	237,26 €
62	Trabalhos Especializados	531,43 €
62	Limpeza, higiene e conforto	601,37 €
62	Comunicações	253,71 €
62	Outros Custos	0,00 €
63	Custos com Pessoal	11.439,12 €
63	Outros Custos com Pessoal	1.410,41 €
69	Juros e Despesas Bancárias	3,17 €
64	Amortizações do Exercício	425,98 €
Custos - Total		27.699,79 €
72	Movimentos Bar Cantina	17.955,31 €
72	Outros Rendimentos	0,00 €
Receitas - Total		17.955,31 €
85	RESULTADO	-9.744,48 €

8.3. Estacionamento Público

Em 2017 a PENAPARQUE 2 E.M. continuará a gerir os espaços de estacionamento de duração limitada em Penacova, regulamentados pela Câmara Municipal. Em 2013 teve início a cobrança do estacionamento no novo



Parque, sendo que a utilização mais expressiva deste espaço verifica-se para utilização de períodos inferiores a uma hora e meia (o tempo no qual é gratuito). Em 2017 prevemos a manutenção do número de avenças mensais para ocupação de lugares de estacionamento no Parque de Estacionamento.



Parcómetros		
62	Assistência Técnica	500,00 €
62	Consumíveis	0,00 €
62	Conservação e Reparação	0,00 €
62	Publicidade e Propaganda	0,00 €
62	Conservação e Reparação	197,55 €
62	Outros Custos	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	256,82 €
81	Imposto sobre Rendimento Exercício	0,00 €
Custos - Total		954,37 €
72	Receitas dos Parcómetros	2.676,79 €
72	Taxas de Ocupação CMP	0,00 €
72	Outros Proveitos	0,00 €
72	Contrato Programa	0,00 €
Receitas - Total		2.676,79 €
85	RESULTADO	1.722,41 €

Parque de Estacionamento		
62	Assistência Técnica	1.036,90 €
62	Consumíveis	0,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	84,34 €
62	Ferramentas e Utensílios Desg. Rápido	702,86 €
62	Seguros	686,45 €
62	Eletricidade	3.096,55 €
62	Conservação e Reparação	4.066,12 €
62	Comunicações	297,82 €
62	Outros Custos	18,39 €
63	Custos com Pessoal	17.761,68 €
63	Custos com a Administração	12.971,76 €
Custos - Total		40.722,88 €
72	Taxas Estacionamento	4.057,90 €
72	Avenças	6.669,02 €
72	Rendas Lojas	18.810,51 €
Receitas - Total		29.537,43 €
RESULTADO		-11.185,44 €

8.4. Parque de Campismo Municipal

Para 2017 irá cumprir-se o quarto ano em que o Parque de Campismo está concessionado a uma entidade privada.

Parque de Campismo

Parque Campismo - Recepção

62	Combustíveis e Outros Fluidos	0,00 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	0,00 €
62	Material de Escritório	0,00 €
62	Seguros	0,00 €
62	Conservação e Reparação	5.311,47 €
62	Trabalhos Especializados	339,48 €
62	Limpeza, higiene e conforto	426,89 €
62	Comunicações	0,00 €
62	Publicidade e Propaganda	0,00 €
62	Outros Custos	0,00 €
63	Custos com Pessoal	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	325,36 €
Custos - Total		6.403,21 €
72	Estadias	857,04 €
72	Telefone	2.500,00 €
72	Outros Proveitos	0,00 €
Receitas - Total		3.357,04 €
RESULTADO		-3.046,17 €

8.5. Outras Áreas de Negócio

As outras áreas de negócio desenvolvidas pela PENAPARQUE 2 E.M., podem aferir-se pelo mapa de exploração deste centro de gastos e são: concessão do Bar da Praia Fluvial do Reconquinho; concessão do Bar 21 no IP3; gestão do Café Turismo; gestão do Museu do Moinho e da Cafetaria do Museu; e a gestão da concessão da Pista de Pesca de Penacova.

É neste centro de gastos - Apoio a Serviços - que imputamos os gastos com os nossos trabalhadores que estejam ao serviço da Câmara Municipal, perspetivando para 2017 um gasto com o pessoal de 9.530,67 €.

Apoio Serviços

62	Outros Custos	622,85 €
63	Custos com Pessoal	9.483,84 €
62	Ferramentas e Utensílios	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
Custos - Total		10.106,70 €
72	Workshops	592,42 €
Receitas - Total		592,42 €
85	RESULTADO	-9.514,27 €

Café Turismo		
62	Conservação e Reparação	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	2.250,00 €
Custos - Total		2.250,00 €
72	Rendas	5.880,00 €
Receitas - Total		5.880,00 €
85	RESULTADO	3.630,00 €

Piscinas		
62	Conservação e Reparação	0,00 €
Custos - Total		0,00 €
72	Concessão Explor. Estabelecimento	6.720,00 €
Receitas - Total		6.720,00 €
85	RESULTADO	6.720,00 €

Posto de Turismo		
63	Custos com Pessoal	17.158,68 €
61	CMV	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	133,33 €
Custos - Total		17.292,01 €
75	Contrato Progřama	12.183,68 €
Receitas - Total		12.183,68 €
85	RESULTADO	-5.108,33 €

Reconquinho		
62	Conservação e Reparação	368,71 €
62	Electricidade	0,00 €
62	Comunicação	0,00 €
62	Limpeza, higiene e conforto	0,00 €
62	Outros Custos	0,00 €
69	Juros e Despesas Bancárias	0,00 €
64	Amortizações do Exercício	1.143,06 €
81	Imposto sobre o Rendimento	0,00 €
Custos - Total		1.511,77 €
72	Concessão Explor. Estabelecimento	3.000,00 €
Receitas - Total		3.000,00 €
	RESULTADO	1.488,23 €

Bar 21 - IP3		
	Imposto sobre o Rendimento	0,00 €
62	Conservação Reparação	918,36 €
Custos - Total		918,36 €
72	Proveitos	0,00 €
72	Energia	10.287,48 €
72	Manutenção Recinto	0,00 €
72	Renda	5.323,32 €
Receitas - total		15.610,80 €
85	RESULTADO	14.692,44 €

Portela de Oliveira		
Bar Portela de Oliveira		
62	Outros Custos	600,00 €
64	Amortizações do Exercício	0,00 €
Custos - Total		600,00 €
72	Renda	600,00 €
Receitas - Total		600,00 €
85	RESULTADO	0,00 €

Museu do Moinho		
61	Mat. Primas, Subs. E Cons.	31,37 €
62	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	136,58 €
62	Material de Escritório	572,11 €
62	Limpeza, higiene e conforto	500,00 €
62	Comunicações	307,58 €
63	Custos com Pessoal	17.158,68 €
Custos - Total		18.706,31 €
72	Entradas	1.791,45 €
72	Outras Vendas	41,11 €
75	Contrato Programa	12.183,68 €
Receitas - Total		14.016,23 €
85	RESULTADO	-4.690,08 €

Em anexo remetemos os seguintes documentos previsionais de carácter financeiro:

- a) Orçamento de Gastos e Rendimentos (Demonstração dos Resultados) para 2017;
- b) Balanço Previsional para 2017;

Parque Industrial da Espinheira, 08/10/2016

PENAPARQUE 2
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM
A Administração,

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO 2017
Vendas e serviços prestados	145.083,79
Subsídios à exploração	24.367,36
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
Variação nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-9.039,48
Fornecimentos e serviços externos	-43.971,86
Gastos com o pessoal	-100.355,93
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizações (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	
Outros gastos e perdas	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	16.083,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-8.287,66
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7.796,22
Juros e rendimentos similares obtidos	
Juros e gastos similares suportados	-1.171,22
Resultado antes de impostos	6.625,00
Imposto sobre o rendimento do período	1.523,75
Resultado líquido do período	5.101,25
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	
Resultado líquido do período atribuível a: (2)	
Detentores do capital da empresa-mãe	
Interesses minoritários	
Resultado por acção básico	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

PENAPARQUE 2
 GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM
 A Administração,

BALANÇO

RUBRICAS	2017
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	23.175,72
Propriedades de investimento	
Goodwill	
Activos intangíveis	
Activos biológicos	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Accionistas/sócios	
Outros activos financeiros	
Activos por impostos diferidos	
	23.175,72
Activo Corrente	
Inventários	1.250,00
Activos biológicos	
Clientes	35.000,00
Adiantamentos a fornecedores	
Estados e outros entes públicos	2.750,00
Accionistas/sócios	
Outras contas a receber	15.000,00
Diferimentos	1.010,44
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	
Activos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	23.623,75
	78.634,19
Total do activo	101.809,91
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	50.000,00
Acções (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	4.884,51
Outras reservas	29.790,12
Resultados transitados	-14.708,26
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	
	69.966,37
Resultado líquido do período	5.101,25

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Interesses minoritários	
Total do capital próprio	75.067,62
Passivo	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	
	0,00
Passivo corrente	
Fornecedores	1.250,00
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	4.250,00
Accionistas/sócios	
Financiamentos obtidos	0,00
Outras contas a pagar	15.000,00
Diferimentos	6.242,29
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
	26.742,29
Total do passivo	26.742,29
Total do capital próprio e do passivo	101.809,91

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

PENAPARQUE 2
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM
A Administração,



PROPOSTA SALARIAL PARA O ANO DE 2017

A proposta salarial para o ano de 2017 é a seguinte:

Parque Industrial da Espinheira

Maria de Lurdes Rodrigues Carlos-----600,00€

Administração

Celso Gaspar Vieira Simões-----1.201,48€

Câmara Municipal

Anabela de Oliveira Rodrigues-----852,08€

Museu do Moinho / Posto de Turismo

Sara Patrícia Fernandes Freitas-----600,00€

Beatriz Marques Canelas-----600,00€

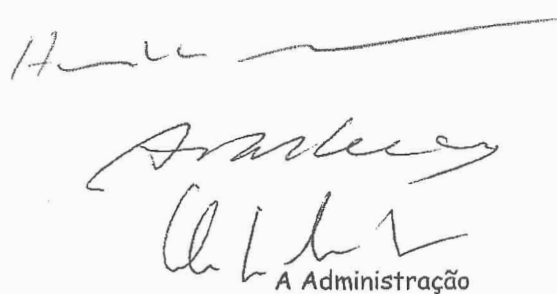
Mara Teresa Marques de Oliveira-----600,00€

Parque de Estacionamento

Luís Miguel Simões Alvarinhas-----600,00€

Parque Industrial da Espinheira, 08/10/2016

PENAPARQUE 2
GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS DE PENACOVA, EM
A Administração,



A Administração

Alfaro

[Signature]

11.7 Compromissos Plurianuais

Município de Penacova
Compromissos Plurianuais

Ano	Montante
2017	2.695.671,67
2018	395.574,01
2019	305.162,10
Seguintes	2.567.464,51



Almeida

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a checkmark-like mark to the right, and two smaller signatures below a horizontal line.

11.9 Orçamento

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	939.246
010203	Imposto único de circulação	281.675
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	108.240
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	9
01020702	Imposto municipal de sisa	1
	Total do Capítulo Económico 01:	1.329.171
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	3.381
02020603	Ocupação da via pública	537
02020605	Publicidade	25
02020606	Saneamento	23.930
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	23
0202069999	Outros	39.860
	Total do Capítulo Económico 02:	67.757
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	30.915
04012303	Ocupação da via pública	1.646
04012305	Caça, uso e porte de arma	1
04012306	Saneamento	170.555
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	22
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	15
0401239999	Outros	19.245
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	111
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.427
040299	Multas e penalidades diversas	1
	Total do Capítulo Económico 04:	223.938

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.489
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	27.295
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	428.534
051099	Outros	
05109901	Centros Electroprodutores	131.899
	Total do Capítulo Económico 05:	591.218
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.254.608
06030102	Fundo Social Municipal	320.147
06030103	Participação Variável no IRS	246.992
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	140.000
0603019902	D.G.A.L.	1
0603019903	D.G.A.I.	1
0603019905	Fundo Florestal Permanente	16.820
0603019906	IFAP - Fruta Escolar (RFE)	1
0603019999	Outras	13.294
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Fundo Social Europeu	61.475
06030604	FEADER	53.176
06030606	POSEUR	46.630
06030607	POISE	1
06030608	CENTRO 2020	17.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	
06030901	Instituto Solidariedade Segurança Social	21.500
06030902	Instituto de Emprego e Formação Profissional	14.874
	Total do Capítulo Económico 06:	6.206.520
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070106	Produtos agrícolas e pecuários	37.784
070108	Mercadorias	
07010801	Água	801.859
07010802	Artesanato	262
07010803	Postais, publicações e brochuras	1.480
07010899	Outros	55
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011103	Eletricidade	100
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	1
07020804	Serviços desportivos	4.344
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	456
07020902	Resíduos sólidos	372.852
07020903	Transportes Colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	32.329
07020904	Trabalhos por conta de particulares	9.785
07020905	Cemitérios	1
07020909	Canídeos e gatídeos	435
07020999	Outros	
0702099901	Prolongamento Horário Educação Pré-Escolar	21.717
0702099902	Refeitórios Escolares	94.600
0702099903	Outros	5.132
0703	Rendas	
070301	Habitações	2.197
070302	Edifícios	9.908
	Total do Capítulo Económico 07:	1.395.298
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019999	Diversas	1.030



ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0802	Subsídios	
080209	Segurança Social	1
	Total do Capítulo Económico 08:	1.033
	Total das Receitas Correntes:	9.814.935
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25.480
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	5.420
	Total do Capítulo Económico 09:	30.901
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	583.845
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	159.000
10030199	Outras	13.665
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	194.685
10030703	FEADER	21.289
10030706	Candidaturas aprovadas em regime de Overbooking	1.081.256
10030707	POSEUR	1
10030708	CENTRO 2020	534.820
10030709	FEDER - PARU	210.021
10030710	PDR2020	7.482
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Freguesias	3.398
	Total do Capítulo Económico 10:	2.809.462
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
	Total do Capítulo Económico 11:	1
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120602	Sociedades financeiras	1.195.200
	Total do Capítulo Económico 12:	1.195.200
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	145.881
	Total do Capítulo Económico 13:	145.881
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
	Total do Capítulo Económico 15:	1
	Total das Receitas de Capital:	4.181.446
	Total do Orçamento da Receita:	13.996.381

Município de Penacova

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1.383
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	12.363
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	400
	Total do Capítulo Económico 01:	14.146
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	10.000
0101 020225	Outros serviços	500
	Total do Capítulo Económico 02:	11.000
	Total das Despesas Correntes:	25.146
	Total da Divisão Orgânica 0101:	25.146
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.102
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1.171.408
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	230.211
0102 01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	27.775
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	69.050
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2.500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	154.756
0102 010111	Representação	39.886
0102 010113	Subsidio de refeição	168.529
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	286.320
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010202	Horas extraordinárias	53.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	245
0102 010204	Ajudas de custo	5.000
0102 010205	Abono para falhas	4.171
0102 010206	Formação	1
0102 010211	Subsídio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	8.720
0102 01021303	Senhas de Presença	4.945
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	63.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	20.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.722
0102 010304	Outras prestações familiares	3.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	ADSE	1.000
0102 01030502	Segurança social pessoal regime contrato trabalho	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.176
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	224.570
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	1.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	19.000
	Total do Capítulo Económico 01:	3.002.188
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	70.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	4.000
0102 02010202	Gasóleo	189.000
0102 02010299	Outros	
0102 0201029901	Gás	95.000
0102 0201029902	Óleos /Lubrificantes	3.500
0102 0201029903	Outros	8.000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 020104	Limpeza e higiene	20.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	165.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	11.500
0102 020108	Material de escritório	18.300
0102 020111	Material de consumo clínico	500
0102 020112	Material de transporte-Peças	30.000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	35
0102 020114	Outro material-Peças	16.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	29.550
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	540.000
0102 02011603	Outras	9.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	750
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	300
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	500
0102 020121	Outros bens	131.300
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	701.350
0102 020202	Limpeza e higiene	173.820
0102 020203	Conservação de bens	170.000
0102 020204	Locação de edifícios	500
0102 020205	Locação de material de informática	100
0102 020206	Locação de material de transporte	8.000
0102 020208	Locação de outros bens	51.950
0102 020209	Comunicações	81.000
0102 020210	Transportes	316.709
0102 020211	Representação dos serviços	1.500
0102 020212	Seguros	38.560
0102 020213	Deslocações e estadas	5.994
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	123.133
0102 020215	Formação	9.500
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	62.600
0102 020218	Vigilância e segurança	40.220
0102 020219	Assistência técnica	36.300

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020220	Outros trabalhos especializados	437.110
0102 020222	Serviços de saúde	5.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	40.000
0102 020225	Outros serviços	744.813
	Total do Capítulo Económico 02:	4.393.895
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3.010
0102 040102	Privadas	10
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	1
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	260.000
0102 04050104	Associações de municípios	67.226
0102 04050108	Outros	40.900
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	834.150
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	37.600
0102 04080202	Outras	275.200
	Total do Capítulo Económico 04:	1.518.097
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000
	Total do Capítulo Económico 05:	35.000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10.000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	10.000
0102 060202	Activos incorpóreos	300
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 06020302	IVA pago	2.500
0102 06020304	Serviços bancários	2.500
0102 06020305	Outras	39.001
Total do Capítulo Económico 06:		65.801
Total das Despesas Correntes:		9.014.981
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	19.100
0102 070102	Habitacões	
0102 07010201	Construção	6.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	159.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	4.100
0102 07010305	Escolas	81.000
0102 07010307	Outros	595.100
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.358.336
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	75.200
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	3.500
0102 07010404	Iluminação pública	8.010
0102 07010405	Parques e jardins	176.525
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	90.500
0102 07010407	Captação e distribuição de água	36.000
0102 07010408	Viação rural	588.511
0102 07010409	Sinalização e trânsito	25.000
0102 07010412	Cemitérios	25.500
0102 07010413	Outros	418.489
0102 070105	Melhoramentos fundiários	3.000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	11.000
0102 07010602	Outro	32.600
0102 070107	Equipamento de informática	61.550
0102 070108	Software informático	73.810
0102 070109	Equipamento administrativo	20.000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	12.000
0102 07011002	Outro	188.750



ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	71.000
0102 070113	Investimentos incorpóreos	4.700
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	1.000
	Total do Capítulo Económico 07:	4.151.281
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	100
0102 08050102	Freguesias	524.700
0102 08050104	Associações de municípios	18.120
0102 08050108	Outros	1.500
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	71.500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	18.500
	Total do Capítulo Económico 08:	634.430
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	5.000
0102 110299	Outras	2.500
	Total do Capítulo Económico 11:	7.500
	Total das Despesas de Capital:	4.793.211
	Total da Divisão Orgânica 0102:	13.808.192
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	38.000
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	2.200
0103 0303	Juros de locação financeira	
0103 030305	Material de transporte	1

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	10
0103 03050202	Juros de Mora	3.000
0103 03050299	Outras	15
	Total do Capítulo Económico 03:	43.226
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	900
0103 06020305	Outras	75
	Total do Capítulo Económico 06:	975
	Total das Despesas Correntes:	44.201
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	501
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	78.341
	Total do Capítulo Económico 09:	78.842
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	33.000
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000
	Total do Capítulo Económico 10:	40.000
	Total das Despesas de Capital:	118.842
	Total da Divisão Orgânica 0103:	163.043
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13.996.381
	Total do Orçamento da Despesa:	13.996.381

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Outubro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Outubro de 2017



11.10 Mapa Resumo Receitas e Despesas

Município de Penacova

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	9.814.935	Correntes	9.084.328
Capital	4.181.446	Capital	4.912.053
Total:	13.996.381	Total:	13.996.381
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	13.996.381	Total Geral:	13.996.381

ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Outubro de 2017
1466

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Novembro de 2016



11.11 Mapa das Receitas de Despesas Desagregadas por Económica

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.016.334,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.308.537,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.102,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.171.408,00
01010401	Pessoal em Funções	1.171.408,00
010106	Pessoal contratado a termo	257.986,00
01010601	Pessoal em funções	230.211,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	27.775,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	69.050,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	2.500,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	154.756,00
010111	Representação	39.886,00
010113	Subsidio de refeição	168.529,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	286.320,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	89.929,00
010202	Horas extraordinárias	53.000,00
010203	Alimentação e alojamento	245,00
010204	Ajudas de custo	6.383,00
010205	Abono para falhas	4.171,00
010206	Formação	1,00
010211	Subsídio de turno	1,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	26.028,00
01021302	Outros	8.720,00
01021303	Senhas de Presença	17.308,00
0103	Segurança social	617.868,00
010301	Encargos com a saúde	63.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	20.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4.722,00
010304	Outras prestações familiares	3.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	486.746,00
01030501	ADSE	1.000,00
01030502	Segurança social pessoal regime contrato trabalho	484.746,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	260.176,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	224.570,00
01030503	Segurança social-Regime geral	1.000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00
010309	Seguros	20.400,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.400,00
010310	Outras despesas de segurança social	19.000,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	19.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	4.404.895,00
0201	Aquisição de bens	1.345.736,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	70.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	299.500,00
02010201	Gasolina	4.000,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	189.000,00
02010299	Outros	106.500,00
0201029901	Gás	95.000,00
0201029902	Óleos /Lubrificantes	3.500,00
0201029903	Outros	8.000,00
020104	Limpeza e higiene	20.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	165.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	11.500,00
020108	Material de escritório	18.800,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	30.000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	35,00
020114	Outro material-Peças	16.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	29.550,00
020116	Mercadorias para venda	549.000,00
02011601	Água	540.000,00
02011603	Outras	9.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	3.000,00
020118	Livros e documentação técnica	750,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	300,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	131.300,00
0202	Aquisição de serviços	3.059.159,00
020201	Encargos das instalações	701.350,00
020202	Limpeza e higiene	173.820,00
020203	Conservação de bens	170.000,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	8.000,00
020208	Locação de outros bens	51.950,00
020209	Comunicações	91.000,00
020210	Transportes	316.709,00
020211	Representação dos serviços	1.500,00
020212	Seguros	38.560,00
020213	Deslocações e estadas	5.994,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	123.133,00
020215	Formação	9.500,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00
020217	Publicidade	62.600,00
020218	Vigilância e segurança	40.220,00
020219	Assistência técnica	36.300,00
020220	Outros trabalhos especializados	437.110,00
020222	Serviços de saúde	5.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	40.000,00
020225	Outros serviços	745.313,00
03	Juros e outros encargos	43.226,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)


Económica	Designação	Dotação
0301	Juros da dívida pública	40.200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	38.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	38.000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	2.200,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	2.200,00
0303	Juros de locação financeira	1,00
030305	Material de transporte	1,00
0305	Outros juros	3.025,00
030502	Outros	3.025,00
03050201	Despesas Diversas	10,00
03050202	Juros de Mora	3.000,00
03050299	Outras	15,00
04	Transferências correntes	1.518.097,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.020,00
040101	Públicas	3.010,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	3.010,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	1,00
040301	Estado	1,00
0405	Administração local	368.126,00
040501	Continente	368.126,00
04050102	Freguesias	260.000,00
04050104	Associações de municípios	67.226,00
04050108	Outros	40.900,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	834.150,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	834.150,00
0408	Famílias	312.800,00
040802	Outras	312.800,00
04080201	Programas Ocupacionais	37.600,00
04080202	Outras	275.200,00
05	Subsídios	35.000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	35.000,00
050101	Públicas	35.000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	35.000,00
06	Outras despesas correntes	66.776,00
0602	Diversas	66.776,00
060201	Impostos e taxas	20.000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10.000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	10.000,00
060202	Activos incorpóreos	300,00
060203	Outras	46.476,00
06020301	Outras restituições	1.500,00
06020302	IVA pago	2.500,00
06020304	Serviços bancários	3.400,00
06020305	Outras	39.076,00
Total das Despesas Correntes:		9.084.328,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
07	Aquisição de bens de capital	4.151.281,00
0701	Investimentos	4.150.281,00
070101	Terrenos	19.100,00
070102	Habitacões	6.000,00
07010201	Construcção	6.000,00
070103	Edifícios	839.200,00
07010301	Instalações de serviços	159.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	4.100,00
07010305	Escolas	81.000,00
07010307	Outros	595.100,00
070104	Construcções diversas	2.805.571,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.358.336,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	75.200,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	3.500,00
07010404	Iluminação pública	8.010,00
07010405	Parques e jardins	176.525,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	90.500,00
07010407	Captação e distribuição de água	36.000,00
07010408	Viação rural	588.511,00
07010409	Sinalização e trânsito	25.000,00
07010412	Cemitérios	25.500,00
07010413	Outros	418.489,00
070105	Melhoramentos fundiários	3.000,00
070106	Material de transporte	43.600,00
07010601	Recolha de resíduos	11.000,00
07010602	Outro	32.600,00
070107	Equipamento de informática	61.550,00
070108	Software informático	73.810,00
070109	Equipamento administrativo	20.000,00
070110	Equipamento básico	200.750,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	12.000,00
07011002	Outro	188.750,00
070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00
070112	Artigos e objectos de valor	71.000,00
070113	Investimentos incorpóreos	4.700,00
0702	Locação financeira	1.000,00
070205	Material de transporte	1.000,00
08	Transferências de capital	634.430,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
080101	Públicas	10,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
0805	Administração local	544.420,00
080501	Continente	544.420,00
08050101	Municípios	100,00
08050102	Freguesias	524.700,00
08050104	Associações de municípios	18.120,00
08050108	Outros	1.500,00

Município de Penacova
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2017)

Económica	Designação	Dotação
0807	Instituições sem fins lucrativos	71.500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	71.500,00
0808	Famílias	18.500,00
080802	Outras	18.500,00
09	Activos financeiros	78.842,00
0907	Acções e outras participações	501,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	501,00
0908	Unidades de participação	78.341,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	78.341,00
10	Passivos financeiros	40.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	40.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	33.000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.000,00
11	Outras despesas de capital	7.500,00
1102	Diversas	7.500,00
110201	Restituições	5.000,00
110299	Outras	2.500,00
Total das Despesas de Capital:		4.912.053,00
Total do Orçamento da Despesa:		13.996.381,00





11.11Resumo por Orgânica Orçamento Despesa 2017

Município de Penacova

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2017)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	25.146,00	0,00	25.146,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	9.014.981,00	4.793.211,00	13.808.192,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	44.201,00	118.842,00	163.043,00
Total Geral:	9.084.328,00	4.912.053,00	13.996.381,00



11.12 Resumo do Orçamento por Capítulos

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	1.329.171	01	Despesas com o pessoal	3.016.334
02	Impostos indirectos	67.757	02	Aquisição de bens e serviços	4.404.895
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	43.226
04	Taxas, multas e outras penalidades	223.938	04	Transferências correntes	1.518.097
05	Rendimentos da propriedade	591.218	05	Subsídios	35.000
06	Transferências correntes	6.206.520	06	Outras despesas correntes	66.776
07	Venda de bens e serviços correntes	1.395.298		Total das Despesas Correntes	9.084.328
08	Outras receitas correntes	1.033			
	Total das Receitas Correntes	9.814.935	07	Aquisição de bens de capital	4.151.281
09	Venda de bens de investimento	30.901	08	Transferências de capital	634.430
10	Transferências de capital	2.809.462	09	Activos financeiros	78.842
11	Activos financeiros	1	10	Passivos financeiros	40.000
12	Passivos financeiros	1.195.200	11	Outras despesas de capital	7.500
13	Outras receitas de capital	145.881	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1		Total das Despesas de Capital	4.912.053
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	4.181.446			

Total das Receitas: 13.996.381

ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de outubro de 2015.
HLL

Total das Despesas: 13.996.381

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Setembro de 2016
[Assinatura]



11.13 Grandes Opções do Plano 2017

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	Anos seguintes			Outros (h)
																2018 (e)	2019 (f)		
GERAIS																			
ADMINISTRAÇÃO GERAL																			
01 111	2011/1	1	Instalação de Serviços	0102 07010301	E	100			AM	01/2011	12/2018	2	516.675	145.000	145.000	50.000			711.675
01 111	2011/1	2	Aquisição/Conservação de Edifícios	0102 070108	O	100			AM	01/2011	12/2020	2	116.203	16.000	16.000	15.000	15.000		177.203
01 111	2011/1	3	Equipamento Informático - Software	0102 070107	O	100			AM	01/2011	12/2018	2	107.425	15.000	15.000	25.000			147.425
01 111	2011/1	4	Equipamento Informático - Hardware	0102 070109	O	100			AM	01/2011	12/2019	3	128.448	10.000	10.000	12.000	12.000		162.448
01 111	2011/1	5	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			AM	01/2012	12/2017	3	12.913	2.000	2.000			14.913	
01 111	2011/1	6	Aquisição de Maquinaria Limpeza e Manutenção Edifícios	0102 020220	O	100			AM	01/2013	12/2019	0	37.644	16.000	16.000	16.100	16.100		101.944
01 111	2011/1	7	Taxas Manutenção Aplicações da AIRC	0102 07011002	O	100			AOA	01/2016	12/2018	1	36.114	10.000	10.000	10.000			56.114
01 111	2011/2		Mobiliário e Equipamento Diverso	0102 07010602	O	100			AOA	01/2011	12/2018	0	30.000	10.000	10.000	20.000			60.000
01 111	2012/5045		Equipamento Transporte	0102 07010602	O	100			AOA	01/2012	12/2017	3	4.950	550	550			5.500	
01 111	2012/5045		Agraciação Funcionários com Mais de 25 anos Serviço	0102 020215	O	100			AOA	01/2012	12/2017	3	17.725	15.000	15.000			32.725	
01 111	2013/5		Aquisição de Terrenos e Outros Imóveis	0102 070101	O	100			AM	01/2013	12/2017	3							
01 111	2015/5001		Qualificação dos Profissionais Administração Pública	0102 020215	O	100			AM	01/2016	12/2017	0		500	500			500	
01 111	2015/50011		Encargos c/ Remunerações Formadores	0102 020204	O	100			AM	01/2016	12/2017	0		500	500			500	
01 111	2015/50012		Rendas, alugueres e amortizações	0102 020225	O	100			AM	01/2015	12/2017	0		250	250			250	
01 111	2015/50013		Encargos gerais projeto	0102 020218	O	100			AM	01/2015	12/2020	2	34.055	22.500	22.500	22.500	22.500		124.055
01 111	2015/5002		Vigilância Segurança Edifícios	0102 020202	O	100			AM	01/2015	12/2020	2	41.938	45.120	45.120	45.000	45.000		222.058
01 111	2015/5003		Limpeza e Higiene Edifícios	0102 020202	O	100			AM	01/2015	12/2021	2	107.948	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	457.948
01 111	2015/5004		Comunicações	0102 020209	O	100			AM	01/2015	12/2021	2	127.967	80.000	80.000	82.000	82.000	82.000	535.967
01 111	2015/5005		Encargos Instalações	0102 020201	O	100			AM	01/2015	12/2019	2	10.556	8.500	8.500	8.500	8.500		36.056
01 111	2015/5006		Contratos Assistência Técnica	0102 020219	O	100			AM	01/2015	12/2019	2	5.380	5.500	5.500	6.000	6.000		28.880
01 111	2015/5007		Plataforma da Contratação Pública	0102 020220	O	100			AM	01/2015	12/2020	0		20.000	20.000	30.000			87.462
01 111	2015/5008		Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0102 020214	O	100			AM	01/2015	12/2018	2	37.462	20.000	20.000	6.500	6.500		42.856
01 111	2015/5048		Serviços de Consultoria Jurídica	0102 020214	O	100			AOA	01/2015	12/2019	2	23.356	6.500	6.500	15.000	10.000		30.000
01 111	2015/5049		Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	0102 020222	O	100			AOA	01/2016	12/2019	0		500	500			500	
01 111	2015/5050		Certificação da Qualidade	0102 020220	O	100			AOA	01/2016	12/2017	0		500	500			500	
01 111	2015/5051		Seguros																
01 111	2015/50511		Seguros Pessoal Câmara Municipal	0102 01030901	O	100			AOA	01/2015	12/2020	0	15.951	20.000	20.000	20.000	20.000		95.951
01 111	2015/50517		Seguro Pessoal Assembleia Municipal	0101 01030901	O	100			A	01/2015	12/2020	0	699	400	400	400	400		2.299
01 111	2015/50518		Seguros Diversos	0102 020212	O	100			AM	01/2015	12/2020	0	1.707	2.500	2.500	2.500	2.500		11.707

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
GERAIS																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01 111	2015/5066		Revisão da Metodologia do IVA	0102 020214	O	100			AM	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000						7.250
01 111	2015/5067		Consultoria Fiscal no Âmbito do IMI	0102 010107	O	100			AM	01/2016	12/2017	0	18.450	18.450						18.450
01 111	2015/5068		Análise da Melhoría de Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento	0102 020214	O	100			AM	01/2015	12/2017	0	72	1.000						1.072
01 111	2015/5072		Programa de Estágios Profissionais																	
01 111	2015/5072.1		Seguro	0102 020212	O	100		100	AOA	01/2015	12/2017	0	694	100						794
01 111	2015/5072.2		Transferências/Famílias (bolsa e subsídios)	0102 04080202	T	20		80	AOA	01/2015	12/2017	0	77.508	2.000						79.508
01 111	2015/5072.3		Transporte	0102 020210	T	100			AOA	01/2015	12/2017	0	1	1						1
01 111	2016/14		Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais																	
01 111	2016/14 1		Transferências para a CIM	0102 08050104	T	100			AM	01/2016	12/2018	0	2.300	2.300						2.800
01 111	2016/14 2		Projeto Desenvolvido pela Autarquia																	
01 111	2016/14 2/1		Investimentos em Tecnologia	0102 070107	O	15		85	AM	01/2016	12/2016	0	36.900	36.900						36.900
01 111	2016/14 2/2		Diversos Serviços	0102 020225	O	100			AM	01/2016	12/2018	0	2.000	2.000						9.000
01 111	2016/14 2/3		Software	0102 070108	O	15		85	AM	01/2016	12/2017	0	12.300	12.300						12.300
01 111	2016/14 3		Transferência para a CIM	0102 04050104	T	100			AM	01/2016	12/2018	0	2.850	2.850						5.050
01 111	2017/5001		Prestações Serviços Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	O	100			AM	01/2017	12/2020	0	50.600	50.600						202.400
Totais do Programa 111:													1.493.390	656.821	523.050	367.100	330.100	152.000	3.522.461	
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
01 121	2011/3		Serviços Municipais de Proteção Civil																	
01 121	2011/3 1		Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			AOA	01/2011	12/2017	0	895	500						1.395
01 121	2012/5001		Associação de Bombeiros Voluntários Penacova																	
01 121	2012/5001.1		Apoio Atividades e Equipas Int. Permanente (EIP)	0102 040701	T	100			AOA	01/2012	12/2019	3	150.437	30.000						240.437
01 121	2012/5001.2		Apoio Investimentos	0102 080701	T	100			AOA	01/2012	12/2019	3	290.923	18.000						344.923
01 121	2012/5001.3		Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100			AOA	01/2012	12/2019	0	157.500	60.000						337.500
01 121	2012/5002		Planos Proteção Civil Luta/Contra Incêndios	0102 080701	T	100			AOA	01/2012	12/2017	0	500	500						500
01 121	2015/5009		Intervenções para fazer face a prejuízos decorrentes de intempéries/situações de calamidade																	
01 121	2015/5009.1		Vias Municipais	0102 020225	O	100			AUSU	01/2015	12/2018	0	2.741	3.000						8.741
01 121	2015/5009.2		Edifícios	0102 020225	O	100			AUSU	01/2015	12/2018	0	1.500	1.500						3.000
01 121	2015/5009.4		Transferências para instituições s/ fins lucrativos	0102 040701	T	100			AUSU	01/2015	12/2017	0	500	500						1.000
01 121	2015/5009.5		Aluguer Operacional de Equipamento	0102 020208	O	100			AUSU	01/2017	12/2021	0	10.000	10.000						50.000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
GERAIS																					
01	01 121	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																			
01	121	2015/5052	0102 020212	O	100	AOA	01/2015	12/2020	0	16.817	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	50.817		
													Totais do Programa 121:						1.038.312		
													2.112.702	789.321	789.321	0	654.550	493.600	348.600	162.000	4.560.773
SOCIAIS																					
02	02 211	ENSINO NÃO SUPERIOR																			
02	211	2009/4	Programa Generalização do Fornecimento de Refeições																		
02	211	2009/4	0102 020105	O	100	EA	01/2009	12/2020	3	1.233.513	165.000	165.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	168.000	1.902.513		
02	211	2009/4	0102 04050108	T	100	EA	01/2009	12/2020	3	99.814	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	171.814		
02	211	2009/5	0102 020210	O	100	EA	01/2009	12/2020	3	2.612.320	300.000	300.000	330.000	330.000	315.000	315.000	315.000	315.000	3.872.320		
02	211	2010/4	0102 07010305	E	100	AUSU	01/2010	12/2018	4	1.394.681	70.000	70.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	1.539.681		
02	211	2011/4	0102 07011002	O	100	EA	01/2011	12/2020	3	108.876	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	208.876		
02	211	2011/5	0102 070107	O	100	EA	01/2011	12/2020	3	22.775	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150	39.375		
02	211	2011/6	0102 070108	O	100	EA	01/2011	12/2020	3	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000		
02	211	2011/8	0102 07010305	O	100	AUSU	01/2011	12/2019	0	4.777	1.000	1.000	5.000	5.000	20.000	20.000	20.000	20.000	30.777		
02	211	2011/5015	0102 020121	O	100	EA	01/2011	12/2021	4	22.552	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	40.052		
02	211	2012/5003	0102 08050102	T	100	EA	01/2012	12/2017	0	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		
02	211	2012/50031	0102 04050102	T	100	EA	01/2012	12/2017	0	10.761	500	500	500	500	500	500	500	500	11.261		
02	211	2012/50032	0102 040701	T	100	EA	01/2012	12/2020	3	613.696	235.000	235.000	345.000	345.000	290.000	290.000	290.000	290.000	1.773.696		
02	211	2012/5004	0102 040701	T	100	EA	01/2012	12/2020	3	44.563	12.000	12.000	12.000	12.000	10.900	10.900	10.900	10.900	68.563		
02	211	2012/5006	0102 040701	T	100	EA	01/2012	12/2019	3	54.765	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	10.900	98.365		
02	211	2012/5007	0102 04050108	T	100	EA	01/2012	12/2020	3	34.370	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	82.370		
02	211	2013/5001	0102 04050108	T	100	EA	01/2013	12/2020	3	7.250	2.700	2.700	2.700	2.700	3.000	3.000	3.000	3.000	18.950		
02	211	2013/50011	0102 040701	T	100	EA	01/2013	12/2020	3	10.000	500	500	500	500	500	500	500	500	10.500		
02	211	2013/50012	0102 08050108	T	100	EA	01/2014	12/2017	0	1.619	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.119		
02	211	2014/5006	0102 08050108	T	100	EA	01/2014	12/2017	0	2.661	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	4.161		
02	211	2014/5015	0102 020215	O	100	EA	01/2014	12/2017	0	14.996	9.000	9.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	59.996		
02	211	2014/50151	0102 020225	O	100	EA	01/2014	12/2017	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	3.119		
02	211	2014/50152	0102 020209	O	100	EA	01/2014	12/2017	0	2.661	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	4.161		
02	211	2015/5012	0102 020209	O	100	EA	01/2015	12/2020	2	14.996	9.000	9.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	59.996		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	

02 SOCIAIS

02 211	2015/5014	ENSINO NÃO SUPERIOR		0	100		EA	01/2015	12/2020	2	3.996	4.000	4.000	4.000	5.500	5.500	5.500	24.496
02 211	2015/5015	Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)	0102 020219	0	100		EA	01/2015	12/2020	2	3.996	4.000	4.000	4.000	5.500	5.500	5.500	24.496
02 211	2015/5015	Atividades Animação Apoio à Família Educação Pré-Escolar		0	100		EA	01/2015	12/2017	2	100	700	700	700				800
02 211	2015/5015	Aquisição de Bens	0102 020225	0	100		EA	01/2015	12/2017	0	100	300	300	300				300
02 211	2015/5016	Semana do Livro e da Leitura		0	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.085	1.000	1.000	1.000				2.085
02 211	2015/5016	Aquisição de Bens	0102 020212	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	100	100	100	100				100
02 211	2015/5017	Dia Mundial da Criança		0	100		EA	01/2016	12/2017	0	4.316	2.500	2.500	2.500				6.816
02 211	2015/5017	Aquisição de Bens	0102 020225	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500				500
02 211	2015/5017	Festa de Natal		0	100		EA	01/2016	12/2017	0	959	1.250	1.250	1.250				2.209
02 211	2015/5019	Aquisição de Bens	0102 020212	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	570	2.000	2.000	2.000				2.570
02 211	2016/13	Manutenção e Funcionamento de Edifícios Escolares		0	100		EA	01/2016	12/2020	1	6.407	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	38.407
02 211	2016/13	Aquecimento EB1 Penacova - Pellets	0102 0201029903	0	100		EA	01/2016	12/2020	0	6.221	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	42.221
02 211	2016/13	Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	0102 0201029901	0	100		EA	01/2016	12/2020	0	2.045	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	20.045
02 211	2016/13	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares	0102 020219	0	100		EA	01/2016	12/2020	0	1.194	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	13.194
02 211	2016/13	Limpeza e Desinfeção Edifícios Escolares	0102 020202	0	100		EA	01/2016	12/2020	0	65.620	82.500	82.500	82.500	82.500	82.500	82.500	395.620
02 211	2016/13	Encargos com Instalações	0102 020201	0	100		EA	01/2016	12/2020	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	1.629.582
02 211	2016/19	Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorvão	0102 07010305	E	100		EA	01/2016	12/2020	1	894	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.894
02 211	2016/34	Projeto Penanima		0	100		EA	01/2016	12/2017	0	900	900	900	900				900
02 211	2016/34	Aquisição de Bens	0102 020212	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	894	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.894
02 211	2016/35	Programa de Prevenção do Abandono Escolar	0102 06020305	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500				500
02 211	2016/36	Projeto Plataforma Digital	0102 06020305	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	1	1	1	1				1
02 211	2017/3	Apetreçamento Centro Educativo Figueira de Lorvão		0	100		EA	01/2018	12/2019	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	30.200
02 211	2017/3	Mobiliário Escolar	0102 07011002	0	100		EA	01/2018	12/2019	0	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	19.000
02 211	2017/3	Material Didático	0102 070107	0	100		EA	01/2018	12/2019	0	14.500	14.500	14.500	14.500	1.000	1.000	1.000	15.500
02 211	2017/3	Equipamento Informático		0	100		EA	01/2018	12/2019	0								

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
																				(b)=(c)+(d)
02 SOCIAIS																				
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																				
02 211	2017/3 4	Software Informático	0102 070108	O	100	EA	01/2018	12/2019	0							2.000	1.000		3.000	
02 211	2017/3 5	Equipamento Cozinha/Refeitório	0102 07011002	O	100	EA	01/2018	12/2019	0							25.000	15.000		40.000	
02 211	2017/3 6	Equipamento Exterior e Outro	0102 07011002	O	100	EA	01/2017	12/2019	0								31.500		31.500	
02 211	2017/4	Sala do Futuro (CIM)																		
02 211	2017/4 1	Mobiliário/Equipamento	0102 07011002	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0						4.250			5.000	
02 211	2017/4 2	Equipamento Informático	0102 070107	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0						8.500			10.000	
02 211	2017/4 3	Software Informático	0102 070108	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0						4.250			5.000	
												Totais do Programa 211:	6.387.397	1.015.501	1.015.501	1.481.050	1.828.832	1.576.050	3.500	12.292.330
02 212 SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																				
02 212	2012/5015	Bolsas de Estudo	0102 04080202	T	100	EA	01/2012	12/2018	3							15.200			83.400	
02 212	2012/5016	Apoio Social ao Ensino	0102 04080202	T	100	EA	01/2012	12/2018	3							38.913	15.000		68.913	
												Totais do Programa 212:	91.913	30.200	30.200	1.481.050	1.828.832	1.576.050	3.500	12.292.330
02 221 SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																				
02 221	2002/13	Construção Extensões de Saúde	0102 07010301	E	100	AUSU	01/2002	12/2017	4							432.264	500		432.764	
02 221	2013/5020	Apoio Associação de Dadores Benévolos de Sangue	0102 040701	T	100	AOA	06/2013	12/2017	0							950	500		1.450	
												Totais do Programa 221:	433.214	1.000	1.000	1.481.050	1.828.832	1.576.050	3.500	12.292.330
02 232 ACÇÃO SOCIAL																				
02 232	2012/5017	Transferências Infra-Estruturas Sociais	0102 080701	T	100	EA	01/2012	12/2018	0							2.000			229.269	
02 232	2012/5019	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL																		
02 232	2012/50191	Apoio a Famílias	0102 04080202	T	100	EA	01/2012	12/2017	3							45.464	12.000		57.464	
02 232	2012/50193	Apoia Social Aquisição Equipamento	0102 080802	O	100	EA	01/2012	12/2017	0							1.742	2.500		4.242	
02 232	2012/50194	Situações Emergência Social																		
02 232	2012/50194/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	01/2015	12/2017	2							965	1.200		2.165	
02 232	2012/50194/2	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100	EA	01/2015	12/2017	2							90	600		690	
02 232	2014/5011	Programa de apoio à família - Incentivo à natalidade	0102 04080202	T	100	EA	01/2014	12/2020	2							187.175	230.000	200.000	1.047.175	
02 232	2015/5071	Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego																		
02 232	2015/5071 1	Inserção+ Seguro	0102 020212	O	100	AOA	01/2015	12/2017	2							6.371	2.000		8.371	
02 232	2015/5071 2	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	0102 04080201	T	80	AOA	01/2015	12/2017	2							142.862	37.600		180.462	
02 232	2015/5071 3	Transporte	0102 020210	O	100	AOA	01/2015	12/2017	2							14.964	5.000		19.964	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
02		SOCIAIS																
02	232	2016/27	ACÇÃO SOCIAL															
02	232	2016/27	REDE SOCIAL															
02	232	2016/27	1 Aquisição Material Desgaste	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	13	350	350			363		
02	232	2016/27	2 Aquisição Material Informático	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500			500		
02	232	2016/27	3 Encontros / Jornadas desenvolvidas pela Rede Social															
02	232	2016/27	3/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		3.000	3.000			3.000		
02	232	2016/27	3/2 Aquisição de Serviços	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	600	4.000	4.000			4.600		
02	232	2016/27	3/3 Seguros Rede Social	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500			500		
02	232	2016/27	4 Campanhas de Sensibilização	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		700	700			700		
02	232	2016/27	5 Cartão Sénior Municipal	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500			500		
02	232	2016/27	6 Academia de Tempos Livres +50															
02	232	2016/27	6/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000			1.000		
02	232	2016/27	6/2 Aquisição de Serviços	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	18	600	600			618		
02	232	2016/27	7 Atividades destinadas à População Sénior e Outros															
02	232	2016/27	7/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		2.000	2.000			2.000		
02	232	2016/27	7/2 Aquisição de Serviços	0	100		EA	01/2016	12/2018	0	5.603	15.000	15.000	3.550		24.153		
02	232	2016/27	7/3 Seguros Atividades Séniores	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	302	1.000	1.000			1.302		
02	232	2016/29	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo															
02	232	2016/29	1 Aquisição Material de Desgaste	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	23	1.000	1.000			1.023		
02	232	2016/29	2 Aquisição Equipamento Informático	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000			1.000		
02	232	2016/29	3 Comunicações CPCJ	0	100		EA	01/2016	12/2021	0	296	600	600	600	600	3.296		
02	232	2016/29	4 Protocolos de colaboração com outras entidades	T	100		EA	01/2016	12/2018	0	29.724	45.000	45.000	45.000		119.724		
02	232	2016/29	5 Formação Técnicos / Assistentes Op / Professores															
02	232	2016/29	5/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	9	200	200			209		
02	232	2016/29	5/2 Aquisição de Serviços	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.961	1.000	1.000			2.961		
02	232	2016/29	6 Integração de Crianças e Jovens em atividades existentes na comunidade															
02	232	2016/29	6/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0		300	300			300		
02	232	2016/29	6/2 Aquisição de Serviços	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	222	1.500	1.500			1.722		
02	232	2016/29	7 Realização de atividades lúdicas e recreativas para crianças / jovens e seu familiares															
02	232	2016/29	7/1 Aquisição de Bens	0	100		EA	01/2016	12/2017	0	200	200	200			300		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
																				Total (b)=(c)+(d)
02 SOCIAIS																				
02 232 ACÇÃO SOCIAL																				
02 232	2016/29 7/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2018	0		1.300	1.300		1.000			2.300		
02 232	2016/29 8	Curso de Educação Parental	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2018	0	3.434	3.500	3.500		650			7.584		
02 232	2016/29 9	Ações de Sensibilização	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.236	2.500	2.500					3.736		
02 232	2016/29 10	Projeto "Teecer a Prevenção"	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	415	1.500	1.500					1.915		
02 232	2016/29 11	Pedico de Pareceres Jurídicos	0102 020214	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 232	2016/29 12	Apoio em Consultas	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 232	2016/29 13	Seguros para a CPCJ	0102 020212	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		100	100					100		
02 232	2016/29 14	Diversos CPCJ	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		100	100					100		
02 232	2017/5002	Teleassistência a Idosos	0102 020208	O	100		EA	01/2017	12/2020	0		3.500	3.500		3.500	3.500		14.000		
02 232	2017/5008	Formação Públicos Estratégicos																		
02 232	2017/50081	Encargos Formadores	0102 020215	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		1.500	1.500		8.500			10.000		
02 232	2017/50082	Rendas, Alugueres e Amortizações	0102 020208	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		450	450		2.550			3.000		
02 232	2017/50083	Encargos Gerais Projeto	0102 020225	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		1.413	1.413		8.007			9.420		
02 232	2017/50084	Encargos com Formandos																		
02 232	2017/50084/1	Encargos com Alimentação	0102 020213	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		2.744	2.744		15.549			18.293		
02 232	2017/50084/2	Encargos com Transportes	0102 020210	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		708	708		4.009			4.717		
02 232	2017/5009	Universidade Sénior																		
02 232	2017/50091	Aquisição de Bens	0102 020212	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 232	2017/50091/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500					1.500		
02 232	2017/5010	II Encontro de Pais e Filhos/Apoio À Natalidade - Comemoração Dia da Família																		
02 232	2017/50101	Aquisição de Bens	0102 020212	O	100		EA	01/2017	12/2018	0		300	300		200			500		
02 232	2017/50102	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		2.500	2.500					2.500		
02 232	2017/5012	Apoio Colónia Férias Infantis e Juvenis	0102 040701	T	100		EA	01/2017	12/2018	0		4.000	4.000		5.000			9.000		
02 232	2017/5013	Transferência para Apoio a IPSS	0102 040701	T	100		EA	01/2017	12/2018	0		10.000	10.000		10.000			20.000		
Totais do Programa 232:												662.757	419.465	419.465		340.115	204.100	204.100	600	1.831.137
02 241 HABITAÇÃO																				
02 241	2012/3	Recuperação Habitações Município	0102 07010201	E	100		AUSU	01/2012	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 241	2012/4	Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirínia)	0102 07010201	O	100		AUSU	01/2012	12/2018	0	6.507	5.000	5.000		6.000			17.507		
02 241	2014/5005	Fundo Social de Apoio à Habitação	0102 080802	T	100		EA	01/2014	12/2018	0		10.000	10.000		15.000			35.000		
02 241	2016/28	Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH	0102 080802	T	100		EA	01/2016	12/2018	0		2.500	2.500		7.500			10.000		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
														2017	Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	
SOCIAIS																		
HABITAÇÃO																		
02 241	02 241	2016/31	Aquisição Equipamento Blocos Habitação Social	0102 07011002	O	100	EA	01/2016	12/2018	0	3.957	3.500	3.500	6.500	13.957			
02 241	02 241	2016/32	Encargos Instalação Blocos Habitação Social	0102 020201	O	100	EA	01/2016	12/2021	0	1.988	4.000	4.000	4.000	21.988			
Totais do Programa 241:																		
								12.452	26.000	26.000	39.000	4.000	4.000	4.000	89.452			
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02 242	02 242	2002/15	PDM-Plano Urb. Penacova	0102 070113	O	100	AUSU	01/2002	12/2018	4	117.080	1.000	1.000	4.000	122.080			
02 242	02 242	2002/16	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho	0102 070113	O	100	AUSU	01/2002	12/2018	0	900	100	100	900	1.000			
02 242	02 242	2002/5019	Transf. Juntas Freguesia Elab. Projectos	0102 08050102	T	100	AOA	01/2002	12/2018	0	900	100	100	900	1.000			
02 242	02 242	2011/9	Planos de Urbanização e Pormenor	0102 070113	O	100	DOSA	01/2011	12/2018	0	900	100	100	900	1.000			
02 242	02 242	2014/5013	Prestação Serviços âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia	0102 020214	O	100	AUSU	04/2014	12/2017	3	107.090	1.000	1.000	108.090				
02 242	02 242	2015/5028	Identificação Imóveis Devolutos, Degradados e em Ruínas	0102 020220	O	100	AUSU	01/2015	12/2018	0	500	500	500	1.000				
02 242	02 242	2015/5040	Reabilitação Património Edificado	0102 080802	T	100	AUSU	01/2015	12/2018	0	500	500	500	1.000				
02 242	02 242	2016/16	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público	0102 070113	O	100	AUSU	01/2016	12/2018	0	35.670	1.000	1.000	36.670				
02 242	02 242	2016/22	PDM - Software	0102 070108	O	100	AUSU	01/2016	12/2018	0	12.881	10.500	10.500	8.700	32.081			
02 242	02 242	2016/23	Operação de Reabilitação Urbana - ORU	0102 020214	O	100	AUSU	01/2016	12/2017	2	59.133	59.133	59.133	59.133				
Totais do Programa 242:																		
								237.051	73.933	73.933	52.070	363.054	363.054	363.054	363.054			
SANEAMENTO																		
02 243	02 243	2002/17	Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias Concelho	0102 07010402	E	100	AUSU	01/2002	12/2017	4	3.570.777	45.200	45.200	10.000	3.615.977			
02 243	02 243	2012/5	Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	E	100	AUSU	01/2012	12/2018	0	2.500	2.500	2.500	12.500				
02 243	02 243	2012/5046	Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas	0102 020225	O	100	AUSU	01/2012	12/2020	3	141.919	30.000	30.000	35.000	276.919			
02 243	02 243	2014/1	Aquisição de Cisterna Para Limpa Fossas	0102 07011002	O	100	DOSA	01/2014	12/2017	0	500	500	500	500				
02 243	02 243	2015/1	Sistema Drenagem Tratamento Esgotos Freguesia de Lorvão	0102 07010402	E	100	AUSU	01/2015	12/2017	0	15.000	15.000	15.000	15.000				
02 243	02 243	2015/5029	Recolha de Efluentes (Águas do Mondego)	0102 020220	O	100	AUSU	01/2015	12/2020	2	360.759	237.000	237.000	247.000	1.348.759			
02 243	02 243	2015/5030	Análise de Águas Residuais	0102 020220	O	100	AUSU	01/2015	12/2020	2	500	500	500	2.000				
02 243	02 243	2015/5031	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100	AUSU	01/2015	12/2020	2	15.363	11.000	11.000	11.000	59.363			
02 243	02 243	2015/5032	Limpeza e Higiene	0102 020202	O	100	AUSU	01/2015	12/2020	2	3.465	3.500	3.500	3.500	7.485			
02 243	02 243	2016/49	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova	0102 07010402	E	100	AUSU	01/2016	12/2019	1	92.920	100.000	100.000	100.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Outros (h)		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2018 (e)
02		SOCIAIS																
02 243		SANEAMENTO																
02 243	2016/51	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 da Freguesia de Figueira de Lorvão	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2020	1			1.000	1.000	1.000	175.410	355.880	632.290	
02 243	2016/52	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 da Freguesia de Lorvão	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2020	1			1.000	1.000	1.000	300.000	250.900	651.900	
02 243	2016/53	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 da Freguesia de Sazes do Lorvão	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2017	0			1.000	1.000	1.000			1.000	
02 243	2016/54	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 União das Freguesias de Friúmes e Paradelia	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2019	1			5.000	5.000	5.000	116.095		147.532	
02 243	2016/55	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2017	0			1.000	1.000	1.000			1.000	
02 243	2016/56	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento 0102 07010402 União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Palo de Mondego	0102 07010402	E	100		AUSU 01/2016	12/2021	0			1.000	1.000	1.000	50.000	200.000	501.000	
02 243	2017/1	Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações	0102 07011002	O	100		AUSU 01/2017	12/2020	0			3.000	3.000	3.000	7.000	5.000	20.000	
02 243	2017/5	Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias de Esgotos	0102 07010403	E	100		DOSA 01/2017	12/2018	1			1.000	1.000	1.000	25.960		26.960	
		Totais do Programa 243:										4.092.303	364.200	364.200	1.043.505	1.108.780	200.000	7.528.105
02 244		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
02 244	2002/25	Equipamento Básico																
02 244	2002/25 1	Aquisição	0102 07011002	O	100		AUSU 01/2002	12/2020	3			239.884	20.000	20.000	15.000	15.000	309.884	
02 244	2002/25 2	Grandes Reparações	0102 07011002	O	100		AUSU 01/2002	12/2020	3			157.628	6.500	6.500	10.000	10.000	194.128	
02 244	2002/26	Equipamento de Transporte																
02 244	2002/26 2	Grandes Reparações	0102 07010602	O	100		AUSU 01/2002	12/2020	3			17.145	3.000	3.000	7.000	5.000	37.145	
02 244	2002/26 3	Aquisição	0102 07010602	O	100		AUSU 01/2005	12/2017	3			16.500	1.000	1.000			17.500	
02 244	2012/6	Remodelação/Reparação de Reservatórios de Água	0102 07010407	E	100		AUSU 01/2012	12/2018	2			11.333	15.000	15.000	15.000		41.333	
02 244	2012/5047	Monitorização de Caudais Mínimos Nocturnos	0102 020225	O	100		AUSU 01/2012	12/2020	2			13.801	5.000	5.000	5.000	5.000	33.801	
02 244	2015/5033	Aquisição de Água	0102 02011601	O	100		AUSU 01/2015	12/2020	2			892.078	540.000	540.000	540.000	540.000	3.052.078	
02 244	2015/5034	Aquisição Produtos Desinfetantes	0102 020101	O	100		AUSU 01/2015	12/2020	2			3.763	2.500	2.500	2.500	2.500	13.763	
02 244	2015/5035	Análises de Água	0102 020220	O	100		AUSU 01/2015	12/2020	2			8.731	7.600	7.600	7.600	7.600	39.131	
02 244	2015/5036	Encargos de Cobrança de Recetas	0102 020224	O	100		AM	01/2015	12/2019	2		13.514	5.000	5.000	2.700	3.600	24.814	
02 244	2015/5037	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100		AUSU 01/2015	12/2020	2			103.610	50.000	50.000	60.180	60.180	344.150	
02 244	2016/41	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Penacova	0102 07010407	E	100		AUSU 01/2016	12/2020	1			10.000	10.000	10.000	228.240	200.000	468.100	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)
SOCIAIS																		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
02 244	2016/42	Construção e Remodelação da Rede de Águas	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 244	2016/43	União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 244	2016/44	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Friúmes e Paradelia Travancanca do Mondego	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	1		5.000	5.000	74.634	271.089		350.723	
02 244	2016/45	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Sazes do Lorvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	1		1.000	1.000	48.500	100.000		149.500	
02 244	2016/46	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Lorvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	0		1.000	1.000	42.100	100.000		143.100	
02 244	2016/47	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Figueira de Lorvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	0		1.000	1.000	25.000	25.000		51.000	
02 244	2016/48	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Carvalho	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
Totais do Programa 244:												1.477.986	676.600	676.600	900.974	1.372.309	845.280	5.273.149
RESÍDUOS SÓLIDOS																		
02 245	2002/27	Aquisição Receptíveis p/ Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100			AUSU 01/2002	12/2020	3	81.774	12.000	12.000	18.000	15.000		141.774	
02 245	2011/5025	Ersuc - Tratamento de Resíduos Sólidos	0102 020220	O	100			AUSU 01/2011	12/2020	4	633.391	125.000	125.000	125.000	125.000		1.133.391	
02 245	2015/5038	Aluguer Operacional Viatura RSU	0102 020206	O	100			AUSU 01/2015	12/2020	0	4.723	6.000	6.000	6.000	10.000		36.723	
02 245	2015/5039	Lavagem de Contentores	0102 020202	O	100			AUSU 01/2015	12/2020	2	6.832	3.500	3.500	4.500	4.500		23.832	
02 245	2015/5041	Aquisição Material Limpeza e Desinfecção	0102 020104	O	100			AUSU 01/2015	12/2020	2	97	1.000	1.000	1.000	1.000		4.097	
02 245	2015/5083	Participação Capital da ERSUC	0103 090701	O	100			AOA 01/2015	12/2017	0		1	1				1	
02 245	2016/40	Equipamento Transporte																
02 245	2016/40	Aquisição	0102 07010601	O	100			AUSU 01/2016	12/2019	0		1.000	1.000	50.000	149.000		200.000	
02 245	2016/40	Grandes Reparações	0102 07010601	O	100			AUSU 01/2016	12/2018	0		10.000	10.000	5.000			15.000	
Totais do Programa 245:												726.817	158.501	158.501	209.500	304.500	155.500	1.554.818
PROTECÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA																		
02 246	2001/17	Recuperação Zona Histórica de Penacova	0102 07010405	E	50	50		AUSU 01/2002	12/2017	4	151.315	2.500	2.500				153.815	
02 246	2002/30	Amp. Conservação Recuperação Cemitérios																
02 246	2002/30	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			AUSU 01/2002	12/2017	3	51.850	100	100				51.950	
02 246	2002/30	Obras	0102 07010412	O	100			AUSU 01/2002	12/2017	4	26.765	500	500				27.265	
02 246	2009/7	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lorvão	0102 07010413	E	100			DOSA 01/2009	12/2021	1	28.905	28.905	28.905	300.000	275.000	1.200.000	2.007.810	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes		
													2017 definido (c)	Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	
SOCIAIS																	
PROTEÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA																	
02 246	2011/10	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova	0102 07010405	E	15	85	AUSU	01/2011	12/2017	4	989.668	3.000	3.000			992.668	
02 246	2011/10	Espacos Públicos	0102 07010405	E	15	85	AUSU	01/2011	12/2018	0		170.025	170.025			692.857	
02 246	2011/10	Parque António Marques/ Parque Municipal	0102 07010307	E	15	85	AUSU	01/2011	12/2020	0		130.000	130.000			540.000	
02 246	2011/10	Antigo Tribunal	0102 07010307	E	15	85	AUSU	01/2011	12/2020	0		130.000	130.000			540.000	
02 246	2011/10	Aptreçamento Centro Político e Centro de Artes	0102 070109	O	15	85	DOSA	01/2017	12/2020	0				245.000		245.000	
02 246	2011/10	Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100		AUSU	01/2011	12/2018	0	15.888	3.000	3.000		2.000	20.888	
02 246	2012/8	Percursos Pedestres Ribeira de Arcos/Livraria do Mondego - Preservação Património Natural	0102 07010413	O	100		AUSU	01/2012	12/2017	2	106.072	3.600	3.600			109.672	
02 246	2012/8	Execução dos Percursos	0102 07011002	O	100		AUSU	01/2012	12/2017	0		18.000	18.000			18.000	
02 246	2012/11	Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva	0102 07010405	E	100		AUSU	01/2012	12/2021	2		1.000	1.000			685.000	
02 246	2015/5084	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	0	57.810	1.000	1.000		1.000	61.810	
02 246	2016/3	Ampliação Cemitério Figueira de Lonvão	0102 07010412	E	100		AUSU	01/2016	12/2019	0		25.000	25.000			408.100	
02 246	2016/3	Obras/Ampliação	0102 07010412	E	100		AUSU	01/2016	12/2019	0		25.000	25.000			408.100	
02 246	2016/3	Transferência para Junta Freguesia Figueira de Lonvão	0102 08050102	T	100		AOA	01/2016	12/2018	0		100	100			100	
02 246	2016/62	Campanha de Sensibilização (Operação Integrada Tipologia I)															
02 246	2016/62	Serviços	0102 020225	O	15	85	AUSU	01/2016	12/2017	0		43.100	43.100			43.100	
02 246	2016/62	Receptentes para Resíduos Sólidos	0102 020121	O	15	85	AUSU	01/2016	12/2017	0		12.000	12.000			12.000	
02 246	2017/6	Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares															
02 246	2017/6	Ligação do Lugar Urbano ao Rio . Acesso Pedonal	0102 07010413	E			DOSA	01/2017	12/2020	0		1.000	1.000			577.500	
02 246	2017/6	Centro Fluvial de Investigação e Vigilância Ambiental															
02 246	2017/6	Obras	0102 07010413	E			DOSA	01/2017	12/2023	0		100.000	100.000			9.450.000	
02 246	2017/6	Equipamento	0102 07011002	O			DOSA	01/2017	12/2023	0				225.000		9.000.000	
02 246	2017/6	Ponto Pedonal	0102 07010413	E			DOSA	01/2017	12/2020	0		1.000	1.000			1.000.000	
02 246	2017/6	Centro de Divulgação Cultural de Apoio e Promoção Turística															
02 246	2017/6	Obras	0102 07010307	E			DOSA	01/2017	12/2021	0		333.333	333.333			1.055.000	
02 246	2017/6	Equipamento	0102 07011002	O			DOSA	01/2017	12/2021	0				150.000		150.000	
02 246	2017/6	Rearborizar o Outeiro	0102 07010413	E			DOSA	01/2018	12/2020	0		8.500	50.000		200.000	258.500	
02 246	2017/6	Reabilitação de Vários edifícios Privados															

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
SOCIAIS																				
02	02 246	2017/6	6/1	0102 07010307	E							1.428.273	443.830	443.830	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
PROTEÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA																				
02	02 246	2017/6	6/1	0102 07010307	E							1.428.273	443.830	443.830	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
Obras																				
TOTAIS do Programa 246:																				
												1.428.273	443.830	443.830	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
CULTURA																				
02	02 251	2002/33		0102 07010301	E							2.712.854	13.000	13.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2002/34		0102 07010307	E							30.196	3.000	3.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	1	0102 070109	O							100.585	2.500	2.500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	2	0102 070107	O							40.776	2.000	2.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	3	0102 070108	O							3.421	2.000	2.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	4	0102 07011002	O							45.516	6.500	6.500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	5	0102 020108	O							1.450	1.450	1.450	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	6	0102 020121	O							1.705	1.500	1.500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2010/6	7	0102 07010602	O							365	100	100	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2011/14		0102 070109	O							18.519	2.000	2.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2011/15		0102 070112	O							18.368	1.000	1.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2011/16		0102 07010307	O							50.000	100	100	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/7		0102 070109	O							9.115	2.000	2.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/5037		0102 040701	T							47.135	10.000	10.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/5039		0102 040701	T							28.000	6.000	6.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/5041		0102 020220	O							39.635	12.300	12.300	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/5042		0102 06020305	O							100	100	100	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2012/5044		0102 080701	T							118.702	23.500	23.500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/5004		0102 040701	T							22.480	5.000	5.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/50041		0102 080701	T							7.067	500	500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/50042		0102 040701	T							168.120	220.000	220.000	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/50043		0102 040701	T							11.924	3.250	3.250	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/5005		0102 040701	T							500	500	500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/50051		0102 040701	T							11.924	3.250	3.250	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/5007		0102 040701	T							500	500	500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		
02	02 251	2013/50071		0102 040701	T							500	500	500	1.981.333	2.004.333	11.783.334	19.291.535		

15.174

500

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		2017				Anos seguintes				
									Financiam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
02		SOCIAIS															
02	02 251	CULTURA															
02	251 2013/5008	Grupos Folclóricos Federados/Não Federados	0102 040701	T	100		CT	01/2013	12/2017	0	45.177	12.200	12.200			57.377	
02	251 2013/5009	Grupos de Música Popular	0102 040701	T	100		CT	01/2013	12/2017	0	12.504	5.500	5.500			18.004	
02	251 2015/5042	Comemorações Relevantes (Festas do Município,...)															
02	251 2015/5041	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	96.796	30.000	30.000	10.000		136.796	
02	251 2015/5042	Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	73.527	25.000	25.000	5.000		103.527	
02	251 2015/5043	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	665	1.000	1.000			1.665	
02	251 2015/5044	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	8.044	4.400	4.400			12.444	
02	251 2015/5045	Publicidade	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	13.359	8.800	8.800			22.159	
02	251 2015/5046	Seguros	0102 020212	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000			1.000	
02	251 2015/5047	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	21.497	7.600	7.600			29.097	
02	251 2015/5048	Transportes	0102 020210	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		500	500			500	
02	251 2015/5049	Ofertas	0102 020115	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	7.938	3.000	3.000			10.938	
02	251 2015/5043	Encargos Instalações de Edifícios	0102 020201	O	100		CT	01/2015	12/2020	0	31.828	15.850	15.850	15.850		95.228	
02	251 2015/5044	Limpeza Higiene e Desinfecção Edifícios	0102 020202	O	100		CT	01/2015	12/2020	0	36.624	30.100	30.100	31.000		159.724	
02	251 2015/5045	Contratos Assistência Técnica	0102 020219	O	100		CT	01/2015	12/2020	0	4.174	5.000	5.000	5.000		24.174	
02	251 2015/5046	Vigilância e Segurança Edifícios	0102 020218	O	100		CT	01/2015	12/2020	0	2.117	1.820	1.820	1.820		9.397	
02	251 2015/5074	Atividades Diversas Biblioteca/Centro Cultural															
02	251 2015/5074	Promoção da Leitura	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	1.140	3.000	3.000	1.000		5.140	
02	251 2015/5074	Espetáculos (dança, música, teatro...)	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	5.900	8.000	8.000	2.000		15.900	
02	251 2015/5074	Exposições	0102 020216	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		500	500	500		1.000	
02	251 2015/5074	Alimentação	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	3.122	2.000	2.000			5.122	
02	251 2015/5074	Direitos de Autor	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000			1.000	
02	251 2015/5074	Publicações/edições	0102 02011603	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	30.853	6.000	6.000	1.500		38.353	
02	251 2015/5074	Publicidade	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		300	300	300		600	
02	251 2015/5074	Alojamento e Deslocações	0102 020213	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		750	750			750	
02	251 2015/5074	Formação	0102 020215	O	100		CT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000			1.000	
02	251 2015/5074	Prémios/Concursos	0102 06020305	O	100		CT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000			1.000	
02	251 2015/5075	Digitalização de Documentos	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		500	500			1.000	
02	251 2016/9	Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	0102 07010307	E	100		CT	01/2016	12/2017	0		37.000	37.000			74.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2018 (e)	Anos seguintes			
														2017 Financiam. definido (c)	2019 (f)		2020 (g)
02		SOCIAIS															
02 251		CULTURA															
02 251 2016/61		Aquisição de Equipamento e Instrumentos Musicais	0102 07011002	0	100		CT	01/2016	12/2018	0	3.997	2.500	2.500	8.997			
02 251 2017/5006		Comunicações	0102 020209	0	100		CT	01/2017	12/2021	0	850	850	850	4.250			
02 251 2017/5011		Atividades no Mosteiro de Lorvão															
02 251 2017/5011.1		Concertos e Colóquios	0102 020225	0	100		CT	01/2017	12/2018	0	3.000	3.000	1.500	4.500			
02 251 2017/5011.2		Outras Despesas	0102 06020305	0	100		CT	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000		1.000			
											Totais do Programa 251:	3.873.748	538.470	538.470	54.520	850	4.917.728
02 252		DESPORTO RECREIO E LAZER															
02 252 2002/38		Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos															
02 252 2002/38 1		Infraestruturas	0102 07010406	0	100		AUSU	01/2002	12/2018	4	1.159.197	86.500	79.500	1.325.197			
02 252 2002/38 2		Equipamento	0102 07011002	0	100		DJ	01/2002	12/2018	3	138.811	3.000	2.500	144.311			
02 252 2002/38 3		Limpeza e Manutenção de Relvados	0102 020202	0	100		DJ	01/2015	12/2021	0	2.454	3.000	3.000	23.454			
02 252 2002/38 4		Encargos de Instalações (Relvados)	0102 020201	0	100		DJ	01/2015	12/2021	0	8.164	17.000	17.000	93.164			
02 252 2002/39		Pousada/Albergue/Juventude	0102 07010302	E	100		AUSU	01/2002	12/2017	0	100	100		100			
02 252 2010/7		Piscinas Municipais															
02 252 2010/7 1		Conservação do Edifício Piscinas	0102 07010302	0	100		AUSU	01/2010	12/2018	3	78.290	2.000	3.000	83.290			
02 252 2010/7 2		Ações de Racionalização e Eficiência Energética	0102 070109	0	100		DJ	01/2010	12/2017	0	49.792	500	500	50.292			
02 252 2010/7 3		Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos	0102 07011002	0	100		DJ	01/2015	12/2018	0	2.184	2.500	3.000	7.684			
02 252 2010/7 4		Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção	0102 020202	0	100		DJ	01/2015	12/2021	0	72.856	55.500	55.500	350.356			
02 252 2010/7 5		Análises de Água	0102 020220	0	100		DJ	01/2015	12/2021	0	3.711	3.500	3.500	21.211			
02 252 2010/7 6		Assistência Técnica	0102 020219	0	100		DJ	01/2014	12/2021	0	3.233	2.000	2.000	13.233			
02 252 2010/7 7		Produtos Higiene Desinfecção e Limpeza	0102 020104	0	100		DJ	01/2014	12/2021	0	7.991	9.000	9.000	52.991			
02 252 2010/7 8		Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	0	100		DJ	01/2015	12/2017	0	2.277	1.500	1.500	3.777			
02 252 2010/7 9		Material Diverso	0102 020121	0	100		DJ	01/2015	12/2017	0	1.156	1.000	1.000	2.156			
02 252 2010/7 10		Encargos Instalações	0102 020201	0	100		DJ	01/2015	12/2021	0	103.749	61.000	61.000	408.749			
02 252 2010/7 11		Gestão de Funcionamento	0102 020225	0	100		DJ	01/2014	12/2021	0	150.413	90.000	90.000	600.413			
02 252 2010/7 12		Ofertas	0102 020115	0	100		DJ	01/2015	12/2017	0	500	500		500			
02 252 2010/7 13		Divulgação	0102 020217	0	100		DJ	01/2015	12/2017	0	500	500		500			
02 252 2010/7 14		Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais															
02 252 2010/7 14/1		Transferências para a CIM	0102 08050104	T			AM	01/2016	12/2018	0	660	660	660	1.320			
02 252 2010/7 14/2		Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 070109	O	15		85	DJ	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	114.390			

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
							AC	AA	FC		Início	Fim	2017			Anos seguintes							
																Financiam. definido (c)			2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
02				SOCIAIS																			
02 252	2010/7	14/3		DESPORTO RECREIO E LAZER																			
02 252	2010/7	14/3		Transferências para a CIM	0102 04050104	T	100			DJ	01/2017	12/2017	0	676	676								676
02 252	2010/7	14/4		Obras Piscina Ambiente Ações Eficiência Energética	0102 07010302	E	15	85		DOSA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000								115.390
02 252	2010/5005			Carta Social e Desportiva	0102 020220	O	100			DJ	01/2010	12/2017	0	100	100								100
02 252	2011/5040			Associações de Jovens																			100
02 252	2011/5040 1			Concelho Municipal da Juventude	0102 06020305	O	100			DJ	01/2011	12/2017	0	100	100								100
02 252	2011/5041			Cartão Jovem Municipal	0102 020108	O	100			DJ	01/2011	12/2017	0	4	500	500							504
02 252	2012/5063			Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo	0102 0201029901	O	100			DJ	01/2012	12/2021	0	361.805	84.000	84.000							781.805
02 252	2013/6			Pista Kart Cross da Serra Atalhada	0102 07010413	E	100			DOSA	01/2013	12/2018	3	222.683	15.000	15.000							301.683
02 252	2013/5012			Fomento e Formação Desportiva - Contratos Programa						DJ	01/2013	12/2017	0	500	500								500
02 252	2013/5012 6			Pista Simplificada de Atletismo	0102 07011002	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	500	500								500
02 252	2013/5013			Promoção da Atividade Física e Modalidades																			
02 252	2013/5013 6			Maratona BTT																			
02 252	2013/5013 6/1			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	10.263	2.000	2.000							12.263
02 252	2013/5013 6/2			Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	8.538	2.500	2.500							11.038
02 252	2013/5013 6/3			Divulgação dos Eventos	0102 020217	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	346	500	500							846
02 252	2013/5013 6/4			Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	2.379	2.500	2.500							4.879
02 252	2013/5013 6/5			Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	795	500	500							1.295
02 252	2013/5013 7			Gala do Desporto																			
02 252	2013/5013 7/1			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	6.087	1.000	1.000							7.087
02 252	2013/5013 7/2			Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	11.834	4.000	4.000							15.834
02 252	2013/5014			Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos																			
02 252	2013/5014 1			Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos	0102 07010406	O	100			AUSU	01/2013	12/2019	0	4.982	1.000	1.000							214.982
02 252	2013/5014 3			Aquisição de Equipamento	0102 07011002	O	100			DJ	01/2013	12/2018	0	13.584	5.000	5.000							28.584
02 252	2013/5014 4			Serviços Limpeza, Higiene e Desinfeção	0102 020202	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	35.950	30.100	30.100							194.050
02 252	2013/5014 5			Encargos de Instalações (Pavilhão)	0102 020201	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	31.346	14.000	14.000							101.346
02 252	2013/5014 6			Apoios ao Investimento	0102 060701	T	100			DJ	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000							10.000
02 252	2015/3			Construção Pavilhão Municipal	0102 07010302	E	100			AUSU	01/2015	12/2018	0	1.000	1.000								31.000
02 252	2015/5047			Promoção Eventos de Natureza Desportiva e Recreativa																			
02 252	2015/5047 1			Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			DJ	01/2015	12/2020	0	208.839	171.500	171.500							171.500

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes						
														2017	2018	2019		2020		
02																				
02	02 252	DESPORTO RECREIO E LAZER																		
02	252	2015/50472	0102 020121	O	100			DJ	01/2015	12/2018	0	6.027	6.500		1.000				13.527	
02	252	2015/50473	0102 020115	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	16.888	5.000	5.000					21.888	
02	252	2015/50474	0102 020217	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	3.936	650	650					4.586	
02	252	2015/50475	0102 020218	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	1.266	1.000	1.000					2.266	
02	252	2015/50476	0102 020212	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	1.953	1.000	1.000					2.953	
02	252	2015/50477	0102 020210	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500					1.500	
02	252	2015/5053																		
02	252	2015/50531	0102 020225	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	27.296	10.000	10.000					37.296	
02	252	2015/50532	0102 020121	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	1.476	1.000	1.000					2.476	
02	252	2015/50533	0102 020212	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	1.257	1.000	1.000					2.257	
02	252	2015/50534	0102 020115	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0		500	500					500	
02	252	2015/50535	0102 020217	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0		50	50					50	
02	252	2015/50536	0102 020210	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000					1.000	
02	252	2016/60																		
02	252	2016/60 1	0102 040701	T	100			DJ	01/2016	12/2018	0	80.737	100.000	100.000		37.500			218.237	
02	252	2016/60 2	0102 080701	T	100			DJ	01/2016	12/2017	0		500	500					500	
02	252	2017/5003																		
02	252	2017/50031																		
02	252	2017/50031/1	0102 020225	O	100			DJ	01/2017	12/2018	0		10.000	10.000		2.000			12.000	
02	252	2017/50031/2	0102 020225	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000					1.000	
02	252	2017/50031/3	0102 020121	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		2.000	2.000					2.000	
02	252	2017/50031/4	0102 020121	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500					1.500	
02	252	2017/50031/5	0102 020225	O	100			DJ	01/2017	12/2018	0		2.500	2.500		500			3.000	
02	252	2017/5004																		
02	252	2017/50041	0102 020121	O	100			DJ	01/2017	12/2018	0		9.000	9.000		1.500			10.500	
02	252	2017/50042	0102 020225	O	100			DJ	01/2017	12/2018	0		7.500	7.500		1.000			8.500	
02	252	2017/50043	0102 020217	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		100	100					100	
02	252	2017/5005																		
02	252	2017/50051	0102 020121	O	100			DJ	01/2017	12/2018	0		4.000	4.000		1.000			5.000	
02	252	2017/50052	0102 020225	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		2.500	2.500					2.500	
02	252	2017/50053	0102 020121	O	100			DJ	01/2017	12/2017	0		2.000	2.000					2.000	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
SOCIAIS																						
02	02 252	2017/5007		DESPORTO RECREIO E LAZER		O	100		DJ	01/2017	12/2021	0	550	550	550	550	550	550	550	550	2.750	
				Comunicações	0102 020209		100		DJ	01/2017	12/2021	0	550	550	550	550	550	550	550	550	2.750	
				Totais do Programa 252:									2.844.550	860.586	860.586	1.117.990	645.050	545.050	373.550	6.386.776		
02	02 253	2012/5051		OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		T	100		CT	01/2012	12/2018	3	36.426	10.000	10.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	48.426	
				Conservação Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	0102 080701		100		CT	01/2012	12/2018	3	36.426	10.000	10.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	48.426	
				Totais do Programa 253:									36.426	10.000	10.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	48.426	
ECONÓMICAS																						
03	03 310			AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACA E PESI		O	100		AUSU	01/2010	12/2020	3	1.239.450	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.039.450	
				Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais	0102 07010408		100		AUSU	01/2010	12/2020	3	1.239.450	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.039.450
				Reforestação da Mata do Busaco	0102 040701		100		AOA	01/2013	12/2018	0	22.500	500	500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	24.500	
				Projeto LIFE/Acácias-Bussaco									22.500	500	500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	24.500	
				Aquisição de Viaturas	0102 07010602		42	58	AOA	01/2016	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	1.000	
				Aquisição equipamento-Destroçador	0102 07011002		42	58	AOA	01/2016	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	1.000	
				Outras Despesas	0102 020225		42	58	AOA	01/2016	12/2018	0	500	500	500	500	500	500	500	500	1.000	
				Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis no concelho Penacova									22.500	500	500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	24.500	
				Beneficiação e Alargamento Rede Viária Fundamental	0102 07010408		20	80	DOSA	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	1.000	66.755	66.755	66.755	66.755	66.755	67.755	
				Consultadoria planeamento e acompanhamento das intervenções	0102 020214		20	80	DOSA	01/2016	12/2018		1.000	1.000	1.000	12.655	12.655	12.655	12.655	12.655	13.655	
				Abertura Rede Primária de Faixas Gestão Combustíveis	0102 020220		20	80	DOSA	01/2016	12/2019	0	10	10	10	142.453	142.453	142.453	142.453	142.453	160.593	
				Intempéries Jan/Fev 2016									10	10	10	10	10	10	10	10	10	
				Ponto de Água Agréio/Aveleira	0102 07010413		100		DOSA	01/2017	12/2018	1	52.459	52.459	52.459	52.459	52.459	52.459	52.459	52.459	52.459	
				Ribeira do Pioito	0102 07010413		100		DOSA	01/2017	12/2018	1	52.250	52.250	52.250	52.250	52.250	52.250	52.250	52.250	52.250	
				Totais do Programa 310:									1.261.950	204.010	204.010	529.571	218.130	200.000	2.413.661			
INDÚSTRIA E ENERGIA																						
03	03 320	2002/40		Extensão da Rede e Montagem de Bips		O	100		AUSU	01/2002	12/2017	3	196.161	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	203.161	
				Dessen. e Promoção de Zonas Industriais/Áreas de Localização Empresarial	0102 07010404		100		AUSU	01/2002	12/2017	3	196.161	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	203.161	
				Infraestruturas	0102 070105		100		AUSU	01/2006	12/2017	4	1.052.590	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	1.055.590	



 203.161

 1.055.590

Grandes Opções do Plano do ano 2017

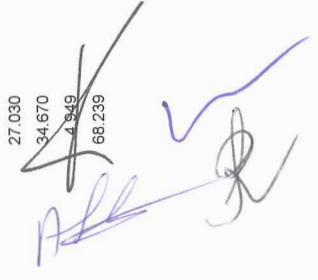
(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017			2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
														Forma de Realiz.	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
03 ECONÓMICAS																					
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																					
03 320	2012/5059		Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de Melhoria de Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 020214	O	100			AUSU	01/2012	12/2018	3	1.784	500	500	3.500	5.784				
03 320	2015/5054		Iluminação Pública	0102 020201	O	100			AUSU	01/2015	12/2026	3	655.638	365.000	365.000	385.000	4.405.638				
03 320	2015/5069		Diagnóstico Empresarial e Plano Estratégico	0102 040701	T	100			AOA	01/2015	12/2017	0	2.000	2.000	5.000	7.000					
03 320	2015/5070		Gabinete Desenvolvimento Económico e Social	0102 020225	O	100			AOA	01/2015	12/2017	3	5.074	15.200	15.200	660	20.274				
03 320	2015/5072		Aquisição Bens	0102 020121	O	100			AOA	01/2015	12/2017	0	750	750	750	750					
03 320	2016/17		Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais	0102 08050104	T	100			AUSU	01/2016	12/2018	0	660	660	660	1.320					
03 320	2016/17	1	Transferências para a CIM	0102 07010404	O	100			AM	01/2016	12/2018	0	10	10	10	10					
03 320	2016/17	2	Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 04050104	T	100			AOA	01/2016	12/2017	0	700	700	700	700					
03 320	2016/17	3	Transferências para a CIM	0102 07010404	O	100			AOA	01/2016	12/2017	0	58.888	1.000	7.000	66.888					
03 320	2016/33		Iluminação Pública no Município / Eficiência energética	0102 07010404	O	100			DOSA	01/2017	12/2020	0	10.000	5.000	10.000	15.000					
03 320	2017/7	1	A alargamento do Parque Empresarial da Alagôa	0102 070101	O	100			DOSA	01/2018	12/2020	0	59.250	44.750	200.000	305.000					
03 320	2017/7	2	Projetos	0102 07010413	E	100			DOSA	01/2017	12/2020	0	200.000	778.651	1.000.000	1.978.651					
03 320	2017/7	3	Aquisição Terrenos										670.410	1.198.401	1.575.000	2.250.000					
03 320	2017/7	3	Construções Diversas Infraestruturas										401.820	401.820	401.820	8.065.766					
Totais do Programa 320:													1.970.135	401.820	401.820	670.410	1.198.401	1.575.000	2.250.000	8.065.766	
03 331 TRANSPORTES RODOVÁRIOS																					
03 331	2002/46		Reparação e Conservação Rede Viária Concelho	0102 07010401	E	100			AUSU	01/2002	12/2018	4	3.052.618	100.000	100.000	200.000	3.352.618				
03 331	2002/47		Aquisição Terrenos/Indeminização de Prejuizos	0102 070101	O	100			AUSU	01/2002	12/2018	0	102.932	1.000	1.000	4.000	107.932				
03 331	2002/48		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100			AUSU	01/2002	12/2018	0	152.299	6.000	6.000	10.000	168.299				
03 331	2002/48	1	Aquisição	0102 07010602	O	100			AUSU	01/2002	12/2018	3	139.180	12.000	12.000	8.000	159.180				
03 331	2002/48	2	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100			AUSU	01/2002	12/2017	3	28.033	3.000	3.000	31.033					
03 331	2002/49	1	Aquisição Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			AUSU	01/2002	12/2018	0	22.295	3.000	3.000	27.295					
03 331	2002/49	2	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100			AUSU	01/2002	12/2018	0	160.932	25.000	25.000	205.932					
03 331	2002/50		Aquisição Material de Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O	100			AUSU	01/2003	12/2017	0	1.000	1.000	1.000	1.000					
03 331	2003/2		Estrada de Ligação EN 17/IP3(Nó de Miro)(C7(S.P.A))	0102 07010408	E	100			AUSU	01/2003	12/2018	3	33.244	2.000	2.000	36.244					
03 331	2003/4		Aquisição Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			AUSU	01/2003	12/2018	3	1.000	1.000	1.000	3.000					

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
							AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)	
03				ECONÓMICAS															
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS															
03 331	2011/20			Pavimentações Freguesia de Carvalho	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2011	12/2018	2	664.260	57.000	33.000				754.260
03 331	2011/21			Pavimentações Freguesia de Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2011	12/2018	3	894.145	583.000					1.477.145
03 331	2011/25			Aquisição Equipamento Transporte - Leasing	0102 070205	O	100		AUSU	01/2011	12/2017	0	1.000	1.000					1.000
03 331	2012/14			Abertura e Prolongamento da Rede Viária	0102 07010408	E	100		AUSU	01/2012	12/2017	0	5.105	1.000					6.105
03 331	2013/5016			Limpeza Bermanas Taludes Estradas Caminhos Concelho	0102 020225	O	100		AUSU	01/2013	12/2017	3	129.546	2.500					132.046
03 331	2013/5019			Aluguer Operacional Equipamento	0102 020208	O	100		AUSU	01/2013	12/2017	3	30.469	1.000					31.469
03 331	2014/4			Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho	0102 07010408	E	100		DOSA	01/2014	12/2018	3	26.927	379.511	1.007.000				1.413.438
03 331	2014/5007			Transferência para Projetos Inter Municipais	0102 08050101	T	100		AOA	01/2014	12/2017	3	104.180	100					104.280
03 331	2015/5			Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Friães e Paradelã	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	2	19.016	15.000	5.000				39.016
03 331	2015/6			Pavimentações. Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	2	201.110	163.000	107.000				471.110
03 331	2015/7			Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sazes do Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	0		66.000	29.000				95.000
03 331	2015/8			Pavimentações. Obras Complementares União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2017	2	108.034	55.000					163.034
03 331	2015/9			Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2019	0		1.000	100.000	79.000			180.000
03 331	2015/10			Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	2	156.987	8.455	2.000				167.442
03 331	2015/11			Sistema de Controlo de Viaturas															
03 331	2015/11	1		Gestão de Frota	0102 020219	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	4.310	3.500	3.500				18.310
03 331	2015/11	2		Aquisição Equipamento	0102 07011002	O	100		AUSU	01/2015	12/2018	0	1.500	1.500	500				2.000
03 331	2015/5055			Contratos Assistência Técnica	0102 020219	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	7.057	8.800	10.000				45.857
03 331	2015/5076			Seguro Viaturas e Responsabilidade Civil	0102 020212	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	0	36.318	19.460	19.460				114.158
03 331	2016/4			Reabilitação Pontão de Vila Nova	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2016	12/2017	1	160.000	160.000					160.000
03 331	2017/2			Pavimentações Freguesia de Lorvão - Reparapções em São Mamede, Roxo e Aveleira Intempéries Jan/Fev 2016	0102 07010401	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	0	145.881	145.881	87.319				233.200
03 331	2017/8	1		Arruamentos Emissário Quinta Penedos	0102 07010401	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	26.030				27.030
03 331	2017/8	2		Estrada Velha Carvalho	0102 07010401	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	33.670				34.670
03 331	2017/8	3		Estrada Municipal 535-2 Espinheira/Teihado	0102 07010408	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	3.949				4.949
03 331	2017/8	4		Estrada Municipal 535-1 Lavatodos/Lorvão	0102 07010401	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	67.239				68.239



Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC			2017		Anos seguintes		
										Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	

03 ECONÓMICAS

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

03 331	2017/8	5	Estrada Municipal 535-1 Chelo	E	100			0	6.098.996	1.835.707	1.835.707	111.960	32.960	10.260.672	
03 331	2017/8	6	Estrada ER235 Ribela/Espinheira	E	100			1	1.000	1.000	1.000	6.155		7.155	
03 331	2017/8	7	Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	E	100			1	1.000	1.000	1.000	86.536		87.536	
03 331	2017/8	8	Estrada ER235 Galiana/Casal Santo Amaro	E	100			1	1.000	1.000	1.000	72.311		73.311	
03 331	2017/8	9	Estrada M591 - Besteiro	E	100			1	1.000	1.000	1.000	209.000		210.000	
03 331	2017/8	10	Estrada M591 Besteiro/Boas Eiras	E	100			1	1.000	1.000	1.000	26.380		27.380	
									Totais do Programa 331:	6.098.996	1.835.707	1.835.707	111.960	32.960	10.260.672

03 341 MERCADOS E FEIRAS

03 341	2011/27		Aquisição Terrenos Melhorhia e Recuperação Espaços	O	100			0	1.000	1.000	1.000			1.000
									Totais do Programa 341:	1.000	1.000			1.000

03 342 TURISMO

03 342	2010/9		Requalificação de Praias Fluviais	O	100			3	96.210	20.000	20.000	10.000		126.210
03 342	2010/10		Recuperação de Moinhos	E	100			3	10.350	10.000	10.000	19.000	20.000	59.350
03 342	2010/11		Pista de Pesca	O	100			3	130.843	15.000	15.000	15.000		160.843
03 342	2011/5056		Participação Capital Social Hotel de Penacova (Aumento de Capital)	O	100			0	500	500	500	70.000	30.000	170.500
03 342	2012/15		Terrenos para Fins Turísticos	O	100			0	9.804	1.000	1.000			10.804
03 342	2012/5048		Apoio Recuperação de Moinhos de Vento e Água	T	100			0	2.000	2.000	2.000			2.000
03 342	2014/8		Remodelação Museu do Moinho Vitorino Nemésio	E	40	60		3	123.468	500	500	4.500		128.468
03 342	2014/10		Requalificação Forno Comunitário do Município	E	100			3	2.889	500	500			3.389
03 342	2014/5014		Apoio Recuperação dos Fornos da Cal	T	100			0	1.000	1.000	1.000			1.000
03 342	2015/12		Penacova By Heart	O	100			0	14.760	14.760	14.760	12.300		27.060
03 342	2015/5057		Festivais Gastronómicos	O	100			0						
03 342	2015/5057 1		Aquisição de Serviços	O	100			0	12.319	6.300	6.300			18.619
03 342	2015/5057 2		Aquisição Bens	O	100			0	1.125	1.000	1.000	500		2.625
03 342	2015/5057 3		Divulgação	O	100			0	31.841	17.000	17.000	5.000		53.841
03 342	2015/5057 4		Ofertas	O	100			0	9.182	5.500	5.500	1.000		15.682
03 342	2015/5057 5		Edição de Cartazes e Folhetos	O	100			0	300	300	300	200		500
03 342	2015/5057 6		Aluguer de Equipamento	O	100			0	500	500	500	200		700
03 342	2015/5058		Feira do Mel e do Campo	O	100			0						

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj./Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
ECONÓMICAS																					
TURISMO																					
03 342	2015/50581		Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	19.961	10.100	10.100					40.161	
03 342	2015/50582		Aquisição Bens	0102 020121	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	1.158	1.000	1.000					3.158	
03 342	2015/50583		Divulgação	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	2.500	2.500	2.500					5.000	
03 342	2015/50584		Ofertas	0102 020115	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	100	100	100					200	
03 342	2015/50585		Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	200	200	200					700	
03 342	2015/50586		Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	11.586	10.500	10.500					32.586	
03 342	2015/50589		Apoio ao Comércio Local	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	25.387	14.000	14.000			2.200		41.587	
03 342	2015/50591		Aquisição de Serviços	0102 020121	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	649	1.000	1.000					1.649	
03 342	2015/50592		Aquisição Bens	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	1.834	1.000	1.000					2.834	
03 342	2015/50593		Divulgação	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100	
03 342	2015/50594		Ofertas	0102 020115	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100	
03 342	2015/50595		Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100	
03 342	2015/50596		Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	1.000	1.000	1.000					1.000	
03 342	2015/5060		Concurso de Natal	0102 06020305	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	2.500	2.500	2.500					2.500	
03 342	2015/5061		Marchas Populares	0102 040701	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	10.690	5.000	5.000					15.690	
03 342	2015/50611		Apoio Instituições	0102 020115	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	207	300	300					507	
03 342	2015/50612		Ofertas	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	912	300	300					1.212	
03 342	2015/50613		Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100	
03 342	2015/50614		Materiais Diversos	0102 020121	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	480	500	500					980	
03 342	2015/50615		Divulgação	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	7.880	4.500	4.500			1.000		13.380	
03 342	2015/5062		Rolero Turístico e Material Promocional - Conceção e Execução	0102 020220	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	22.646	14.000	14.000					36.646	
03 342	2015/5063		Divulgação/Promoção Turística	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	14.275	8.600	8.600					22.875	
03 342	2015/5064		Iluminação Decorativa de Natal	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	10.026	3.500	3.500					13.526	
03 342	2015/5073		Dia Mundial do Turismo	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	1.440	1.300	1.300					2.740	
03 342	2015/50731		Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	100	100	100					100	
03 342	2015/50732		Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	480	500	500					980	
03 342	2015/50733		Seguros	0102 020212	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	1.000	1.000	1.000					3.290	
03 342	2015/50734		Divulgação	0102 020217	O	100			CT	01/2015	12/2017	0	7.200	1.000	1.000					9.200	
03 342	2015/5078		Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique	0102 040701	T	100			AOA	01/2015	12/2018	0	3.000	3.000	3.000					9.412	
03 342	2016/1		Caminhos do Bussaco-Internacionalização	0102 020214	O	15	85		CT	01/2016	12/2017	0	5.412	3.000	3.000					8.412	
03 342	2016/1	1	Estudos e Consultadoria	0102 020214	O	15	85		CT	01/2016	12/2017	0	5.412	3.000	3.000					8.412	

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes			
														2017	2018	2019	
						AA	FC	2017		2018	2019	2020					
ECONÓMICAS																	
TURISMO																	
03 342	2016/1 2		Promoção e Divulgação	0102 020217	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/1 3		Deslocações e Estadas	0102 020213	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/1 4		Outros Serviços	0102 020225	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/1 5		Aquisição de Diverso Material/Materiais audiovisuais e multimédia	0102 020121	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/1 6		Software/Plataformas	0102 070108	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/1 7		Material Informático	0102 070107	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500			500	
03 342	2016/15		Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza	0102 070113	O	100		CT	01/2016	12/2017	0	2.500	2.500			2.500	
03 342	2016/20		Claustro do Lorvão-Coberturas, conservação e restauro do património artístico integrado														
03 342	2016/20 2		Transferências	0102 08050104	T			CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	45.000		46.000	
03 342	2016/21		Claustro Lorvão-Musealização do claustro														
03 342	2016/21 2		Transferências	0102 08050104	T			CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	45.000		46.000	
03 342	2016/24		Projeto Caminhos do Bussaco														
03 342	2016/24 1		Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		CT	01/2016	12/2017	0	7.060	14.000	14.000		21.060	
03 342	2016/24 2		Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		CT	01/2016	12/2017	0	566	3.000	3.000		3.566	
03 342	2016/24 3		Seguros	0102 020212	O	100		CT	01/2016	12/2017	0	300	300			300	
03 342	2016/24 4		Divulgação	0102 020217	O	100		CT	01/2016	12/2017	0	700	700			700	
03 342	2016/25		Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva														
03 342	2016/25 1		Intervenções/Investimentos de Valorização	0102 07010413	E	15	85	CT	01/2016	12/2018	0	13.284	13.284	50.000		63.284	
03 342	2016/26		Centro de Competências de Desportos na Natureza	0102 07010413	E	15	85	CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	50.000		51.000	
03 342	2016/57		Centro de Trail Running/Centro de BTT														
03 342	2016/57 1		Melhorias e Novos Investimentos	0102 07010406	O	100		AOA	01/2016	12/2017	3	7.281	3.000	3.000		10.281	
03 342	2016/57 2		Trabalhos de manutenção	0102 020225	O	100		AOA	01/2016	12/2018	0	12.177	10.000	10.000		27.177	
03 342	2016/57 3		Promoção/Eventos	0102 020225	O	100		AOA	01/2016	12/2018	0	3.000	3.000			5.000	
03 342	2016/58		Conservação de Praias, Percursos Pedrestres e Espaços de Lazer	0102 020225	O	100		AOA	01/2016	12/2017	0	58.921	25.000	25.000		83.921	
03 342	2016/59		Passadiços Livraria do Mondego/Reconhecimento	0102 07010413	E	100		AOA	01/2016	12/2017	1	18.115	233.200	233.200		251.315	
03 342	2017/10		Conservação e Restauro de Património Artístico														
03 342	2017/10 1		Investimento Obra	0102 07010307	E	15	85	DOSA	01/2017	12/2017	0	425.000	425.000		425.000		
03 342	2017/10 2		Equipamento/Mobiliário	0102 07011002	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	70.000	70.000		70.000		

425.000

790.000

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes			
														2017	Total (b)=(c)+(d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
03			ECONÓMICAS																
03	342	2017/10	TURISMO																
03	342	2017/10	3	Restaur/Conservação Peças Valor Cultural	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	70.000	70.000					70.000	
03	342	2017/10	4	Equipamento Informático	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000					10.000	
03	342	2017/10	5	Software Informático	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	5.000	5.000					5.000	
03	342	2017/10	6	Ações Informação, Divulgação	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000					10.000	
03	342	2017/10	7	Segurança/Transporte Peças Museu	O	100	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000		15.000				25.000	
03	342	2017/10	8	Acessoria Técnica	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000					10.000	
													667.171	1.106.644	1.106.644	384.800	90.000	30.000	2.278.615
													Totais do Programa 342:						
03	350	2011/5048		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS															
03	350	2011/5048		Empresa Municipal															
03	350	2011/5048	1	Apoio ao Funcionamento	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	56.491	35.000	35.000					91.491	
03	350	2011/5048	2	Apoio ao Investimento	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	10	10	10					10	
03	350	2011/5048	3	Transferência-Regra do Equilíbrio	T	100	AOA	01/2016	12/2017	0	42.989	3.000	3.000					45.989	
03	350	2011/5051		Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	69.752	10	10					69.762	
03	350	2011/5052		Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do Equilíbrio	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	10	10	10					10	
03	350	2012/5054		ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL REGIONAL															
03	350	2012/5054		Quotizações e Apoio a Actividades	T	100	AOA	01/2012	12/2020	3	349.256	62.500	62.500					599.256	
03	350	2012/5054	2	Apoio a Investimentos	T	100	AOA	01/2012	12/2017	0	500	500	500					500	
03	350	2012/5055		ASSOCIAÇÕES MUNICIPIOS															
03	350	2012/5055	1	Quotizações e Apoio a Actividades	T	100	AOA	01/2012	12/2020	3	68.380	1.000	1.000					72.380	
03	350	2012/5055	2	Apoio a Projectos de Investimento	T	100	AOA	01/2012	12/2017	0	3.872	500	500					4.372	
03	350	2012/5055	3	Quotizações	O	100	AOA	01/2017	12/2020	0	18.000	18.000	18.000					72.300	
03	350	2015/5077		Centro de Recolha Oficial (CRO)	T	100	AOA	01/2015	12/2017	0	1.000	1,000	1,000					6,000	
03	350	2016/10		Orçamento Participativo															
03	350	2016/10	1	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto	O	100	AOA	01/2016	12/2017	0	6.628	5.000	5.000					11.628	
03	350	2016/10	2	Aquisição de bens	O	100	AOA	01/2016	12/2017	0	3.246	3.000	3.000					6.246	
03	350	2016/10	3	Projetos Vencedores-Investimento- Canil/Gatil Municipal 2016	E	100	DOSA	01/2016	12/2018	0	75.000	75.000	75.000					75.000	
03	350	2016/10	4	Projetos Vencedores - Investimento	E	100	AOA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	1.000					74.000	
03	350	2016/18		Transferências para Financiamento de Projetos Desenvolvidos em parceria c/ Parceiros Externos															

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)				
																				(b)=(c)+(d)	(c)	(d)
03 ECONÓMICAS																						
03 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03 350	2016/18 1	Financiamento de Projetos Intermunicipais	0102 08050104	T	100	AM	01/2016	12/2019	0	AM	01/2016	12/2017	12.000	12.000	2.600	400			15.000			
03 350	2016/18 2	Outras Entidades	0102 08050108	T	100	AM	01/2016	12/2017		AM	01/2016	12/2017	1.000	1.000					1.000			
03 350	2016/18 3	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes	0102 04050104	T	100	AOA	01/2016	12/2020	0	AOA	01/2016	12/2020	62.000	62.000	43.470	23.100	3.900		132.470			
Totais do Programa 350:													600.615	280.530	280.530		105.100	85.500			1.278.415	
Totais do Objetivo 03:													10.598.867	3.829.711	3.829.711	0	3.972.500	1.923.460			2.250.000	24.298.129
04 OUTRAS FUNÇÕES																						
04 410 OPERAÇÕES DÍVIDA AUTARQUICA																						
04 410	2015/5082	Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal	0103 090602	O	100	AOA	01/2015	12/2021	2	AOA	01/2015	12/2021	117.511	78.341	78.341	78.341	78.341	78.341	78.342	509.217		
Totais do Programa 410:													117.511	78.341	78.341		78.341	78.341			78.342	509.217
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
Freguesias																						
04 420	2012/5056	Apoio a Despesas de Funcionamento	0102 04050102	T	100	AOA	01/2012	12/2020	0	AOA	01/2012	12/2020	150.081	40.000	9.600	9.600			218.881			
04 420	2012/50562	Apoio a Despesas de Investimento	0102 08050102	T	100	AOA	01/2012	12/2020	0	AOA	01/2012	12/2020	1.546.775	200.000	200.000	200.000			2.346.775			
04 420	2012/50563	Freguesias Acordos de Execução	0102 04050102	T	100	AOA	04/2014	12/2018	4	AOA	04/2014	12/2018	558.011	219.500	209.436			986.947				
04 420	2014/5009	Contratos Inter Administrativos - Investimento	0102 08050102	T	100	AOA	01/2014	12/2018	4	AOA	01/2014	12/2018	780.543	321.000	300.000			1.401.543				
Totais do Programa 420:													3.035.411	780.500	780.500		209.600	209.600			4.954.147	
Totais do Objetivo 04:													3.152.922	856.841	856.841	0	797.377	287.941			5.463.364	
Total Geral:													38.169.379	10.096.159	10.096.159	0	12.362.696	9.943.280			94.485.304	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2016

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Novembro de 2016

Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature and a smaller one.

11.14 PPI 2017

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
																							Forma de Realiz.
GERAIS																							
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01 111	2011/1	1		Instalação de Serviços	0102 07010301	E	100		AM	01/2011	12/2018	2	516.675	145.000	145.000	50.000					711.675		
01 111	2011/1	2		Aquisição/Conservação de Edifícios	0102 070108	O	100		AM	01/2011	12/2020	2	116.203	16.000	16.000	15.000	15.000	15.000			177.203		
01 111	2011/1	3		Equipamento Informático - Software	0102 070107	O	100		AM	01/2011	12/2018	2	107.425	15.000	15.000	25.000					147.425		
01 111	2011/1	4		Equipamento Informático - Hardware	0102 070109	O	100		AM	01/2011	12/2019	3	128.448	10.000	10.000	12.000					162.448		
01 111	2011/1	5		Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100		AM	01/2012	12/2017	3	12.913	2.000	2.000						14.913		
01 111	2011/1	7		Aquisição de Maquinaria Limpeza e Manutenção Edifícios	0102 07011002	O	100		AOA	01/2016	12/2018	1	36.114	10.000	10.000	10.000					56.114		
01 111	2011/2			Mobiliário e Equipamento Diverso	0102 07010602	O	100		AOA	01/2011	12/2018	0	30.000	10.000	10.000	20.000					60.000		
01 111	2013/5			Equipamento Transporte	0102 070101	O	100		AM	01/2013	12/2017	3	17.725	15.000	15.000						32.725		
01 111	2016/14			Aquisição de Terrenos e Outros Imóveis		O																	
01 111	2016/14			Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais		O																	
01 111	2016/14	2		Projeto Desenvolvido pela Autarquia		O	15	85	AM	01/2016	12/2016	0	36.900	36.900	36.900						36.900		
01 111	2016/14	2/1		Investimentos em Tecnologia		O	15	85	AM	01/2016	12/2017	0	12.300	12.300	12.300						12.300		
01 111	2016/14	2/3		Software		O																	
Totais do Programa 111:															965.502	272.200	272.200	0	132.000	27.000	15.000	0	1.411.702
PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS																							
01 121	2011/3			Serviços Municipais de Protecção Civil		O	100		AOA	01/2011	12/2017	0	895	500	500	0	0	0	0	0	1.395		
01 121	2011/3	1		Aquisição de Equipamento		O																	
Totais do Programa 121:															895	500	500	0	0	0	0	0	1.395
Totais do Objetivo 01:															966.397	272.700	272.700	0	132.000	27.000	15.000	0	1.413.097
SOCIAIS																							
ENSINO NÃO SUPERIOR																							
02 211	2010/4			Construção Centros Educativos (EB1) Lorrão	0102 07010305	E	100		AUSU	01/2010	12/2018	4	1.394.681	70.000	70.000	75.000					1.539.681		
02 211	2011/4			Mobiliário e Equipamento	0102 07011002	O	100		EA	01/2011	12/2020	3	108.876	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			208.876		
02 211	2011/5			Equipamento Informático - Hardware	0102 070107	O	100		EA	01/2011	12/2020	3	22.775	4.150	4.150	4.150	4.150	4.150			39.375		
02 211	2011/6			Equipamento Informático - Software	0102 070108	O	100		EA	01/2011	12/2020	3	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000				8.000		
02 211	2011/8			Conservação e Beneficiação Edifícios Escolares	0102 07010305	O	100		AUSU	01/2011	12/2019	0	4.777	1.000	1.000	5.000					96.777		
02 211	2016/19			Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorrão	0102 07010305	E	100		EA	01/2016	12/2020	1	10.000	10.000	10.000	250.000	769.582	600.000			1.629.582		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		2017				Anos seguintes						
									Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
02 SOCIAIS																			
02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR																			
02 211	2017/3																		
02 211	2017/3	1	0102 07011002	O	100		EA	01/2018	12/2019	0			25.000	5.200		30.200			
02 211	2017/3	2	0102 07011002	O	100		EA	01/2018	12/2019	0			9.500	9.500		19.000			
02 211	2017/3	3	0102 070107	O	100		EA	01/2018	12/2019	0			14.500	1.000		15.500			
02 211	2017/3	4	0102 070108	O	100		EA	01/2018	12/2019	0			2.000	1.000		3.000			
02 211	2017/3	5	0102 07011002	O	100		EA	01/2018	12/2019	0			25.000	15.000		40.000			
02 211	2017/4	6	0102 07011002	O	100		EA	01/2017	12/2019	0			31.500	31.500		31.500			
02 211	2017/4	1	0102 07011002	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0	750	750	4.250			5.000			
02 211	2017/4	2	0102 070107	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0	1.500	1.500	8.500			10.000			
02 211	2017/4	3	0102 070108	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0	750	750	4.250			5.000			
												Totais do Programa 211:	1.531.109	115.150	115.150	883.932	631.150	0	3.615.491
02 221 SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																			
02 221	2002/13			E	100		AUSU	01/2002	12/2017	4	432.264	500	500			432.764			
												Totais do Programa 221:	432.264	500	500	0	0	0	432.764
02 232 ACÇÃO SOCIAL																			
REDE SOCIAL																			
02 232	2016/27			O	100		EA	01/2016	12/2017	0	500	500				500			
02 232	2016/27	2	0102 070107	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	500	500				500			
02 232	2016/29																		
02 232	2016/29	2	0102 070107	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.000	1.000				1.000			
												Totais do Programa 232:	0	1.500	1.500	0	0	0	1.500
02 241 HABITAÇÃO																			
02 241	2012/3			E	100		AUSU	01/2012	12/2017	0	1.000	1.000				1.000			
02 241	2012/4			O	100		AUSU	01/2012	12/2018	0	6.507	5.000	6.000			17.507			
02 241	2016/31			O	100		EA	01/2016	12/2018	0	3.957	3.500	6.500			13.957			
												Totais do Programa 241:	10.464	9.500	9.500	12.500	0	0	32.464

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)				
				AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Anos seguintes					
											Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)
02		SOCIAIS																	
		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																	
02 242	2002/15	PDM-Plano Urb. Penacova	0102 070113	100			AUSU 01/2002	12/2018	4		117.080	1.000	1.000	4.000	122.080				
02 242	2002/16	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho	0102 070113	100			AUSU 01/2002	12/2018	0			100	100	900	1.000				
02 242	2011/9	Planos de Urbanização e Pormenor	0102 070113	100			DOSA 01/2011	12/2018	0			100	100	900	1.000				
02 242	2016/16	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público	0102 070113	100			AUSU 01/2016	12/2018	0			1.000	1.000	35.670	36.670				
02 242	2016/22	PDM - Software	0102 070108	100			AUSU 01/2016	12/2018	0		12.881	10.500	10.500	8.700	32.081				
							Totais do Programa 242:				129.961	12.700	12.700	0	50.170	0	0	192.831	
02 243		SANEAMENTO																	
02 243	2002/17	Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias Concelho	0102 07010402	100			AUSU 01/2002	12/2017	4		3.570.777	45.200	45.200	10.000	3.615.977				
02 243	2012/5	Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais	0102 07010403	100			AUSU 01/2012	12/2018	0			2.500	2.500		12.500				
02 243	2014/1	Aquisição de Sistema Para Limpa Fossas	0102 07011002	100			DOSA 01/2014	12/2017	0			500	500		500				
02 243	2015/1	Sistema Drenagem Tratamento Esgotos Freguesia de Lorvão	0102 07010402	100			AUSU 01/2015	12/2017	0			15.000	15.000		15.000				
02 243	2016/49	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2019	1			5.000	5.000	92.920	197.920				
02 243	2016/51	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2020	1			1.000	1.000	100.000	632.290				
02 243	2016/52	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2020	1			1.000	1.000	100.000	651.900				
02 243	2016/53	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Sazes do Lorvão	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2017	0			1.000	1.000		1.000				
02 243	2016/54	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Friúmes e Paradelia	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2019	1			5.000	5.000	26.437	147.532				
02 243	2016/55	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2017	0			1.000	1.000		1.000				
02 243	2016/56	Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	0102 07010402	100			AUSU 01/2016	12/2021	0			1.000	1.000	50.000	501.000				
02 243	2017/1	Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações	0102 07011002	100			AUSU 01/2017	12/2020	0			3.000	3.000	7.000	20.000				
02 243	2017/5	Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias de Esgotos	0102 07010403	100			DOSA 01/2017	12/2018	1			1.000	1.000	25.960	26.960				
							Totais do Programa 243:				3.570.777	82.200	82.200	0	412.317	746.505	811.780	200.000	5.823.579

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Equipamento Básico

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N° / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes			
													2017 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
SOCIAIS																			
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02 244	2002/25 1	Aquisição	0102 07011002	O	100			AUSU 01/2002	12/2020	3	239.884	20.000	20.000	15.000	15.000	309.884			
02 244	2002/25 2	Grandes Reparações	0102 07011002	O	100			AUSU 01/2002	12/2020	3	157.628	6.500	6.500	10.000	10.000	194.128			
02 244	2002/26	Equipamento de Transporte																	
02 244	2002/26 2	Grandes Reparações	0102 07010602	O	100			AUSU 01/2002	12/2020	3	17.145	3.000	3.000	7.000	5.000	37.145			
02 244	2002/26 3	Aquisição	0102 07010602	O	100			AUSU 01/2005	12/2017	3	16.500	1.000	1.000			17.500			
02 244	2012/6	Remodelação/Reparação de Reservatórios de Água	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2012	12/2018	2	11.333	15.000	15.000	15.000		41.333			
02 244	2016/41	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Penacova	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2020	1	10.000	10.000	29.860	228.240	200.000	468.100			
02 244	2016/42	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000				
02 244	2016/43	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travacanca do Mondego	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000				
02 244	2016/44	Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Friumes e Paradelia	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	1	5.000	5.000	74.634	271.089	350.723				
02 244	2016/45	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Sazes do Lornvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	1	1.000	1.000	48.500	100.000	149.500				
02 244	2016/46	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Lornvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	0	1.000	1.000	42.100	100.000	143.100				
02 244	2016/47	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Figueira de Lornvão	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2019	0	1.000	1.000	25.000	25.000	51.000				
02 244	2016/48	Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Carvalhal	0102 07010407	E	100			AUSU 01/2016	12/2017	0	1.000	1.000			1.000				
Totais do Programa 244:												442.490	66.500	66.500	272.094	754.329	230.000	0	1.765.413
RESÍDUOS SÓLIDOS																			
02 245	2002/27	Aquisição Receptíveis p/ Resíduos Sólidos	0102 07011001	O	100			AUSU 01/2002	12/2020	3	81.774	12.000	12.000	18.000	15.000	141.774			
02 245	2016/40	Equipamento Transporte																	
02 245	2016/40 1	Aquisição	0102 07010601	O	100			AUSU 01/2016	12/2019	0	1.000	1.000	50.000	149.000	200.000				
02 245	2016/40 2	Grandes Reparações	0102 07010601	O	100			AUSU 01/2016	12/2018	0	10.000	10.000	5.000		15.000				
Totais do Programa 245:												81.774	23.000	23.000	73.000	164.000	15.000	0	356.774
PROTEÇÃO MEIO AMBI. CONSERV. NATUREZA																			
02 246	2001/17	Recuperação Zona Histórica de Penacova	0102 07010405	E	50			AUSU 01/2002	12/2017	4	151.315	2.500	2.500			153.815			
02 246	2002/30	Amp. Conservação Recuperação Cemitérios																	
02 246	2002/30 1	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			AUSU 01/2002	12/2017	3	51.850	100	100			51.950			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Outros (h)				
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)			2019 (f)	2020 (g)	
02		SOCIAIS																		
02 246		PROTEÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA																		
02 246	2002/30 2	Obras	0102 07010412	O	100		AUSU 01/2002	12/2017	4		26.765	500	500				27.265			
02 246	2009/7	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lornvão	0102 07010413	E	100		DOSA 01/2009	12/2021	1		28.905	28.905	28.905	300.000	1.200.000		2.007.810			
02 246	2011/10	Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova																		
02 246	2011/10 2	Espaços Públicos	0102 07010405	E	15	85	AUSU 01/2011	12/2017	4		989.668	3.000	3.000				992.668			
02 246	2011/10 6	Parque António Marques/ Parque Municipal	0102 07010405	E	15	85	AUSU 01/2011	12/2018	0			170.025	170.025				692.857			
02 246	2011/10 7	Antigo Tribunal	0102 07010307	E	15	85	AUSU 01/2011	12/2020	0			130.000	130.000				540.000			
02 246	2011/10 8	Aptreçamento Centro Político e Centro de Artes	0102 070109	O	15	85	DOSA 01/2017	12/2020	0					245.000			245.000			
02 246	2011/12	Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100		AUSU 01/2011	12/2018	0		15.888	3.000	3.000				20.888			
02 246	2012/8	Percursos Pedestres Ribeira de Arcos/Livraria do Mondego - Preservação Património Natural																		
02 246	2012/8 1	Execução dos Percursos	0102 07010413	O	100		AUSU 01/2012	12/2017	2		106.072	3.600	3.600				109.672			
02 246	2012/8 2	Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100		AUSU 01/2012	12/2017	0		18.000	18.000	18.000				18.000			
02 246	2012/11	Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva	0102 07010405	E	100		AUSU 01/2012	12/2021	2		1.000	1.000	1.000				685.000			
02 246	2016/3	Ampliação Cemitério Figueira de Lornvão																		
02 246	2016/3 1	Obras/Ampliação	0102 07010412	E	100		AUSU 01/2016	12/2019	0		25.000	25.000	25.000				408.100			
02 246	2017/6	Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares																		
02 246	2017/6 1	Ligação do Lugar Urbano ao Rio . Acesso Pedonal	0102 07010413	E			DOSA 01/2017	12/2020	0		1.000	1.000	1.000				577.500			
02 246	2017/6 2	Centro Fluvial de Investigação e Vigilância Ambiental																		
02 246	2017/6 2/1	Obras	0102 07010413	E			DOSA 01/2017	12/2023	0								9.450.000			
02 246	2017/6 2/2	Equipamento	0102 07011002	O			DOSA 01/2017	12/2023	0								1.000.000			
02 246	2017/6 3	Ponto Pedonal	0102 07010413	E			DOSA 01/2017	12/2020	0		1.000	1.000	1.000				682.500			
02 246	2017/6 4	Centro de Divulgação Cultural de Apoio e Promoção Turística																		
02 246	2017/6 4/1	Obras	0102 07010307	E			DOSA 01/2017	12/2021	0		55.000	333.333	333.333				1.055.000			
02 246	2017/6 4/2	Equipamento	0102 07011002	O			DOSA 01/2017	12/2021	0								150.000			
02 246	2017/6 5	Rearborizar o Outeiro	0102 07010413	E			DOSA 01/2018	12/2020	0		8.500	50.000	200.000				258.500			
02 246	2017/6 6	Reabilitação de Vários edifícios Privados																		
02 246	2017/6 6/1	Obras	0102 07010307	E			DOSA 01/2017	12/2018	0		48.000	48.000	48.000				48.000			
Totais do Programa 246:												1.370.463	387.630	387.630	0	1.649.432	1.980.333	2.003.333	11.783.334	19.154.365

Alf



Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							AC	AA	FC					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
02 SOCIAIS																						
02 251 CULTURA																						
02 251	2002/33			Construção Biblioteca Municipal	0102 07010301	E	100			AUSU 01/2002	12/2017	4	2.712.854	13.000	13.000				2.725.854			
02 251	2002/34			Conservação Recuperação "Casa do Monte"	0102 07010307	E	100			AUSU 01/2002	12/2018	4	30.196	3.000	3.000	27.000			60.196			
02 251	2010/6			Apeireamento da Biblioteca Municipal																		
02 251	2010/6	1		Mobiliário e Equipamento	0102 070109	O	100			CT	01/2010	12/2017	4	100.565	2.500	2.500			103.065			
02 251	2010/6	2		Equipamento Informática Hardware	0102 070107	O	100			CT	01/2010	12/2017	3	40.776	2.000	2.000			42.776			
02 251	2010/6	3		Equipamento Informático Software	0102 070108	O	100			CT	01/2010	12/2017	3	3.421	2.000	2.000			5.421			
02 251	2010/6	4		Fundos Documentais	0102 07011002	O	100			CT	01/2010	12/2018	3	45.516	6.500	6.500	3.500		55.516			
02 251	2010/6	7		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100			CT	01/2015	12/2018	0	365	100	100	900		1.365			
02 251	2011/14			Mobiliário e Equipamento para Actividades Culturais	0102 070109	O	100			CT	01/2011	12/2017	3	18.519	2.000	2.000	3.000		20.519			
02 251	2011/15			Artigos e Objectos de Valor Cultural	0102 070112	O	100			CT	01/2011	12/2017	3	18.368	1.000	1.000			19.368			
02 251	2011/16			Aquisição/Beneficiação de Edifícios	0102 07010307	O	100			AUSU 01/2011	12/2017	3	50.000	100	100			50.100				
02 251	2012/7			Mobiliário Equipamento Arquivo Histórico	0102 070109	O	100			CT	01/2012	12/2018	0	9.115	2.000	2.000			14.115			
02 251	2016/9			Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	0102 07010307	E	100			CT	01/2016	12/2017	0	37.000	37.000				37.000			
02 251	2016/61			Aquisição de Equipamento e Instrumentos Musicais	0102 07011002	O	100			CT	01/2016	12/2018	0	3.997	2.500	2.500	2.500		8.997			
													Totais do Programa 251:	3.033.713	73.700	73.700	0	36.900	0	0	0	3.144.313
02 252 DESPORTO RECREIO E LAZER																						
02 252	2002/38			Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos																		
02 252	2002/38	1		Infraestruturas	0102 07010406	O	100			AUSU 01/2002	12/2018	4	1.159.197	86.500	86.500	79.500			1.325.197			
02 252	2002/38	2		Equipamento	0102 07011002	O	100			DJ	01/2002	12/2018	3	138.811	3.000	3.000	2.500		144.311			
02 252	2002/39			Pousada/Albergue/Juventude	0102 07010302	E	100			AUSU 01/2002	12/2017	0		100	100				100			
02 252	2010/7			Piscinas Municipais																		
02 252	2010/7	1		Conservação do Edifício Piscinas	0102 07010302	O	100			AUSU 01/2010	12/2018	3	78.290	2.000	2.000	3.000			83.290			
02 252	2010/7	2		Ações de Racionalização e Eficiência Energética	0102 070109	O	100			DJ	01/2010	12/2017	0	49.792	500	500			50.292			
02 252	2010/7	3		Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos	0102 07011002	O	100			DJ	01/2015	12/2018	0	2.184	2.500	2.500	3.000		7.684			
02 252	2010/7	14		Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais																		
02 252	2010/7	14/2		Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 070109	O	15			85 DJ	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000				115.390			
02 252	2010/7	14/4		Obras Piscina Ambito Ações Eficiência Energética	0102 07010302	E	15			85 DOSA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000				115.390			
02 252	2013/6			Pista Kart Cross da Serra Alalhada	0102 07010413	E	100			DOSA	01/2013	12/2018	3	222.683	15.000	15.000	64.000		301.683			
02 252	2013/5012			Fomento e Formação Desportiva - Contratos Programa																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
																				(b)=(c)+(d)
SOCIAIS																				
02		DESPORTO RECREIO E LAZER																		
02 252	2013/50126	Pista Simplificada de Atletismo	0102 07011002	O	100		DJ	01/2013	12/2017	0		500	500						500	
02 252	2013/5014	Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos	0102 07010406	O	100		AUSU	01/2013	12/2019	0	4.982	1.000	1.000	109.000	100.000				214.982	
02 252	2013/50141	Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos	0102 07011002	O	100		DJ	01/2013	12/2018	0	13.584	5.000	5.000	10.000					28.584	
02 252	2013/50143	Aquisição de Equipamento	0102 07010302	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	0		1.000	1.000	30.000					31.000	
02 252	2015/3	Construção Pavilhão Municipal						Totais do Programa 252:			1.669.523	119.100	119.100	0	529.780	100.000	0	0	2.418.403	
												12.272.537	891.480	891.480	0	3.490.343	4.629.099	3.691.263	11.983.334	36.958.057
ECONÓMICAS																				
03		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACA E PES																		
03 310	2010/8	Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais	0102 07010408	O	100		AUSU	01/2010	12/2020	3	1.239.450	200.000	200.000	200.000	200.000				2.039.450	
03 310	2016/2	Projeto LIFE/Ácacias-Bussaco	0102 07010602	O	42	58	AOA	01/2016	12/2018	0		500	500	500					1.000	
03 310	2016/2	Aquisição de Viaturas	0102 07011002	O	42	58	AOA	01/2016	12/2018	0		500	500	500					1.000	
03 310	2016/2	Aquisição equipamento-Destroçador																		
03 310	2016/30	Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis no concelho Penacova																		
03 310	2016/30	Beneficiação e Alargamento Rede Viária Fundamental	0102 07010408	A	20	80	DOSA	01/2016	12/2018	0		1.000	1.000	66.755					67.755	
03 310	2017/9	Intempéries Jan/Fev 2016																		
03 310	2017/9	Ponto de Água Agrélio/Aveleira	0102 07010413	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	1				52.459					52.459	
03 310	2017/9	Ribeira do Piolto	0102 07010413	E	100		DOSA	01/2017	12/2018	1				52.250					52.250	
												1.239.450	202.000	202.000	0	372.464	200.000	200.000	0	2.213.914
INDÚSTRIA E ENERGIA																				
03 320	2002/40	Extensão da Rede e Montagem de Bips	0102 07010404	O	100		AUSU	01/2002	12/2017	3	196.161	7.000	7.000						203.161	
03 320	2002/41	Desen. e Promoção de Zonas Industriais/Áreas de Localização Empresarial																		
03 320	2002/41	Infraestruturas	0102 070105	O	100		AUSU	01/2006	12/2017	4	1.052.590	3.000	3.000						1.055.590	
03 320	2016/17	Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais																		
03 320	2016/17	Projeto desenvolvido pela Autarquia	0102 07010404	O	100		AM	01/2016	12/2018	0		10	10						20	
03 320	2016/33	Iluminação Pública no Município / Eficiência energética	0102 07010404	O	100		AOA	01/2016	12/2017	0	58.888	1.000	1.000						7.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
ECONÓMICAS																			
INDÚSTRIA E ENERGIA																			
03 320	2017/7	Alargamento do Parque Empresarial da Alagôa	0102 070101	O			DOSA	01/2018	12/2020	0		1.000	1.000	59.250	44.750	200.000		305.000	
03 320	2017/7	Aquisição Terrenos	0102 07010413	E			DOSA	01/2017	12/2020	0				200.000	778.651	1.000.000		1.978.651	
03 320	2017/7	Construções Diversas Infraestruturas										1.307.640	12.010	12.010	823.401	1.200.000	0	3.609.300	
Totais do Programa 320:																			
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03 331	2002/46	Reparação e Conservação Rede Viária Concelho	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2002	12/2018	4		3.052.618	100.000	200.000				3.352.618	
03 331	2002/47	Aquisição Terrenos/Indemnização de Prejuizos	0102 070101	O	100		AUSU	01/2002	12/2018	0		102.932	1.000	4.000				107.932	
03 331	2002/48	Equipamento de Transporte																	
03 331	2002/48	Aquisição	0102 07010602	O	100		AUSU	01/2002	12/2018	0		152.299	6.000	10.000				168.299	
03 331	2002/48	Grandes Reparções	0102 07010602	O	100		AUSU	01/2002	12/2018	3		139.180	12.000	8.000				159.180	
03 331	2002/49	Aquisição Equipamento Básico																	
03 331	2002/49	Aquisição	0102 07011002	O	100		AUSU	01/2002	12/2017	3		28.033	3.000					31.033	
03 331	2002/49	Grandes Reparções	0102 07011002	O	100		AUSU	01/2002	12/2018	0		22.295	3.000	2.000				27.295	
03 331	2002/50	Aquisição Material de Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O	100		AUSU	01/2002	12/2017	3		180.932	25.000					205.932	
03 331	2003/2	Estrada de Ligação EN 177/IP3(Nó de Miro)IC7(S.P.A)	0102 07010408	E	100		AUSU	01/2003	12/2017	0			1.000					1.000	
03 331	2003/4	Aquisição Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100		AUSU	01/2003	12/2018	3		33.244	2.000	1.000				36.244	
03 331	2011/20	Pavimentações Freguesia de Carvalho	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2011	12/2018	2		664.260	57.000	33.000				754.260	
03 331	2011/21	Pavimentações Freguesia de Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2011	12/2018	3		894.145	583.000					1.477.145	
03 331	2011/26	Aquisição Equipamento Transporte - Leasing	0102 070205	O	100		AUSU	01/2011	12/2017	0			1.000					1.000	
03 331	2012/14	Abertura e Prolongamento da Rede Viária	0102 07010408	E	100		AUSU	01/2012	12/2017	0		5.105	1.000					6.105	
03 331	2014/4	Estrada Zona Industrial Espinheira/Porteira de Oliveira/Carvalho	0102 07010408	E	100		DOSA	01/2014	12/2018	3		26.927	379.511	1.007.000				1.413.438	
03 331	2015/5	Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Fátimas e Paradelia	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	2		19.016	15.000	5.000				39.016	
03 331	2015/6	Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	2		201.110	163.000	107.000				471.110	
03 331	2015/7	Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sazes do Lorvão	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2018	0		66.000	66.000	29.000				95.000	
03 331	2015/8	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2017	2		108.034	55.000					163.034	
03 331	2015/9	Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego	0102 07010401	E	100		AUSU	01/2015	12/2019	0		1.000	1.000	100.000	79.000			180.000	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
03			ECONÓMICAS																			
03 331			TRANSPORTES RODoviÁRIOS																			
03 331	2015/10		Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova	0102 07010401	E	100			AUSU	01/2015	12/2018	2	156.987	8.455	8.455	2.000						167.442
03 331	2015/11		Sistema de Controlo de Viaturas																			
03 331	2015/11	2	Aquisição Equipamento	0102 07011002	O	100			AUSU	01/2015	12/2018	0		1.500	1.500	500						2.000
03 331	2016/4		Reabilitação Pontão de Vila Nova	0102 07010401	E	100			AUSU	01/2016	12/2017	1	160.000	160.000	160.000							160.000
03 331	2017/2		Pavimentações Freguesia de Lorvão - Reparções em São Mamede, Roxo e Aveléira	0102 07010401	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	0	145.881	145.881	87.319							233.200
03 331	2017/8		Intempéries Jan/Fev 2016																			
03 331	2017/8	1	Arruamentos Emissário Quinta Penedos	0102 07010401	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	26.030							27.030
03 331	2017/8	2	Estrada Velha Carvalho	0102 07010401	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	33.670							34.670
03 331	2017/8	3	Estrada Municipal 535-2 Espinheira/Telhado	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	3.949							4.949
03 331	2017/8	4	Estrada Municipal 535-1 Lavatodos/Lorvão	0102 07010401	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	67.239							68.239
03 331	2017/8	5	Estrada Municipal 535-1 Cheio	0102 07010401	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	6.155							7.155
03 331	2017/8	6	Estrada ER235 Ribalal/Espinheira	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	86.536							87.536
03 331	2017/8	7	Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	72.311							73.311
03 331	2017/8	8	Estrada ER235 Galliana/Casal Santo Amaro	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	209.000							210.000
03 331	2017/8	9	Estrada M591 - Besteiro	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	26.380							27.380
03 331	2017/8	10	Estrada M591 Besteiro/Boss Eiras	0102 07010408	E	100			DOSA	01/2017	12/2018	1	1.000	1.000	21.000							22.000
									Totais do Programa 331:				5.787.117	1.800.347	1.800.347	0	2.148.089	79.000	0	0	0	9.814.553
03 341			MERCADOS E FEIRAS																			
03 341	2011/27		Aquisição Terrenos Melhorria e Recuperação Espaços	0102 070101	O	100			AUSU	01/2011	12/2017	0	1.000	1.000								1.000
									Totais do Programa 341:				0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
03 342			TURISMO																			
03 342	2010/9		Requalificação de Praias Fluviais	0102 07010413	O	100			AUSU	01/2010	12/2018	3	96.210	20.000	10.000							126.210
03 342	2010/10		Recuperação de Moínhos	0102 07010413	E	100			AUSU	01/2010	12/2019	3	10.350	10.000	19.000							59.350
03 342	2010/11		Pista de Pesca	0102 07010413	O	100			AUSU	01/2010	12/2018	3	130.843	15.000	15.000							160.843
03 342	2012/15		Terrenos para Fins Turísticos	0102 070101	O	100			AUSU	01/2012	12/2017	0	9.804	1.000	1.000							10.804
03 342	2014/8		Remodelação Museu do Moínho Vitorino Nemésio	0102 07010301	E	40		60	DOSA	01/2014	12/2018	3	123.468	500	4.500							128.468
03 342	2014/10		Requalificação Forno Comunitário do Município	0102 07010413	E	100			AUSU	01/2014	12/2017	3	2.889	500	500							3.889
03 342	2015/12		Penacova By Heart	0102 070108	O	100			CT	06/2015	12/2018	0	14.760	14.760	12.300							27.060

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
							AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
																						(b)=(c)+(d)
ECONÓMICAS																						
TURISMO																						
03	342	2016/1		Caminhos do Bussaco-Internacionalização	0102 070108	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500							500	
03	342	2016/1	6	Software/Plataformas	0102 070107	O	15	85	CT	01/2016	12/2017	0	500	500							500	
03	342	2016/15	7	Material Informático	0102 070113	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	2.500	2.500								2.500	
03	342	2016/25		Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza	0102 070113	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	2.500	2.500								2.500	
03	342	2016/25		Valorização Recursos Endógenos/Rios Mondego e Alva	0102 07010413	E	15	85	CT	01/2016	12/2018	0	13.284	13.284	50.000						63.284	
03	342	2016/25	1	Intervenções/Investimentos de Valorização	0102 07010413	E	15	85	CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	50.000						51.000	
03	342	2016/26		Centro de Competências de Desportos na Natureza	0102 07010413	E	15	85	CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	50.000						51.000	
03	342	2016/57		Centro de Trail Running/Centro de BTT	0102 07010406	O	100	AOA	01/2016	12/2017	3	7.281	3.000	3.000							10.281	
03	342	2016/57	1	Melhorias e Novos Investimentos	0102 07010406	O	100	AOA	01/2016	12/2017	3	7.281	3.000	3.000							10.281	
03	342	2016/59		Passadiços Livraria do Mondego/Reconquinh	0102 07010413	E	100	AOA	01/2016	12/2017	1	18.115	233.200	233.200							251.315	
03	342	2017/10		Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão	0102 07010307	E	15	85	DOSA	01/2017	12/2017	0	425.000	425.000							425.000	
03	342	2017/10	1	Investimento Obra	0102 07011002	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	70.000	70.000							70.000	
03	342	2017/10	2	Equipamento/Mobiliário	0102 070112	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	70.000	70.000							70.000	
03	342	2017/10	3	Restauro/Conservação Peças Valor Cultural	0102 070108	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000							10.000	
03	342	2017/10	4	Equipamento Informático	0102 070108	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000							10.000	
03	342	2017/10	5	Software Informático	0102 070108	O	15	85	CT	01/2017	12/2017	0	5.000	5.000							5.000	
Totais do Programa 342:														398.959	895.744	895.744	0	160.800	20.000	0	0	1.475.503
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03	350	2016/10		Orçamento Participativo	0102 07010413	E	100	DOSA	01/2016	12/2018	0	75.000	75.000								75.000	
03	350	2016/10	3	Projetos Vencedores-Investimento- Camil/Gatil Municipal 2016	0102 07010413	E	100	AOA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	74.000							75.000	
03	350	2016/10	4	Projetos Vencedores - Investimento	0102 07010413	E	100	AOA	01/2017	12/2018	0	1.000	1.000	74.000							75.000	
Totais do Programa 350:														0	76.000	76.000	0	74.000	0	0	0	150.000
Totais do Objetivo 03:														8.733.165	2.987.101	2.987.101	0	3.021.603	1.122.401	1.400.000	0	17.264.269
Total Geral:														21.972.099	4.151.281	4.151.281	0	6.643.946	5.778.500	11.983.334	55.635.423	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2016.

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de 2016.

[Assinatura]

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, a signature below it, and two other signatures to the right.

11.15 AMR 2017

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N° / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017	Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	2017 Financiam. definido (c)	2018 Financiam. não definido (d)	
GERAIS																	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
01 111	2011/1	Instalação de Serviços		O				AM	01/2013	12/2019	0	37.644	16.000	16.000	16.100	16.100	101.944
01 111	2011/1	Taxas Manutenção Aplicações de AIRC	0102 020220	O	100			AM	01/2013	12/2019	0	37.644	16.000	16.000	16.100	16.100	101.944
01 111	2012/5045	Agraciação Funcionários com Mais de 25 anos Serviço	0102 020115	O	100			AOA	01/2012	12/2017	3	4.950	550	550			5.500
01 111	2015/5001	Qualificação dos Profissionais Administração Pública		O				AM	01/2015	12/2017	0						500
01 111	2015/5001	Encargos c/ Remunerações Formadores	0102 020215	O	100			AM	01/2015	12/2017	0						500
01 111	2015/5001	Rendas, alugueres e amortizações	0102 020204	O	100			AM	01/2015	12/2017	0						500
01 111	2015/5001	Encargos gerais projeto	0102 020225	O	100			AM	01/2015	12/2017	0						250
01 111	2015/5002	Vigilância Segurança Edifícios	0102 020218	O	100			AM	01/2015	12/2020	2	34.055	22.500	22.500	22.500	22.500	124.055
01 111	2015/5003	Limpeza e Higiene Edifícios	0102 020202	O	100			AM	01/2015	12/2020	2	41.938	45.120	45.120	45.000	45.000	222.058
01 111	2015/5004	Comunicações	0102 020209	O	100			AM	01/2015	12/2021	2	107.948	70.000	70.000	70.000	70.000	457.948
01 111	2015/5005	Encargos Instalações	0102 020201	O	100			AM	01/2015	12/2021	2	127.967	80.000	80.000	82.000	82.000	535.967
01 111	2015/5006	Contratos Assistência Técnica	0102 020219	O	100			AM	01/2015	12/2019	2	10.556	8.500	8.500	8.500	8.500	36.056
01 111	2015/5007	Plataforma da Contratação Pública	0102 020220	O	100			AM	01/2015	12/2020	0	5.380	5.500	5.500	6.000	6.000	28.880
01 111	2015/5008	Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100			AM	01/2015	12/2018	2	37.462	20.000	20.000	30.000	30.000	87.462
01 111	2015/5048	Serviços de Consultoria Jurídica	0102 020214	O	100			AOA	01/2015	12/2019	2	23.356	6.500	6.500	6.500	6.500	42.856
01 111	2015/5049	Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	0102 020222	O	100			AOA	01/2016	12/2019	0		5.000	5.000	15.000	10.000	30.000
01 111	2015/5050	Certificação da Qualidade	0102 020220	O	100			AOA	01/2016	12/2017	0		500	500			500
01 111	2015/5051	Seguros		O													
01 111	2015/5051	Seguros Pessoal Câmara Municipal	0102 01030901	O	100			AOA	01/2015	12/2020	0	15.951	20.000	20.000	20.000	20.000	95.951
01 111	2015/5051	Seguro Pessoal Assembleia Municipal	0101 01030901	O	100			A	01/2015	12/2020	0	699	400	400	400	400	2.299
01 111	2015/5051	Seguros Diversos	0102 020212	O	100			AM	01/2015	12/2020	0	1.707	2.500	2.500	2.500	2.500	11.707
01 111	2015/5066	Revisão da Metodologia do IVA	0102 020214	O	100			AM	01/2016	12/2018	0		1.000	1.000	6.250		7.250
01 111	2015/5067	Consultoria Fiscal no âmbito do IMI	0102 010107	O	100			AM	01/2016	12/2017	0		18.450	18.450			18.450
01 111	2015/5068	Análise da Melhoria de Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento	0102 020214	O	100			AM	01/2015	12/2017	0	72	1.000	1.000			1.072
01 111	2015/5072	Programa de Estágios Profissionais		O													
01 111	2015/5072	Seguro	0102 020212	O				100	AOA	01/2015	12/2017	0	100	100			794
01 111	2015/5072	Transferências/Famílias (bolsa e subsídios)	0102 04080202	T	20			80	AOA	01/2015	12/2017	0	77.508	2.000	2.000		79.508
01 111	2015/5072	Transporte	0102 020210	T	100			AOA	01/2015	12/2017	0		1	1			1
01 111	2016/14	Modernização Administrativa/Projetos Intermunicipais															

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		2018 (e)	Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2019 (f)
01		GERAIS																
01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																
01 111	2016/14 1	Transferências para a CIM	0102 08050104	T	100		AM	01/2016	12/2018	0		2.300	2.300	500			2.800	
01 111	2016/14 2	Projeto Desenvolvido pela Autarquia																
01 111	2016/14 2/2	Diversos Serviços	0102 020225	O	100		AM	01/2016	12/2018	0		2.000	2.000	7.000			9.000	
01 111	2016/14 3	Transferência para a CIM	0102 04050104	T	100		AM	01/2016	12/2018	0		2.850	2.850	2.200			5.050	
01 111	2017/5001	Prestações Serviços Regime Tarefa ou Avença	0102 010107	O	100		AM	01/2017	12/2020	0		50.600	50.600	50.600	50.600		202.400	
											Totais do Programa 111:	527.888	384.621	0	391.050	340.100	152.000	2.110.759
01 121		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																
01 121	2012/5001	Associação de Bombeiros Voluntários Penacova																
01 121	2012/5001 1	Apoio Atividades e Equipas Int. Permanente (EIP)	0102 040701	T	100		AOA	01/2012	12/2019	3		30.000	30.000	30.000	30.000		240.437	
01 121	2012/5001 2	Apoio Investimentos	0102 060701	T	100		AOA	01/2012	12/2019	3		18.000	18.000	18.000	18.000		344.923	
01 121	2012/5001 3	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100		AOA	01/2012	12/2019	0		157.500	60.000	60.000	60.000		337.500	
01 121	2012/5002	Planos Protecção Civil Luta/Contra Incêndios	0102 080701	T	100		AOA	01/2012	12/2017	0		500	500				500	
01 121	2015/5009	Intervenções para fazer face a prejuízos decorrentes de intempéries/situações de calamidade																
01 121	2015/5009 1	Vias Municipais	0102 020225	O	100		AUSU	01/2015	12/2018	0	2.741	3.000	3.000	3.000			8.741	
01 121	2015/5009 2	Edifícios	0102 020225	O	100		AUSU	01/2015	12/2018	0		1.500	1.500	1.500			3.000	
01 121	2015/5009 4	Transferências para instituições s/ fins lucrativos	0102 040701	T	100		AUSU	01/2015	12/2017	0		500	500	500			1.000	
01 121	2015/5009 5	Aluguer Operacional de Equipamento	0102 020208	O	100		AUSU	01/2017	12/2021	0		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
01 121	2015/5052	Seguro Bombeiros Voluntários Penacova	0102 020212	O	100		AOA	01/2015	12/2020	0	16.817	8.500	8.500	8.500	8.500		50.817	
											Totais do Programa 121:	618.417	132.000	0	131.500	126.500	18.500	1.036.917
02		SOCIAIS																
02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																
02 211	2009/4	Programa Generalização do Fornecimento de Refeições																
02 211	2009/4 1	Alimentação Refeições Confeccionadas	0102 020105	O	100		EA	01/2009	12/2020	3	1.233.513	165.000	165.000	168.000	168.000		1.902.513	
02 211	2009/4 2	Agrupamento de Escolas	0102 04050108	T	100		EA	01/2009	12/2020	3	99.814	18.000	18.000	18.000	18.000		171.814	
02 211	2009/5	Transportes Escolares Circuitos Concelhos e Outros	0102 020210	O	100		EA	01/2009	12/2020	3	2.612.320	300.000	300.000	315.000	315.000		3.872.320	
02 211	2011/5015	Fruta Escolar	0102 020121	O	100		EA	01/2011	12/2021	4	22.552	3.500	3.500	3.500	3.500		40.052	
02 211	2012/5003	Transferências Freguesias âmbito Educação																
											Totais do Objetivo 01:	1.146.306	516.621	0	522.550	466.600	333.600	3.147.677

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
02		SOCIAIS																			
02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																			
02 211	2012/50031	Transferências para Investimento	0102 08050102	T	100		EA	01/2012	12/2017	0		3.500	3.500							3.500	
02 211	2012/50032	Outras Transferências	0102 04050102	T	100		EA	01/2012	12/2017	0	10.761	500	500							11.261	
02 211	2012/5004	Expansão Rede Pré Escolar Famílias/1º Ciclo (Protocolos IPSS's)	0102 040701	T	100		EA	01/2012	12/2020	3	613.696	235.000	235.000							1.773.696	
02 211	2012/5006	Transferência Outras Instituições Educação/Ensino	0102 040701	T	100		EA	01/2012	12/2019	3	44.563	12.000	12.000							68.563	
02 211	2012/5007	Apoio Funcionamento Pré-Escolar 1º Ciclo	0102 04050108	T	100		EA	01/2012	12/2020	3	54.765	10.900	10.900							98.365	
02 211	2013/5001	Projetos Educativos/Plano Nacional de Leitura																			
02 211	2013/5001 1	Agrupamento	0102 04050108	T	100		EA	01/2013	12/2020	3	34.370	12.000	12.000							82.370	
02 211	2013/5001 2	Outras Instituições	0102 040701	T	100		EA	01/2013	12/2020	3	7.250	2.700	2.700							18.950	
02 211	2014/5006	Apoio Investimento Agrupamento	0102 08050108	T	100		EA	01/2014	12/2017	0	10.000	500	500							10.500	
02 211	2014/5015	Prémio de Reconhecimento Mérito Escolar																			
02 211	2014/5015 1	Lembranças	0102 020115	O	100		EA	01/2014	12/2017	0	1.619	1.500	1.500							3.119	
02 211	2014/5015 2	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2014	12/2017	0	2.661	1.500	1.500							4.161	
02 211	2015/5012	Comunicações Escolas	0102 020209	O	100		EA	01/2015	12/2020	2	14.996	9.000	9.000							59.996	
02 211	2015/5014	Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)	0102 020219	O	100		EA	01/2015	12/2020	2	3.996	4.000	4.000							24.496	
02 211	2015/5015	Atividades Animação Apoio à Família Educação Pré-Escolar																			
02 211	2015/5015 1	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2015	12/2017	2	100	700	700							800	
02 211	2015/5015 2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2015	12/2017	0		300	300							300	
02 211	2015/5016	Semana do Livro e da Leitura																			
02 211	2015/5016 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.085	1.000	1.000							2.085	
02 211	2015/5016 2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		100	100							100	
02 211	2015/5017	Diálogo da Criança																			
02 211	2015/5017 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	4.316	2.500	2.500							6.816	
02 211	2015/5017 2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500							500	
02 211	2015/5019	Festa de Natal																			
02 211	2015/5019 1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	959	1.250	1.250							2.209	
02 211	2015/5019 2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	570	2.000	2.000							2.570	
02 211	2016/13	Manutenção e Funcionamento de Edifícios Escolares																			
02 211	2016/13 1	Aquecimento EB1 Penacova - Pellets	0102 0201029903	O	100		EA	01/2016	12/2020	0	6.407	8.000	8.000							8.000	
02 211	2016/13 2	Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	0102 0201029901	O	100		EA	01/2016	12/2020	0	6.221	9.000	9.000							9.000	
02 211	2016/13 3	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares	0102 020219	O	100		EA	01/2016	12/2020	0	2.045	4.500	4.500							4.500	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim	2017			Anos seguintes				
											2017 definido (c)			2017 não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	
02		SOCIAIS																
		ENSINO NÃO SUPERIOR																
02 211	2016/13 4	Limpeza e Desinfeção Edifícios Escolares	0102 020202	O	100	EA	EA	01/2016	12/2020	0	1.194	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	13.194
02 211	2016/13 5	Encargos com Instalações	0102 020201	O	100	EA	EA	01/2016	12/2020	0	65.620	82.500	82.500	82.500	82.500	82.500	82.500	395.620
02 211	2016/34	Projeto Penanima																
02 211	2016/34 1	Aquisição Bens	0102 020121	O	100	EA	EA	01/2016	12/2017	0	900	900	900	900	900	900	900	900
02 211	2016/34 2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100	EA	EA	01/2016	12/2017	0	894	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.894
02 211	2016/35	Programa de Prevenção do Abandono Escolar	0102 06020305	O	100	EA	EA	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500	500	500	500	500
02 211	2016/36	Projeto Plataforma Digital	0102 06020305	O	100	EA	EA	01/2016	12/2017	0	1	1	1	1	1	1	1	1
								Totais do Programa 211:			4.856.288	900.351	900.351	0	1.026.900	944.900	944.900	8.676.839
02 212		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																
02 212	2012/5015	Bolsas de Estudo	0102 04080202	T	100	EA	EA	01/2012	12/2018	3	53.000	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	15.200	83.400
02 212	2012/5016	Apoio Social ao Ensino	0102 04080202	T	100	EA	EA	01/2012	12/2018	3	38.913	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	68.913
								Totais do Programa 212:			91.913	30.200	30.200	0	30.200	0	0	152.313
02 221		SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																
02 221	2013/5020	Apoio Associação de Dadores Benévotos de Sangue	0102 040701	T	100	AOA	AOA	06/2013	12/2017	0	950	500	500	500	500	500	500	1.450
								Totais do Programa 221:			950	500	500	0	0	0	0	1.450
02 232		ACÇÃO SOCIAL																
02 232	2012/5017	Transferências Infra-Estruturas Sociais	0102 080701	T	100	EA	EA	01/2012	12/2018	0	219.269	8.000	8.000	8.000	2.000	2.000	2.000	229.269
02 232	2012/5019	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL																
02 232	2012/5019 1	Apoio a Famílias	0102 04080202	T	100	EA	EA	01/2012	12/2017	3	45.464	12.000	12.000	12.000	2.500	2.500	2.500	57.464
02 232	2012/5019 3	Apoio Social/Aquisição Equipamento	0102 080802	O	100	EA	EA	01/2012	12/2017	0	1.742	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	4.242
02 232	2012/5019 4	Situações Emergência Social																
02 232	2012/5019 4/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100	EA	EA	01/2015	12/2017	2	965	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	2.165
02 232	2012/5019 4/2	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100	EA	EA	01/2015	12/2017	2	90	600	600	600	600	600	600	690
02 232	2014/5011	Programa de apoio à família - Incentivo à natalidade	0102 04080202	T	100	EA	EA	01/2014	12/2020	2	187.175	230.000	230.000	230.000	200.000	200.000	200.000	1.047.175
02 232	2015/5071	Programa Contrato Emprego Inserção e Emprego																
02 232	2015/5071 1	Inserção+ Seguro	0102 020212	O	100	AOA	AOA	01/2015	12/2017	2	6.371	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	8.371
02 232	2015/5071 2	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	0102 04080201	T	80	AOA	AOA	01/2015	12/2017	2	142.862	37.600	37.600	37.600	37.600	37.600	37.600	180.462
02 232	2015/5071 3	Transporte	0102 020210	O	100	AOA	AOA	01/2015	12/2017	2	14.964	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	29.964
02 232	2016/27	REDE SOCIAL																

Handwritten signature and date: 180.462, 19.964

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes		
													2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
02		SOCIAIS																
02 232		ACÇÃO SOCIAL																
02 232	2016/27 1	Aquisição Material Desgaste	0102 020108	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	13	350	350				363	
02 232	2016/27 3	Encontros / Jornadas desenvolvidas pela Rede Social																
02 232	2016/27 3/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		3.000	3.000				3.000	
02 232	2016/27 3/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	600	4.000	4.000				4.600	
02 232	2016/27 3/3	Seguros Rede Social	0102 020212	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500				500	
02 232	2016/27 4	Campanhas de Sensibilização	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		700	700				700	
02 232	2016/27 5	Cartão Sénior Municipal	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		500	500				500	
02 232	2016/27 6	Academia de Tempos Livres +50																
02 232	2016/27 6/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 232	2016/27 6/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	18	600	600				618	
02 232	2016/27 7	Atividades destinadas à População Sénior e Outros																
02 232	2016/27 7/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		2.000	2.000				2.000	
02 232	2016/27 7/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2018	0	5.603	15.000	15.000		3.550		24.153	
02 232	2016/27 7/3	Seguros Atividades Sêniores	0102 020212	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	302	1.000	1.000				1.302	
02 232	2016/29	CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo																
02 232	2016/29 1	Aquisição Material de Desgaste	0102 020108	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	23	1.000	1.000				1.023	
02 232	2016/29 3	Comunicações CPCJ	0102 020209	O	100		EA	01/2016	12/2021	0	296	600	600		600		3.296	
02 232	2016/29 4	Protocolos de colaboração com outras entidades	0102 040701	T	100		EA	01/2016	12/2018	0	29.724	45.000	45.000		600		119.724	
02 232	2016/29 5	Formação Técnicos / Assistentes Op / Professores																
02 232	2016/29 5/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	9	200	200				209	
02 232	2016/29 5/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.961	1.000	1.000				2.961	
02 232	2016/29 6	Integração de Crianças e Jovens em atividades existentes na comunidade																
02 232	2016/29 6/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		300	300				300	
02 232	2016/29 6/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	222	1.500	1.500				1.722	
02 232	2016/29 7	Realização de atividades lúdicas e recreativas para crianças / jovens e seu familiares																
02 232	2016/29 7/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		200	200				200	
02 232	2016/29 7/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2016	12/2018	0		1.300	1.300		1.000		2.300	
02 232	2016/29 8	Curso de Educação Parental	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2018	0	3.434	3.500	3.500		650		7.584	
02 232	2016/29 9	Ações de Sensibilização	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	1.236	2.500	2.500				3.736	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes			
													2017 Financiam. definido (c)	2017 Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)
02		SOCIAIS																
02 232		ACÇÃO SOCIAL																
02 232	2016/29 10	Projeto "Tecer a Prevenção"	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0	415	1.500	1.500				1.915	
02 232	2016/29 11	Pedido de Pareceres Jurídicos	0102 020214	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 232	2016/29 12	Apoio em Consultas	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 232	2016/29 13	Seguros para a CPCJ	0102 020212	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		100	100				100	
02 232	2016/29 14	Diversos CPCJ	0102 06020305	O	100		EA	01/2016	12/2017	0		100	100				100	
02 232	2017/5002	Teleassistência a Idosos	0102 020208	O	100		EA	01/2017	12/2020	0		3.500	3.500		3.500		14.000	
02 232	2017/5008	Formação Públicos Estratégicos																
02 232	2017/50081	Encargos Formadores	0102 020215	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		1.500	1.500		8.500		10.000	
02 232	2017/50082	Rendas, Alugueres e Amortizações	0102 020208	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		450	450		2.550		3.000	
02 232	2017/50083	Encargos Gerais Projeto	0102 020225	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		1.413	1.413		8.007		9.420	
02 232	2017/50084	Encargos com Formandos																
02 232	2017/50084/1	Encargos com Alimentação	0102 020213	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		2.744	2.744		15.549		18.293	
02 232	2017/50084/2	Encargos com Transportes	0102 020210	O	15	85	EA	01/2017	12/2018	0		708	708		4.009		4.717	
02 232	2017/5009	Universidade Sénior																
02 232	2017/50091	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
02 232	2017/50091/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500				1.500	
02 232	2017/5010	Il Encontro de Pais e Filhos/Apoio À Natalidade - Comemoração Dia da Família																
02 232	2017/50101	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		EA	01/2017	12/2018	0		300	300		200		500	
02 232	2017/50102	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		EA	01/2017	12/2017	0		2.500	2.500				2.500	
02 232	2017/5012	Apoio Colónia Férias Infantis e Juvenis	0102 040701	T	100		EA	01/2017	12/2018	0		4.000	4.000		5.000		9.000	
02 232	2017/5013	Transferência para Apoio a IPSS	0102 040701	T	100		EA	01/2017	12/2018	0		10.000	10.000		10.000		20.000	
											Totais do Programa 232:	662.757	417.965	0	340.115	204.100	600	1.829.637
02 241		HABITAÇÃO																
02 241	2014/5005	Fundo Social de Apoio à Habitação	0102 080802	T	100		EA	01/2014	12/2018	0		10.000	10.000		15.000		25.000	
02 241	2016/28	Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH	0102 080802	T	100		EA	01/2016	12/2018	0		2.500	2.500		7.500		10.000	
02 241	2016/32	Encargos Instalação Blocos Habitação Social	0102 020201	O	100		EA	01/2016	12/2021	0	1.988	4.000	4.000		4.000		21.988	
											Totais do Programa 241:	1.988	16.500	16.500	0	26.500	4.000	56.988
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																
02 242	2002/5019	Transf. Juntas Freguesia Elab. Projectos	0102 08050102	T	100		AOA	01/2002	12/2018			100	100		900		1.000	

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Outros (h)				
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
SOCIAIS																				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																				
02 242	2014/5013	Prestação Serviços âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia	0102 020214	O	100		AUSU	04/2014	12/2017	3	107.090	1.000	1.000			108.090				
02 242	2015/5028	Identificação Imóveis Devolutos, Degradados e em Ruínas	0102 020220	O	100		AUSU	01/2015	12/2018	0	500	500		500		1.000				
02 242	2015/5040	Reabilitação Património Edificado	0102 060802	T	100		AUSU	01/2015	12/2018	0	500	500		500		1.000				
02 242	2016/23	Operação de Reabilitação Urbana - ORU	0102 020214	O	100		AUSU	01/2016	12/2017	2	59.133	59.133		59.133		59.133				
Totais do Programa 242:												107.090	61.233	61.233	0	1.900	0	0	0	170.223
SANEAMENTO																				
02 243	2012/5046	Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas	0102 020225	O	100		AUSU	01/2012	12/2020	3	141.919	30.000	30.000	35.000	35.000	276.919				
02 243	2015/5029	Recolha de Efluentes (Águas do Mondego)	0102 020220	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	360.759	237.000	237.000	257.000	247.000	1.348.759				
02 243	2015/5030	Análise de Águas Residuais	0102 020220	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	500	500		500	500	2.000				
02 243	2015/5031	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	15.363	11.000	11.000	11.000	11.000	59.363				
02 243	2015/5032	Limpeza e Higiene	0102 020202	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	3.485	3.500	3.500	3.500	3.500	17.485				
Totais do Programa 243:												521.526	282.000	282.000	0	307.000	297.000	297.000	0	1.704.526
ABASTECIMENTO DE ÁGUA																				
02 244	2012/5047	Monitorização de Caudais Mínimos Nocturnos	0102 020225	O	100		AUSU	01/2012	12/2020	2	13.801	5.000	5.000	5.000	5.000	33.801				
02 244	2015/5033	Aquisição de Água	0102 02011601	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	892.078	540.000	540.000	540.000	540.000	3.052.078				
02 244	2015/5034	Aquisição Produtos Desinfetantes	0102 020101	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	3.763	2.500	2.500	2.500	2.500	13.763				
02 244	2015/5035	Análises de Água	0102 020220	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	8.731	7.600	7.600	7.600	7.600	39.131				
02 244	2015/5036	Encargos de Cobrança de Receitas	0102 020224	O	100		AM	01/2015	12/2019	2	13.514	5.000	5.000	3.600	2.700	24.814				
02 244	2015/5037	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	103.610	50.000	50.000	70.180	60.180	344.150				
Totais do Programa 244:												1.035.495	610.100	610.100	0	628.880	617.980	615.280	0	3.507.735
RESÍDUOS SÓLIDOS																				
02 245	2011/5025	Ersuc - Tratamento de Resíduos Sólidos	0102 020220	O	100		AUSU	01/2011	12/2020	4	633.391	125.000	125.000	125.000	125.000	1.133.391				
02 245	2015/5038	Aluguer Operacional Viatura RSU	0102 020206	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	0	4.723	6.000	6.000	10.000	10.000	36.723				
02 245	2015/5039	Lavagem de Contentores	0102 020202	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	6.832	3.500	3.500	4.500	4.500	23.632				
02 245	2015/5041	Aquisição Material Limpeza e Desinfecção	0102 020104	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	97	1.000	1.000	1.000	1.000	4.097				
02 245	2015/5083	Participação Capital da ERSUC	0103 090701	O	100		AOA	01/2015	12/2017	0		1	1			1				
Totais do Programa 245:												645.043	135.501	135.501	0	136.500	140.500	140.500	0	1.198.044

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			
													2017 Financiam. definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	
02		SOCIAIS														
02 246		PROTEÇÃO MEIO AMB. CONSERV. NATUREZA														
02 246	2015/5084	Encargos de Instalações	0102 020201	O	100	AUSU	01/2015	12/2020	0		57.810	1.000	1.000	1.000	61.810	
02 246	2016/3	Ampliação Cemitério Figueira de Lornão	0102 06050102	T	100	AOA	01/2016	12/2018	0		100	100			100	
02 246	2016/62	Campanha de Sensibilização (Operação Integrada Tipologia 1)	0102 020225	O	15	85	AUSU	01/2016	12/2017	0	43.100	43.100			43.100	
02 246	2016/62	Serviços	0102 020121	O	15	85	AUSU	01/2016	12/2017	0	12.000	12.000			12.000	
02 246	2016/62	Receptíveis para Resíduos Sólidos									57.810	56.200	0	1.000	1.000	117.010
							Totais do Programa 246:				57.810	56.200	0	1.000	1.000	0
02 251		CULTURA														
02 251	2010/6	Apeirechamento da Biblioteca Municipal	0102 020108	O	100	CT	01/2015	12/2017	0		1.450	1.450			1.450	
02 251	2010/6	Fundos Documentais (Jornais e Revistas)	0102 020121	O	100	CT	01/2015	12/2018	0		1.705	1.500	500		3.705	
02 251	2012/5037	Material Para Ateliês	0102 040701	T	100	CT	01/2012	12/2017	3		47.135	10.000			57.135	
02 251	2012/5039	Apoio a Atividades Culturais e Recreativos	0102 040701	T	100	CT	01/2012	12/2017	3		28.000	6.000			34.000	
02 251	2012/5041	Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	0102 020220	O	100	CT	01/2012	12/2017	3		39.635	12.300			51.935	
02 251	2012/5042	Revista/Jornal Municipal	0102 06020305	O	100	CT	01/2012	12/2018	0		100	100	900		1.000	
02 251	2012/5044	Recuperação de Espólio Documental	0102 080701	T	100	CT	01/2012	12/2017	0		118.702	23.500			142.202	
		Investimentos de Associações Culturais e Recreativas														
		Filarónicas														
02 251	2013/5004	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2017	0		22.480	5.000			27.480	
02 251	2013/5004	Apoio ao Funcionamento	0102 080701	T	100	CT	01/2013	12/2018	0		7.067	500	500		8.067	
02 251	2013/5004	Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2018	3		168.120	220.000	280.000		668.120	
02 251	2013/5005	Grupos Corais														
02 251	2013/5005	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2017	0		11.924	3.250			15.174	
02 251	2013/5007	Artes Teatrais														
02 251	2013/5007	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2017	0		500	500			500	
02 251	2013/5008	Grupos Folclóricos Federados/Não Federados														
02 251	2013/5008	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2017	0		45.177	12.200			57.377	
02 251	2013/5009	Grupos de Música Popular														
02 251	2013/5009	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100	CT	01/2013	12/2017	0		12.504	5.500			18.004	
02 251	2015/5042	Comemorações Relevantes (Festas do Município...)														

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)							
					AC	AA	FC		2017				Anos seguintes		2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)					
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2019 (f)						2020 (g)				
02		SOCIAIS																						
02		CULTURA																						
02 251	2015/50421	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2018	0	96.796	30.000	30.000	10.000			136.796							
02 251	2015/50422	Aluguer de Equipamento	0102 020208	0	100		CT	01/2015	12/2018	0	73.527	25.000	25.000	5.000			103.527							
02 251	2015/50423	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	665	1.000	1.000				1.665							
02 251	2015/50424	Segurança e Vigilância	0102 020218	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	8.044	4.400	4.400				12.444							
02 251	2015/50425	Publicidade	0102 020217	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	13.359	8.800	8.800				22.159							
02 251	2015/50426	Seguros	0102 020212	0	100		CT	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000				1.000							
02 251	2015/50427	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	21.497	7.600	7.600				29.097							
02 251	2015/50428	Transportes	0102 020210	0	100		CT	01/2015	12/2017	0		500	500				500							
02 251	2015/50429	Ofertas	0102 020115	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	7.938	3.000	3.000				10.938							
02 251	2015/5043	Encargos Instalações de Edifícios	0102 020201	0	100		CT	01/2015	12/2020	0	31.828	15.850	15.850	15.850			95.228							
02 251	2015/5044	Limpeza Higiene e Desinfecção Edifícios	0102 020202	0	100		CT	01/2015	12/2020	0	36.624	30.100	30.100	31.000			159.724							
02 251	2015/5045	Contratos Assistência Técnica	0102 020219	0	100		CT	01/2015	12/2020	0	4.174	5.000	5.000	5.000			24.174							
02 251	2015/5046	Vigilância e Segurança Edifícios	0102 020218	0	100		CT	01/2015	12/2020	0	2.117	1.820	1.820	1.820			9.397							
02 251	2015/5074	Atividades Diversas Biblioteca/Centro Cultural																						
02 251	2015/50741	Promoção da Leitura	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2018	0	1.140	3.000	3.000	1.000			5.140							
02 251	2015/50742	Espetáculos (dança, música, teatro..)	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2018	0	5.900	8.000	8.000	2.000			15.900							
02 251	2015/50743	Exposições	0102 020216	0	100		CT	01/2015	12/2018	0		500	500	500			1.000							
02 251	2015/50744	Alimentação	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2017	0	3.122	2.000	2.000				5.122							
02 251	2015/50745	Direitos de Autor	0102 020225	0	100		CT	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000				1.000							
02 251	2015/50746	Publicações/edições	0102 02011603	0	100		CT	01/2015	12/2018	0	30.853	6.000	6.000	1.500			38.353							
02 251	2015/50747	Publicidade	0102 020217	0	100		CT	01/2015	12/2018	0		300	300	300			600							
02 251	2015/50748	Alojamento e Deslocações	0102 020213	0	100		CT	01/2015	12/2017	0		750	750				750							
02 251	2015/50749	Formação	0102 020215	0	100		CT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000				1.000							
02 251	2015/507410	Prémios/Concursos	0102 06020305	0	100		CT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000				1.000							
02 251	2015/5075	Digitalização de Documentos	0102 020220	0	100		CT	01/2015	12/2018	0		500	500	500			1.000							
02 251	2017/5006	Comunicações	0102 020209	0	100		CT	01/2017	12/2021	0		850	850	850			4.250							
02 251	2017/5011	Atividades no Mosteiro de Lornão																						
02 251	2017/50111	Concertos e Colóquios	0102 020225	0	100		CT	01/2017	12/2018	0		3.000	3.000	1.500			4.500							
02 251	2017/50112	Outras Despesas	0102 06020305	0	100		CT	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000				1.000							
Totais do Programa 251:												840.036	464.770	464.770	0	356.720	54.520	54.520	54.520	850	850	4.250	850	1.773.416

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017				
													2017		Anos seguintes		
(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2018 (e)		2019 (f)		2020 (g)		Outros (h)					
SOCIAIS																	
DESPORTO RECREIO E LAZER																	
02 252	2002/38	Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos	0102 020202	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	2.454	3.000	3.000	5.000	5.000	23.454
02 252	2002/38	Limpeza e Manutenção de Relvados	0102 020201	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	8.164	17.000	17.000	17.000	17.000	93.164
02 252	2010/7	Piscinas Municipais															
02 252	2010/7	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção	0102 020202	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	72.856	55.500	55.500	55.500	55.500	350.356
02 252	2010/7	Análises de Água	0102 020220	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	3.711	3.500	3.500	3.500	3.500	21.211
02 252	2010/7	Assistência Técnica	0102 020219	O	100			DJ	01/2014	12/2021	0	3.233	2.000	2.000	2.000	2.000	13.233
02 252	2010/7	Produtos Higiene Desinfecção e Limpeza	0102 020104	O	100			DJ	01/2014	12/2021	0	7.991	9.000	9.000	9.000	9.000	52.991
02 252	2010/7	Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	2.277	1.500	1.500			3.777
02 252	2010/7	Material Diverso	0102 020121	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	1.156	1.000	1.000			2.156
02 252	2010/7	Encargos Instalações	0102 020201	O	100			DJ	01/2015	12/2021	0	103.749	61.000	61.000	61.000	61.000	408.749
02 252	2010/7	Gestão de Funcionamento	0102 020225	O	100			DJ	01/2014	12/2021	0	150.413	90.000	90.000	90.000	90.000	600.413
02 252	2010/7	Ofertas	0102 020115	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0		500	500			500
02 252	2010/7	Divulgação	0102 020217	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0		500	500			500
02 252	2010/7	Eficiência Energética/Projetos Intermunicipais															
02 252	2010/7	Transferências para a CIM	0102 08050104	T				AM	01/2016	12/2018	0		660	660			1.320
02 252	2010/7	Transferências para a CIM	0102 04050104	T				DJ	01/2017	12/2017	0		676	676			676
02 252	2010/5005	Carta Social e Desportiva	0102 020220	O	100			DJ	01/2010	12/2017	0		100	100			100
02 252	2011/5040	Associações de Jovens															
02 252	2011/5040 1	Concelho Municipal da Juventude	0102 06020305	O	100			DJ	01/2011	12/2017	0		100	100			100
02 252	2011/5041	Cartão Jovem Municipal	0102 020108	O	100			DJ	01/2011	12/2017	0	4	500	500			504
02 252	2012/5063	Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo	0102 0201029901	O	100			DJ	01/2012	12/2021	0	361.805	84.000	84.000	84.000	84.000	781.805
02 252	2013/5013	Promoção da Atividade Física e Modalidades															
02 252	2013/50136	Maratona BTT															
02 252	2013/50136/1	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	10.263	2.000	2.000			12.263
02 252	2013/50136/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100			DJ	01/2013	12/2017	0	8.538	2.500	2.500			11.038
02 252	2013/50136/3	Divulgação dos Eventos	0102 020217	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	346	500	500			846
02 252	2013/50136/4	Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	2.379	2.500	2.500			4.879
02 252	2013/50136/5	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100			DJ	01/2015	12/2017	0	795	500	500			1.295
02 252	2013/50137	Gala do Desporto															

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
SOCIAIS																				
02 252 2013/5013/71 DESPORTO RECREIO E LAZER																				
02 252	2013/5013/71	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		DJ	01/2013	12/2017	0	6.087	1.000	1.000					7.087		
02 252	2013/5013/72	Serviços de Serviços	0102 020225	O	100		DJ	01/2013	12/2017	0	11.834	4.000	4.000					15.834		
02 252	2013/5014	Construção e Requalificação de Equipamentos Desportivos																		
02 252	2013/50144	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfeção	0102 020202	O	100		DJ	01/2015	12/2021	0	35.950	30.100	30.100					194.050		
02 252	2013/50145	Encargos de Instalações (Pavilhão)	0102 020201	O	100		DJ	01/2015	12/2021	0	31.346	14.000	14.000					101.346		
02 252	2013/50146	Apoio ao Investimento	0102 080701	T	100		DJ	01/2017	12/2017	0		10.000	10.000					10.000		
02 252	2015/5047	Promoção Eventos de Natureza Desportiva e Recreativa																		
02 252	2015/50471	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		DJ	01/2015	12/2020	0	208.839	171.500	171.500					894.839		
02 252	2015/50472	Aquisições de Bens	0102 020121	O	100		DJ	01/2015	12/2018	0	6.027	6.500	6.500					13.527		
02 252	2015/50473	Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	16.888	5.000	5.000					21.888		
02 252	2015/50474	Divulgação Eventos	0102 020217	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	3.936	650	650					4.586		
02 252	2015/50475	Vigilância e Segurança	0102 020218	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	1.266	1.000	1.000					2.266		
02 252	2015/50476	Seguros	0102 020212	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	1.953	1.000	1.000					2.953		
02 252	2015/50477	Transportes p/ Apoio ao Desporto	0102 020210	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500					1.500		
02 252	2015/5053	Programa de Férias Desportivas																		
02 252	2015/50531	Aquisição Serviços	0102 020225	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	27.296	10.000	10.000					37.296		
02 252	2015/50532	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	1.476	1.000	1.000					2.476		
02 252	2015/50533	Seguros	0102 020212	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0	1.257	1.000	1.000					2.257		
02 252	2015/50534	Ofertas	0102 020115	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0		500	500					500		
02 252	2015/50535	Divulgação	0102 020217	O	100		DJ	01/2015	12/2017	0		50	50					50		
02 252	2015/50536	Transportes	0102 020210	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 252	2016/60	Apoio às Coletividades Desportivas, Jovens, Recreativas e de Lazer do Concelho																		
02 252	2016/60 1	Apoio ao Funcionamento	0102 040701	T	100		DJ	01/2016	12/2018	0	80.737	100.000	100.000					218.237		
02 252	2016/60 2	Apoio ao Investimento	0102 080701	T	100		DJ	01/2016	12/2017	0		500	500					500		
02 252	2017/5003	Iniciativas e Eventos																		
02 252	2017/50031	Semana da Juventude																		
02 252	2017/50031/1	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		DJ	01/2017	12/2018	0		10.000	10.000					12.000		
02 252	2017/50031/2	Direitos de Autor	0102 020225	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0		1.000	1.000					1.000		
02 252	2017/50031/3	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0		2.000	2.000					2.000		
02 252	2017/50031/4	Outros Eventos	0102 020121	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0		1.500	1.500					1.500		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim	2017			Anos seguintes						
											Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)		2020 (g)	Outros (h)
02 SOCIAIS																				
02 252 DESPORTO RECREIO E LAZER																				
02 252	2017/5003/1/5	Animação Desportiva Reconquinhão	0102 020225	O	100		DJ	01/2017	12/2018	0			2.500	2.500	500		3.000			
02 252	2017/5004	Torneios/Trial/Downhill/Enduro/BTT/Outros	0102 020121	O	100		DJ	01/2017	12/2018	0			9.000	9.000	1.500		10.500			
02 252	2017/5004/1	Aquisição de Bens	0102 020225	O	100		DJ	01/2017	12/2018	0			7.500	7.500	1.000		8.500			
02 252	2017/5004/2	Aquisição de Serviços Diversos	0102 020217	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0			100	100			100			
02 252	2017/5004/3	Divulgação																		
02 252	2017/5005	Animação e Eventos de Verão	0102 020121	O	100		DJ	01/2017	12/2018	0			4.000	4.000	1.000		5.000			
02 252	2017/5005/1	Caminhadas/Corridas/Passaios	0102 020225	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0			2.500	2.500			2.500			
02 252	2017/5005/2	Animação nas Freguesias	0102 020121	O	100		DJ	01/2017	12/2017	0			2.000	2.000			2.000			
02 252	2017/5005/3	Aquisição de bens (outros eventos)	0102 020209	O	100		DJ	01/2017	12/2021	0			550	550	550	550	2.750			
02 252	2017/5007	Comunicações											1.175.027	741.486	0	588.210	545.050	373.550	3.968.373	
02 253 OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																				
02 253	2012/5051	Conservação Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	0102 080701	T	100		CT	01/2012	12/2018	3			36.426	10.000	2.000		48.426			
													Totais do Programa 252:	741.486	0	588.210	545.050	373.550	3.968.373	
													Totais do Programa 253:	36.426	10.000	2.000	0	0	0	48.426
													Totais do Objetivo 02:	10.032.350	3.726.806	3.447.925	2.809.050	2.806.350	382.500	23.204.981
03 ECONÓMICAS																				
03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACA E PES.																				
03 310	2013/5021	Reflorestação da Mata do Busaco	0102 040701	T	100		AOA	01/2013	12/2018	0			500	500	1.500		24.500			
03 310	2016/2	Projeto LIFE/Acácias-Bussaco																		
03 310	2016/2	Outras Despesas	0102 020225	O	42		58	AOA	01/2016	12/2018	0		500	500	500		1.000			
03 310	2016/30	Instalação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis no concelho Penacova																		
03 310	2016/30	Consultadoria planeamento e acompanhamento das intervenções	0102 020214	O	20		80	DOSA	01/2016	12/2018			1.000	1.000	12.655		13.655			
03 310	2016/30	Abertura Rede Primária de Faixas Gestão Combustíveis	0102 020220	O	20		80	DOSA	01/2016	12/2019	0		10	10	142.453	18.130	160.593			
													Totais do Programa 310:	22.500	2.010	2.010	18.130	0	0	99.747
03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA																				
03 320	2012/5059	Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de Melhorhoria de Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 020214	O	100		AUSU	01/2012	12/2018	3			1.784	500	3.500		5784			

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017									
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
03																						
03 320																						
INDÚSTRIA E ENERGIA																						
03 320	2015/5054		0102 020201	O	100		AUSU	01/2015	12/2026	3	655.638	365.000	365.000	375.000	375.000	2.250.000	4.405.638					
03 320	2015/5069		0102 040701	T	100		AOA	01/2015	12/2017	0	5.000	2.000	2.000	5.000		7.000						
03 320	2015/5070																					
03 320	2015/5071		0102 020225	O	100		AOA	01/2015	12/2017	3	5.074	15.200	15.200			20.274						
03 320	2015/5072		0102 020121	O	100		AOA	01/2015	12/2017	0	750	750	750			750						
03 320	2016/17																					
03 320	2016/17		0102 08050104	T	100		AUSU	01/2016	12/2018		660	660	660			1.320						
03 320	2016/17		0102 04050104	T	100		AOA	01/2016	12/2017	0	700	700	700			700						
03 320	2017/7																					
03 320	2017/7		0102 020214	O			DOSA	01/2017	12/2018	0	10.000	5.000	5.000			15.000						
												Totais do Programa 320:	662.495	389.810	389.810	0	404.160	375.000	375.000	375.000	2.250.000	4.456.465
03 331																						
TRANSPORTES RODOVIARIOS																						
03 331	2013/5016		0102 020225	O	100		AUSU	01/2013	12/2017	3	129.546	2.500	2.500			132.046						
03 331	2013/5019		0102 020208	O	100		AUSU	01/2013	12/2017	3	30.469	1.000	1.000			31.469						
03 331	2015/11		0102 08050101	T	100		AOA	01/2014	12/2017	3	104.180	100	100			104.280						
03 331	2015/11																					
03 331	2015/11		0102 020219	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	4.310	3.500	3.500			18.310						
03 331	2015/5055		0102 020219	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	2	7.057	8.800	8.800			45.857						
03 331	2015/5076		0102 020212	O	100		AUSU	01/2015	12/2020	0	36.318	19.460	19.460			114.158						
												Totais do Programa 331:	311.880	35.360	35.360	0	32.960	32.960	32.960	32.960	0	446.120
03 342																						
TURISMO																						
03 342	2011/5056		0103 090701	O	100		AOA	01/2011	12/2020	0	500	500	500			170.500						
03 342	2012/5048		0102 080802	T	100		CT	01/2012	12/2017	0	2.000	2.000	2.000			2.000						
03 342	2014/5014		0102 080802	T	100		CT	01/2014	12/2017	0	1.000	1.000	1.000			1.000						
03 342	2015/5057																					
03 342	2015/5057		0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	12.319	6.300	6.300			18.619						
03 342	2015/5057		0102 020121	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	1.125	1.000	1.000			2.635						
03 342	2015/5057		0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	31.841	17.000	17.000			53.841						
03 342	2015/5057		0102 020115	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	9.182	5.500	5.500			15.682						

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017				Anos seguintes	
													2017	2018	2019		2020	Outros
03		ECONÓMICAS																
03	342	TURISMO																
03	342	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		300	300				500	
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		500	500				700	
03	342	Feira do Mel e do Campo																
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	19.961	10.100	10.100		10.100		40.161	
03	342	Aquisição Bens	0102 020121	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	1.158	1.000	1.000		1.000		3.158	
03	342	Divulgação	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		2.500	2.500		2.500		5.000	
03	342	Ofertas	0102 020115	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		100	100		100		200	
03	342	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2018	0		200	200		200		700	
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	11.586	10.500	10.500		10.500		32.586	
03	342	Apoio ao Comércio Local																
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	25.387	14.000	14.000		2.200		41.587	
03	342	Aquisição Bens	0102 020121	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	649	1.000	1.000				1.649	
03	342	Divulgação	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	1.834	1.000	1.000				2.834	
03	342	Ofertas	0102 020115	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		100	100				100	
03	342	Edição de Cartazes e Folhetos	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		100	100				100	
03	342	Aluguer de Equipamento	0102 020208	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000				1.000	
03	342	Concurso de Natal	0102 06020305	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		2.500	2.500				2.500	
03	342	Marchas Populares																
03	342	Apoio Instituições	0102 040701	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	10.690	5.000	5.000				15.690	
03	342	Ofertas	0102 020115	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	207	300	300				507	
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	912	300	300				1.212	
03	342	Materiais Diversos	0102 020121	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		100	100				100	
03	342	Divulgação	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	480	500	500				980	
03	342	Roteiro Turístico e Material Promocional - Conceção e Execução	0102 020220	O	100		CT	01/2015	12/2018	0	7.880	4.500	4.500		1.000		13.380	
03	342	Divulgação/Promoção Turística	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	22.646	14.000	14.000				36.646	
03	342	Iluminação Decorativa de Natal	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	14.275	8.600	8.600				22.875	
03	342	Dia Mundial do Turismo																
03	342	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	10.026	3.500	3.500				13.526	
03	342	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	1.440	1.300	1.300				2.740	
03	342	Seguros	0102 020212	O	100		CT	01/2015	12/2017	0		100	100				200	
03	342	Divulgação	0102 020217	O	100		CT	01/2015	12/2017	0	480	500	500				980	

13.526
2.740
200
980

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2018 (e)		2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
03 ECONÓMICAS																					
03 342 TURISMO																					
03 342	2015/5078		Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique	0102 040701	T	100	AOA	01/2015	12/2018	0		1.000	1.000	7.200	8.200						
03 342	2016/1	1	Caminhos do Bussaco-Internacionalização	0102 020214	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	5.412	3.000	3.000	8.412							
03 342	2016/1	2	Estudos e Consultadoria	0102 020217	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500							
03 342	2016/1	3	Promoção e Divulgação	0102 020213	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500							
03 342	2016/1	4	Deslocações e Estadas	0102 020213	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500							
03 342	2016/1	5	Outros Serviços	0102 020225	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500							
03 342	2016/1	5	Aquisição de Diverso Material/Materiais audiovisuais e multimédia	0102 020121	O	15	85 CT	01/2016	12/2017	0	500	500	500	500							
03 342	2016/20		Claustro do Lornvão-Coberturas, conservação e restauro do património artístico integrado	0102 08050104	T		CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	45.000	46.000							
03 342	2016/21		Claustro Lornvão-Musealização do claustro	0102 08050104	T		CT	01/2016	12/2018	0	1.000	1.000	45.000	46.000							
03 342	2016/21	2	Transferências	0102 020225	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	7.060	14.000	14.000	21.060							
03 342	2016/24	1	Projeto Caminhos do Bussaco	0102 020212	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	566	3.000	3.000	3.566							
03 342	2016/24	2	Aquisição de Serviços	0102 020212	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	300	300	300	300							
03 342	2016/24	3	Aquisição de Bens	0102 020212	O	100	CT	01/2016	12/2017	0	700	700	700	700							
03 342	2016/24	4	Seguros	0102 020217	O	100	CT	01/2016	12/2017	0											
03 342	2016/24	4	Divulgação	0102 020217	O	100	CT	01/2016	12/2017	0											
03 342	2016/57		Centro de Trail Running/Centro de BTT	0102 020225	O	100	AOA	01/2016	12/2018	0	12.177	10.000	10.000	27.177							
03 342	2016/57	2	Trabalhos de manutenção	0102 020225	O	100	AOA	01/2016	12/2018	0	5.000	5.000	5.000	5.000							
03 342	2016/57	3	Promoção/Eventos	0102 020225	O	100	AOA	01/2016	12/2018	0	2.000	2.000	2.000	2.000							
03 342	2016/58		Conservação de Praias, Percursos Pedrestres e Espaços de Lazer	0102 020225	O	100	AOA	01/2016	12/2017	0	58.921	25.000	25.000	83.921							
03 342	2017/10		Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lornvão	0102 020217	O	15	85 CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000	10.000							
03 342	2017/10	6	Ações de Conservação e Restauro de Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lornvão	0102 020218	O	100	CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000	25.000							
03 342	2017/10	7	Segurança/Transporte Peças Museu	0102 020214	O	15	85 CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000	10.000							
03 342	2017/10	8	Acessoria Técnica	0102 020214	O	15	85 CT	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000	10.000							
Totais do Programa 342:													268.212	210.900	210.900	0	224.000	70.000	30.000	0	803.112
03 350 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 350	2011/5048		Empresa Municipal	0102 05010101	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	56.491	35.000	35.000	91.491							
03 350	2011/5048.1		Apoio ao Funcionamento	0102 08010101	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	10	10	10	10							
03 350	2011/5048.2		Apoio ao Investimento	0102 08010101	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	10	10	10	10							

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim		2017			Outros (h)			
													Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2018 (e)
03			ECONÓMICAS																
03 350			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																
03 350	2011/5048 3		Transferência-Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	AOA	01/2016	12/2017	0	42.989	3.000	3.000				45.989		
03 350	2011/5051		Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio	0102 04010101	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0	69.752	10	10				69.762		
03 350	2011/5052		Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do Equilíbrio	0102 040102	T	100	AOA	01/2011	12/2017	0		10	10				10		
03 350	2012/5054		ASSOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL																
03 350	2012/5054 1		Quotizações e Apoio a Actividades	0102 040701	T	100	AOA	01/2012	12/2020	3	349.256	62.500	62.500		62.500		599.256		
03 350	2012/5054 2		Apoio a Investimentos	0102 080701	T	100	AOA	01/2012	12/2017	0		500	500				500		
03 350	2012/5055		ASSOCIAÇÕES MUNICIPIOS																
03 350	2012/5055 1		Quotizações e Apoio a Actividades	0102 04050104	T	100	AOA	01/2012	12/2020	3	68.380	1.000	1.000		1.000		72.380		
03 350	2012/5055 2		Apoio a Projectos de Investimento	0102 08050104	T	100	AOA	01/2012	12/2017	0	3.872	500	500				4.372		
03 350	2012/5055 3		Quotizações	0102 06020305	O	100	AOA	01/2017	12/2020	0		18.000	18.000		18.100		72.300		
03 350	2019/5077		Centro de Recolha Oficial (CRO)	0102 040701	T	100	AOA	01/2015	12/2017	0		1.000	1.000		5.000		6.000		
03 350	2016/10	1	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto	0102 020225	O	100	AOA	01/2016	12/2017	0	6.628	5.000	5.000				11.628		
03 350	2016/10	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100	AOA	01/2016	12/2017	0	3.246	3.000	3.000				6.246		
03 350	2016/18		Transferências para Financiamento de Projetos Desenvolvidos em parceria c/ Parceiros Externos																
03 350	2016/18	1	Financiamento de Projetos Intermunicipais	0102 08050104	T	100	AM	01/2016	12/2019	0		12.000	12.000		2.600	400	15.000		
03 350	2016/18	2	Outras Entidades	0102 08050108	T	100	AM	01/2016	12/2017			1.000	1.000				1.000		
03 350	2016/18	3	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes	0102 04050104	T	100	AOA	01/2016	12/2020	0		62.000	62.000		43.470	23.100	132.470		
			Totais do Programa 350:								600.615	204.530	204.530	0	132.670	105.100	85.500	0	1.128.415
			Totais do Objetivo 03:								1.865.702	842.610	842.610	0	950.898	601.190	523.460	2.250.000	7.033.860
04			OUTRAS FUNÇÕES																
04 410			OPERAÇÕES DíVIDA AUTARQUICA																
04 410	2015/5082		Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal	0103 090802	O	100	AOA	01/2015	12/2021	2	117.511	78.341	78.341		78.341		78.342	509.217	
			Totais do Programa 410:								117.511	78.341	78.341	0	78.341	78.341	78.342	509.217	
04 420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																
04 420	2012/5056		Freguesias																

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2017			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
																					100
04	04 420	OUTRAS FUNÇÕES																			
04	04 420	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04	420	04 420 2012/50562	0102 04050102	T		100	AOA	01/2012	12/2020	0	150.081	40.000	40.000	0	9.600	9.600	9.600	218.881			
04	420	04 420 2012/50563	0102 08050102	T		100	AOA	01/2012	12/2020	0	1.546.775	200.000	200.000	0	200.000	200.000	200.000	2.346.775			
04	420	04 420 2014/5009	0102 04050102	T		100	AOA	04/2014	12/2018	4	558.011	219.500	219.500	0	209.436	209.436	209.436	986.947			
04	420	04 420 2014/5012	0102 08050102	T		100	AOA	01/2014	12/2018	4	780.543	321.000	321.000	0	300.000	300.000	300.000	1.401.543			
Totais do Programa 420:												3.035.411	780.500	780.500	0	719.036	209.600	209.600	0	4.954.147	
Totais do Objetivo 04:												3.152.922	858.841	858.841	0	797.377	287.941	287.941	0	78.342	5.463.364
Total Geral:												16.197.280	5.944.878	5.944.878	0	5.718.750	4.164.781	3.951.351	0	2.872.842	38.849.881

ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de Outubro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Outubro de 2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.16 Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
	01	111	2015/5051	7 Seguro Pessoal Assembleia Municipal	400,00
	Total dos Projetos de GOP's:				400,00
	Total da Classificação Orçamental:				400,00
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença				
	01	111	2015/5067	Consultoria Fiscal no Âmbito do IMI	18.450,00
	01	111	2017/5001	Prestações Serviços Regime Tarefa ou Avença	50.600,00
	Total dos Projetos de GOP's:				69.050,00
	Total da Classificação Orçamental:				69.050,00
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais				
	01	111	2015/5051	1 Seguros Pessoal Câmara Municipal	20.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				20.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				20.000,00
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias				
	02	244	2015/5034	Aquisição Produtos Desinfetantes	2.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				2.500,00
	Total da Classificação Orçamental:				70.000,00
0102 0201029901	Gás				
	02	211	2016/13	2 Aquecimento Escolas e Jardins de Infância - Gás	9.000,00
	02	252	2012/5063	Gás das Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo	84.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				93.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				95.000,00
0102 0201029903	Outros				
	02	211	2016/13	1 Aquecimento EB1 Penacova - Pellets	8.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				8.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				8.000,00
0102 020104	Limpeza e higiene				
	02	245	2015/5041	Aquisição Material Limpeza e Desinfecção	1.000,00
	02	252	2010/7	7 Produtos Higiene Desinfecção e Limpeza	9.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				10.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				20.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas				
	02	211	2009/4	1	Alimentação Refeições Confeccionadas	165.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						165.000,00
Total da Classificação Orçamental:						165.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais				
	02	252	2010/7	8	Vestuário e Artigos Pessoais	1.500,00
Total dos Projetos de GOP's:						1.500,00
Total da Classificação Orçamental:						11.500,00
0102	020108	Material de escritório				
	02	232	2016/27	1	Aquisição Material Desgaste	350,00
	02	232	2016/29	1	Aquisição Material de Desgaste	1.000,00
	02	251	2010/6	5	Fundos Documentais (Jornais e Revistas)	1.450,00
	02	252	2011/5041		Cartão Jovem Municipal	500,00
Total dos Projetos de GOP's:						3.300,00
Total da Classificação Orçamental:						18.300,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas				
	01	111	2012/5045		Agraciação Funcionários com Mais de 25 anos Serviço	550,00
	02	211	2014/5015	1	Lembranças	1.500,00
	02	251	2015/5042	9	Ofertas	3.000,00
	02	252	2010/7	12	Ofertas	500,00
	02	252	2013/5013	6	Prémios Condecorações e Ofertas	2.500,00
	02	252	2015/5047	3	Prémios Condecorações e Ofertas	5.000,00
	02	252	2015/5053	4	Ofertas	500,00
	03	342	2015/5057	4	Ofertas	5.500,00
	03	342	2015/5058	4	Ofertas	100,00
	03	342	2015/5059	4	Ofertas	100,00
	03	342	2015/5061	2	Ofertas	300,00
Total dos Projetos de GOP's:						19.550,00
Total da Classificação Orçamental:						29.550,00
0102	02011601	Água				
	02	244	2015/5033		Aquisição de Água	540.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						540.000,00
Total da Classificação Orçamental:						540.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
0102 02011603	Outras					
	02	251	2015/5074	6	Publicações/edições	6.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						6.000,00
Total da Classificação Orçamental:						9.000,00
0102 020121	Outros bens					
	02	211	2011/5015		Fruta Escolar	3.500,00
	02	211	2015/5015	2	Aquisição de Bens	300,00
	02	211	2015/5016	2	Aquisição de Bens	100,00
	02	211	2015/5017	2	Aquisição de Bens	500,00
	02	211	2015/5019	2	Aquisição de Bens	2.000,00
	02	211	2016/34	1	Aquisição Bens	900,00
	02	232	2012/5019	4	Aquisição de Bens	1.200,00
	02	232	2016/27	3	Aquisição de Bens	3.000,00
	02	232	2016/27	6	Aquisição de Bens	1.000,00
	02	232	2016/27	7	Aquisição de Bens	2.000,00
	02	232	2016/29	5	Aquisição de Bens	200,00
	02	232	2016/29	6	Aquisição de Bens	300,00
	02	232	2016/29	7	Aquisição de Bens	200,00
	02	232	2017/5009	1	Aquisição de Bens	1.000,00
	02	232	2017/5010	1	Aquisição de Bens	300,00
	02	246	2016/62	2	Recepientes para Resíduos Sólidos	12.000,00
	02	251	2010/6	6	Material Para Ateliês	1.500,00
	02	252	2010/7	9	Material Diverso	1.000,00
	02	252	2013/5013	6	Aquisição de Bens	2.000,00
	02	252	2013/5013	7	Aquisição de Bens	1.000,00
	02	252	2015/5047	2	Aquisições de Bens	6.500,00
	02	252	2015/5053	2	Aquisição de Bens	1.000,00
	02	252	2017/5003	1	Aquisição de Bens	2.000,00
	02	252	2017/5003	1	Outros Eventos	1.500,00
	02	252	2017/5004	1	Aquisição de Bens	9.000,00
	02	252	2017/5005	1	Caminhadas/Corridas/Passeios	4.000,00
	02	252	2017/5005	3	Aquisição de bens (outros eventos)	2.000,00
	03	320	2015/5070	2	Aquisição Bens	750,00
	03	342	2015/5057	2	Aquisição Bens	1.000,00
	03	342	2015/5058	2	Aquisição Bens	1.000,00
	03	342	2015/5059	2	Aquisição Bens	1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
03 342 2015/5061 4	Material Diversos	100,00
03 342 2015/5073 2	Aquisição de Bens	1.300,00
03 342 2016/1 5	Aquisição de Diverso Material/Materiais audiovisuais e multimédia	500,00
03 342 2016/24 2	Aquisição de Bens	3.000,00
03 350 2016/10 2	Aquisição de bens	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:		<u>71.650,00</u>
Total da Classificação Orçamental:		131.300,00

0102 020201	Encargos das instalações		
01 111 2015/5005	Encargos Instalações		80.000,00
02 211 2016/13 5	Encargos com Instalações		82.500,00
02 241 2016/32	Encargos Instalação Blocos Habitação Social		4.000,00
02 243 2015/5031	Encargos de Instalações		11.000,00
02 244 2015/5037	Encargos de Instalações		50.000,00
02 246 2015/5084	Encargos de Instalações		1.000,00
02 251 2015/5043	Encargos Instalações de Edifícios		15.850,00
02 252 2002/38 4	Encargos de Instalações (Relvados)		17.000,00
02 252 2010/7 10	Encargos Instalações		61.000,00
02 252 2013/5014 5	Encargos de Instalações (Pavilhão)		14.000,00
03 320 2015/5054	Iluminação Pública		365.000,00
Total dos Projetos de GOP's:			<u>701.350,00</u>
Total da Classificação Orçamental:			701.350,00

2 020202	Limpeza e higiene		
01 111 2015/5003	Limpeza e Higiene Edifícios		45.120,00
02 211 2016/13 4	Limpeza e Desinfecção Edifícios Escolares		3.000,00
02 243 2015/5032	Limpeza e Higiene		3.500,00
02 245 2015/5039	Lavagem de Contentores		3.500,00
02 251 2015/5044	Limpeza Higiene e Desinfecção Edifícios		30.100,00
02 252 2002/38 3	Limpeza e Manutenção de Relvados		3.000,00
02 252 2010/7 4	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção		55.500,00
02 252 2013/5014 4	Serviços Limpeza, Higiene e Desinfecção		30.100,00
Total dos Projetos de GOP's:			<u>173.820,00</u>
Total da Classificação Orçamental:			173.820,00

0102 020204 Locação de edifícios

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 111 2015/5001	2	Rendas, alugueres e amortizações		500,00	
Total dos Projetos de GOP's:				500,00	
Total da Classificação Orçamental:				500,00	
0102 020206	Locação de material de transporte				
02 245 2015/5038		Aluguer Operacional Viatura RSU		6.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				6.000,00	
Total da Classificação Orçamental:				8.000,00	
0102 020208	Locação de outros bens				
01 121 2015/5009	5	Aluguer Operacional de Equipamento		10.000,00	
02 232 2017/5002		Teleassistência a Idosos		3.500,00	
02 232 2017/5008	2	Rendas, Alugueres e Amortizações		450,00	
02 251 2015/5042	2	Aluguer de Equipamento		25.000,00	
03 331 2013/5019		Aluguer Operacional Equipamento		1.000,00	
03 342 2015/5057	6	Aluguer de Equipamento		500,00	
03 342 2015/5058	6	Aluguer de Equipamento		10.500,00	
03 342 2015/5059	6	Aluguer de Equipamento		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				51.950,00	
Total da Classificação Orçamental:				51.950,00	
0102 020209	Comunicações				
01 111 2015/5004		Comunicações		70.000,00	
02 211 2015/5012		Comunicações Escolas		9.000,00	
02 232 2016/29	3	Comunicações CPCJ		600,00	
02 251 2017/5006		Comunicações		850,00	
02 252 2017/5007		Comunicações		550,00	
Total dos Projetos de GOP's:				81.000,00	
Total da Classificação Orçamental:				81.000,00	
0102 020210	Transportes				
01 111 2015/5072	3	Transporte		1,00	
02 211 2009/5		Transportes Escolares Circuitos Concelhios e Outros		300.000,00	
02 232 2015/5071	3	Transporte		5.000,00	
02 232 2017/5008	4	Encargos com Transportes		708,00	
02 251 2015/5042	8	Transportes		500,00	
02 252 2015/5047	7	Transportes p/ Apoio ao Desporto		1.500,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

4
[Handwritten signature]

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 252 2015/5053	6	Transportes		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				308.709,00	
Total da Classificação Orçamental:				316.709,00	
0102 020212	Seguros				
01 111 2015/5051	8	Seguros Diversos		2.500,00	
01 111 2015/5072	1	Seguro		100,00	
01 121 2015/5052		Seguro Bombeiros Voluntários Penacova		8.500,00	
02 232 2015/5071	1	Seguro		2.000,00	
02 232 2016/27	3	Seguros Rede Social		500,00	
02 232 2016/27	7	Seguros Atividades Sêniores		1.000,00	
02 232 2016/29	13	Seguros para a CPCJ		100,00	
02 251 2015/5042	6	Seguros		1.000,00	
02 252 2015/5047	6	Seguros		1.000,00	
02 252 2015/5053	3	Seguros		1.000,00	
03 331 2015/5076		Seguro Viaturas e Responsabilidade Civil		19.460,00	
03 342 2015/5073	3	Seguros		100,00	
03 342 2016/24	3	Seguros		300,00	
Total dos Projetos de GOP's:				37.560,00	
Total da Classificação Orçamental:				38.560,00	
0102 020213	Deslocações e estadas				
02 232 2017/5008	4	Encargos com Alimentação		2.744,00	
02 251 2015/5074	8	Alojamento e Deslocações		750,00	
03 342 2016/1	3	Deslocações e Estadas		500,00	
Total dos Projetos de GOP's:				3.994,00	
Total da Classificação Orçamental:				5.994,00	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
01 111 2015/5008		Prestação de Serviços - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		20.000,00	
01 111 2015/5048		Serviços de Consultoria Jurídica		6.500,00	
01 111 2015/5066		Revisão da Metodologia do IVA		1.000,00	
01 111 2015/5068		Análise da Melhoria de Gestão dos Serviços Municipais Água e Saneamento		1.000,00	
02 232 2016/29	11	Pedido de Pareceres Jurídicos		1.000,00	
02 242 2014/5013		Prestação Serviços âmbito Geral Ordenamento e Sub-âmbito das Componentes Arquitetura e Engenharia		1.000,00	
02 242 2016/23		Operação de Reabilitação Urbana - ORU		59.133,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Dotação	
	03	310	2016/30	2	Consultadoria planeamento e acompanhamento das intervenções	1.000,00
	03	320	2012/5059		Estudos e Consultoria Implementação de Medidas de Melhoria de Eficiência Energética - Iluminação Pública	500,00
	03	320	2017/7	1	Projetos	5.000,00
	03	342	2016/1	1	Estudos e Consultadoria	3.000,00
	03	342	2017/10	8	Acessoria Técnica	10.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					109.133,00
	Total da Classificação Orçamental:					123.133,00
0102	020215	Formação				
	01	111	2015/5001	1	Encargos c/ Remunerações Formadores	500,00
	02	232	2017/5008	1	Encargos Formadores	1.500,00
	02	251	2015/5074	9	Formação	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					3.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					9.500,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares				
	02	251	2015/5074	3	Exposições	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					500,00
	Total da Classificação Orçamental:					500,00
0102	020217	Publicidade				
	02	251	2015/5042	5	Publicidade	8.800,00
	02	251	2015/5074	7	Publicidade	300,00
	02	252	2010/7	13	Divulgação	500,00
	02	252	2013/5013	6	Divulgação dos Eventos	500,00
	02	252	2015/5047	4	Divulgação Eventos	650,00
	02	252	2015/5053	5	Divulgação	50,00
	02	252	2017/5004	3	Divulgação	100,00
	03	342	2015/5057	3	Divulgação	17.000,00
	03	342	2015/5058	3	Divulgação	2.500,00
	03	342	2015/5059	3	Divulgação	1.000,00
	03	342	2015/5061	5	Divulgação	500,00
	03	342	2015/5063		Divulgação/Promoção Turística	14.000,00
	03	342	2015/5073	4	Divulgação	500,00
	03	342	2016/1	2	Promoção e Divulgação	500,00
	03	342	2016/24	4	Divulgação	700,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
03 342 2017/10	6	Ações Informação , Divulgação		4.000,00		
				Total dos Projetos de GOP's:	57.600,00	
				Total da Classificação Orçamental:	62.600,00	
0102 020218	Vigilância e segurança					
01 111 2015/5002	Vigilância Segurança Edifícios		22.500,00			
02 251 2015/5042	4	Segurança e Vigilância		4.400,00		
02 251 2015/5046	Vigilância e Segurança Edifícios		1.820,00			
02 252 2013/5013	6	Vigilância e Segurança		500,00		
02 252 2015/5047	5	Vigilância e Segurança		1.000,00		
03 342 2017/10	7	Segurança/Transporte Peças Museu		10.000,00		
				Total dos Projetos de GOP's:	40.220,00	
				Total da Classificação Orçamental:	40.220,00	
0102 020219	Assistência técnica					
01 111 2015/5006	Contratos Assistência Técnica		8.500,00			
02 211 2015/5014	Contratos Assistência Técnica (Serviços Educação - Piscinas)		4.000,00			
02 211 2016/13	3	Contratos Assistência Técnica Edifícios Escolares		4.500,00		
02 251 2015/5045	Contratos Assistência Técnica		5.000,00			
02 252 2010/7	6	Assistência Técnica		2.000,00		
03 331 2015/11	1	Gestão de Frota		3.500,00		
03 331 2015/5055	Contratos Assistência Técnica		8.800,00			
				Total dos Projetos de GOP's:	36.300,00	
				Total da Classificação Orçamental:	36.300,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados					
01 111 2011/1	6	Taxas Manutenção Aplicações da AIRC		16.000,00		
01 111 2015/5007	Plataforma da Contratação Pública		5.500,00			
01 111 2015/5050	Certificação da Qualidade		500,00			
02 242 2015/5028	Identificação Imóveis Devolutos, Degradados e em Ruínas		500,00			
02 243 2015/5029	Recolha de Efluentes (Águas do Mondego)		237.000,00			
02 243 2015/5030	Análise de Águas Residuais		500,00			
02 244 2015/5035	Análises de Água		7.600,00			
02 245 2011/5025	Ersuc - Tratamento de Resíduos Sólidos		125.000,00			
02 251 2012/5041	Revista/Jornal Municipal		12.300,00			
02 251 2015/5042	3	Edição de Cartazes e Folhetos		1.000,00		
02 251 2015/5075	Digitalização de Documentos		500,00			

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	02	252	2010/7	5	Análises de Água	3.500,00
	02	252	2010/5005		Carta Social e Desportiva	100,00
	03	310	2016/30	3	Abertura Rede Primária de Faixas Gestão Combustíveis	10,00
	03	342	2015/5057	5	Edição de Cartazes e Folhetos	300,00
	03	342	2015/5058	5	Edição de Cartazes e Folhetos	200,00
	03	342	2015/5059	5	Edição de Cartazes e Folhetos	100,00
	03	342	2015/5062		Roteiro Turístico e Material Promocional - Conceção e Execução	4.500,00
Total dos Projetos de GOP's:						415.110,00
Total da Classificação Orçamental:						437.110,00
0102	020222	Serviços de saúde				
	01	111	2015/5049		Medicina, Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5.000,00
Total da Classificação Orçamental:						5.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas				
	02	244	2015/5036		Encargos de Cobrança de Receitas	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5.000,00
Total da Classificação Orçamental:						40.000,00
0102	020225	Outros serviços				
	01	111	2015/5001	3	Encargos gerais projeto	250,00
	01	111	2016/14	2	Diversos Serviços	2.000,00
	01	121	2015/5009	1	Vias Municipais	3.000,00
	01	121	2015/5009	2	Edifícios	1.500,00
	02	211	2014/5015	2	Aquisição Serviços	1.500,00
	02	211	2015/5015	1	Aquisição Serviços	700,00
	02	211	2015/5016	1	Aquisição de Serviços	1.000,00
	02	211	2015/5017	1	Aquisição de Serviços	2.500,00
	02	211	2015/5019	1	Aquisição de Serviços	1.250,00
	02	211	2016/34	2	Aquisição de Serviços	4.000,00
	02	232	2012/5019	4	Aquisição Serviços	600,00
	02	232	2016/27	3	Aquisição de Serviços	4.000,00
	02	232	2016/27	6	Aquisição de Serviços	600,00
	02	232	2016/27	7	Aquisição de Serviços	15.000,00
	02	232	2016/29	5	Aquisição de Serviços	1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 232 2016/29	6	Aquisição de Serviços		1.500,00	
02 232 2016/29	7	Aquisição de Serviços		1.300,00	
02 232 2017/5008	3	Encargos Gerais Projeto		1.413,00	
02 232 2017/5009	1	Aquisição de Serviços		1.500,00	
02 232 2017/5010	2	Aquisição de Serviços		2.500,00	
02 243 2012/5046		Manutenção, Conservação Rede de Saneamento e Limpeza de Fossas		30.000,00	
02 244 2012/5047		Monitorização de Caudais Mínimos Nocturnos		5.000,00	
02 246 2016/62	1	Serviços		43.100,00	
02 251 2015/5042	1	Agenciamento de Artistas/Grupos Culturais e Outros		30.000,00	
02 251 2015/5042	7	Aquisição de Serviços Diversos		7.600,00	
02 251 2015/5074	1	Promoção da Leitura		3.000,00	
02 251 2015/5074	2	Espetáculos (dança, música, teatro..)		8.000,00	
02 251 2015/5074	4	Alimentação		2.000,00	
02 251 2015/5074	5	Direitos de Autor		1.000,00	
02 251 2017/5011	1	Concertos e Colóquios		3.000,00	
02 252 2010/7	11	Gestão de Funcionamento		90.000,00	
02 252 2013/5013	6	Aquisição de Serviços		2.500,00	
02 252 2013/5013	7	Aquisição de Serviços		4.000,00	
02 252 2015/5047	1	Aquisição de Serviços		171.500,00	
02 252 2015/5053	1	Aquisição Serviços		10.000,00	
02 252 2017/5003	1	Aquisição de Serviços		10.000,00	
02 252 2017/5003	1	Animação Desportiva Reconquinho		2.500,00	
02 252 2017/5003	1	Direitos de Autor		1.000,00	
02 252 2017/5004	2	Aquisição de Serviços Diversos		7.500,00	
02 252 2017/5005	2	Animação nas Freguesias		2.500,00	
03 310 2016/2	3	Outras Despesas		500,00	
03 320 2015/5070	1	Aquisição Serviços		15.200,00	
03 331 2013/5016		Limpeza Bermas Taludes Estradas Caminhos Concelho		2.500,00	
03 342 2015/5057	1	Aquisição de Serviços		6.300,00	
03 342 2015/5058	1	Aquisição de Serviços		10.100,00	
03 342 2015/5059	1	Aquisição de Serviços		14.000,00	
03 342 2015/5061	3	Aquisição de Serviços		300,00	
03 342 2015/5064		Iluminação Decorativa de Natal		8.600,00	
03 342 2015/5073	1	Aquisição de Serviços		3.500,00	
03 342 2016/1	4	Outros Serviços		500,00	
03 342 2016/24	1	Aquisição de Serviços		14.000,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Dotação	
	03	342	2016/57	2	Trabalhos de manutenção	10.000,00
	03	342	2016/57	3	Promoção/Eventos	3.000,00
	03	342	2016/58		Conservação de Praias, Percursos Pedrestres e Espaços de Lazer	25.000,00
	03	350	2016/10	1	Diversos serviços relacionados com a implementação do projeto	5.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					599.813,00
	Total da Classificação Orçamental:					744.813,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
	03	350	2011/5048	3	Transferência-Regra do Equilíbrio	3.000,00
	03	350	2011/5051		Empresas Municipais e Intermunicipais - Transferências - Regra do Equilíbrio	10,00
	Total dos Projetos de GOP's:					3.010,00
	Total da Classificação Orçamental:					3.010,00
0102	040102	Privadas				
	03	350	2011/5052		Sector Empresarial Local - Transferências - Regra do Equilíbrio	10,00
	Total dos Projetos de GOP's:					10,00
	Total da Classificação Orçamental:					10,00
0102	04050102	Freguesias				
	02	211	2012/5003	2	Outras Transferências	500,00
	04	420	2012/5056	2	Apoio a Despesas de Funcionamento	40.000,00
	04	420	2014/5009		Freguesias Acordos de Execução	219.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:					260.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					260.000,00
0102	04050104	Associações de municípios				
	01	111	2016/14	3	Transferência para a CIM	2.850,00
	02	252	2010/7	14	Transferências para a CIM	676,00
	03	320	2016/17	3	Transferências para a CIM	700,00
	03	350	2012/5055	1	Quotizações e Apoio a Actividades	1.000,00
	03	350	2016/18	3	Financiamento de Projetos Intermunicipais - Correntes	62.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					67.226,00
	Total da Classificação Orçamental:					67.226,00
0102	04050108	Outros				
	02	211	2009/4	2	Agrupamento de Escolas	18.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 211	2012/5007			Apoio Funcionamento Pré-Escolar 1º Ciclo	10.900,00
02 211	2013/5001	1		Agrupamento	12.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					40.900,00
Total da Classificação Orçamental:					40.900,00

0102 040701

Instituições sem fins lucrativos

01 121	2012/5001	1		Apoio Actividades e Equipas Int. Permanente (EIP)	30.000,00
01 121	2012/5001	3		Apoio ao Funcionamento	60.000,00
01 121	2015/5009	4		Transferências para instituições s/ fins lucrativos	500,00
02 211	2012/5004			Expansão Rede Pré Escolar Famílias/1º Ciclo (Protocolos IPSS's)	235.000,00
02 211	2012/5006			Transferência Outras Instituições Educação/Ensino	12.000,00
02 211	2013/5001	2		Outras Instituições	2.700,00
02 221	2013/5020			Apoio Associação de Dadores Benévolos de Sangue	500,00
02 232	2016/29	4		Protocolos de colaboração com outras entidades	45.000,00
02 232	2017/5012			Apoio Colónia Férias Infantis e Juvenis	4.000,00
02 232	2017/5013			Transferência para Apoio a IPSS	10.000,00
02 251	2012/5037			Apoio a Actividades Culturais e Recreativos	10.000,00
02 251	2012/5039			Apoio à Casa do Concelho Penacova Lisboa	6.000,00
02 251	2013/5004	1		Apoio ao Funcionamento	5.000,00
02 251	2013/5004	3		Apoio Funcionamento Escola de Música	220.000,00
02 251	2013/5005	1		Apoio ao Funcionamento	3.250,00
02 251	2013/5007	1		Apoio ao Funcionamento	500,00
02 251	2013/5008	1		Apoio ao Funcionamento	12.200,00
02 251	2013/5009	1		Apoio ao funcionamento	5.500,00
02 252	2016/60	1		Apoio ao Funcionamento	100.000,00
03 310	2013/5021			Reflorestação da Mata do Busaco	500,00
03 320	2015/5069			Diagnóstico Empresarial e Plano Estratégico	2.000,00
03 342	2015/5061	1		Apoio Instituições	5.000,00
03 342	2015/5078			Projeto NEA2 - Nautisme Espace Atlantique	1.000,00
03 350	2012/5054	1		Quotizações e Apoio a Actividades	62.500,00
03 350	2015/5077			Centro de Recolha Oficial (CRO)	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					834.150,00
Total da Classificação Orçamental:					834.150,00

0102 04080201

Programas Ocupacionais

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
02	232	2015/5071	2	Transferências/Famílias (bolsas e subsídios)	37.600,00	
Total dos Projetos de GOP's:					37.600,00	
Total da Classificação Orçamental:					37.600,00	
0102	04080202	Outras				
01	111	2015/5072	2	Tranferências/Famílias (bolsa e subsídios)	2.000,00	
02	212	2012/5015		Bolsas de Estudo	15.200,00	
02	212	2012/5016		Apoio Social ao Ensino	15.000,00	
02	232	2012/5019	1	Apoio a Famílias	12.000,00	
02	232	2014/5011		Programa de apoio à família - Incentivo à natalidade	230.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					274.200,00	
Total da Classificação Orçamental:					275.200,00	
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
03	350	2011/5048	1	Apoio ao Funcionamento	35.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					35.000,00	
Total da Classificação Orçamental:					35.000,00	
0102	06020305	Outras				
02	211	2016/35		Programa de Prevenção do Abandono Escolar	500,00	
02	211	2016/36		Projeto Plataforma Digital	1,00	
02	232	2016/27	4	Campanhas de Sensibilização	700,00	
02	232	2016/27	5	Cartão Sénior Municipal	500,00	
02	232	2016/29	8	Curso de Educação Parental	3.500,00	
02	232	2016/29	9	Ações de Sensibilização	2.500,00	
02	232	2016/29	10	Projeto "Tecer a Prevenção"	1.500,00	
02	232	2016/29	12	Apoio em Consultas	1.000,00	
02	232	2016/29	14	Diversos CPCJ	100,00	
02	251	2012/5042		Recuperação de Espólio Documental	100,00	
02	251	2015/5074	10	Prémios/Concursos	1.000,00	
02	251	2017/5011	2	Outras Despesas	1.000,00	
02	252	2011/5040	1	Concelho Municipal da Juventude	100,00	
03	342	2015/5060		Concurso de Natal	2.500,00	
03	350	2012/5055	3	Quotizações	18.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					33.001,00	
Total da Classificação Orçamental:					39.001,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Dotação
0102 070101	Terrenos				
	01	111	2013/5	Aquisição de Terrenos e Outros Imóveis	15.000,00
	02	246	2002/30	1 Aquisição de Terrenos	100,00
	03	320	2017/7	2 Aquisição Terrenos	1.000,00
	03	331	2002/47	Aquisição Terrenos/Indeminização de Prejuizos	1.000,00
	03	341	2011/27	Aquisição Terrenos Melhoria e Recuperação Espaços	1.000,00
	03	342	2012/15	Terrenos para Fins Turísticos	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				19.100,00
	Total da Classificação Orçamental:				19.100,00
0102 07010201	Construção				
	02	241	2012/3	Recuperação Habitações Município	1.000,00
	02	241	2012/4	Conservação/Reparação Habitação Social (Apartamentos da Eirinha)	5.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				6.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				6.000,00
0102 07010301	Instalações de serviços				
	01	111	2011/1	1 Aquisição/Conservação de Edifícios	145.000,00
	02	221	2002/13	Construção Extensões de Saúde	500,00
	02	251	2002/33	Construção Biblioteca Municipal	13.000,00
	03	342	2014/8	Remodelação Museu do Moinho Vitorino Nemésio	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				159.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				159.000,00
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas				
	02	252	2002/39	Pousada/Albergue/Juventude	100,00
	02	252	2010/7	1 Conservação do Edifício Piscinas	2.000,00
	02	252	2010/7	14 Obras Piscina Ambito Ações Eficiência Energética	1.000,00
	02	252	2015/3	Construção Pavilhão Municipal	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				4.100,00
	Total da Classificação Orçamental:				4.100,00
0102 07010305	Escolas				
	02	211	2010/4	Construção Centros Educativos (EB1) Lorvão	70.000,00
	02	211	2011/8	Conservação e Beneficiação Edifícios Escolares	1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
02 211	2016/19			Construção Centros Educativos (EB1) Figueira de Lorvão	10.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					81.000,00	
Total da Classificação Orçamental:					81.000,00	
0102 07010307	Outros					
02 246	2011/10	7		Antigo Tribunal	130.000,00	
02 246	2017/6	4		Obras	0,00	
02 246	2017/6	6		Obras	0,00	
02 251	2002/34			Conservação Recuperação "Casa do Monte"	3.000,00	
02 251	2011/16			Aquisição/Beneficiação de Edifícios	100,00	
02 251	2016/9			Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	37.000,00	
03 342	2017/10	1		Investimento Obra	425.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:					595.100,00	
Total da Classificação Orçamental:					595.100,00	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
03 331	2002/46			Reparação e Conservação Rede Viária Concelho	100.000,00	
03 331	2011/20			Pavimentações Freguesia de Carvalho	57.000,00	
03 331	2011/21			Pavimentações Freguesia de Lorvão	583.000,00	
03 331	2015/5			Pavimentações e Obras Complementares União das Freguesias de Friúmes e Paradela	15.000,00	
03 331	2015/6			Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Figueira de Lorvão	163.000,00	
03 331	2015/7			Pavimentações Obras Complementares Freguesia de Sazes do Lorvão	66.000,00	
03 331	2015/8			Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego	55.000,00	
03 331	2015/9			Pavimentações Obras Complementares União das Freguesias Travanca do Mondego e Oliveira do Mondego	1.000,00	
03 331	2015/10			Pavimentações Obras Complementares na Freguesia de Penacova	8.455,00	
03 331	2016/4			Reabilitação Pontão de Vila Nova	160.000,00	
03 331	2017/2			Pavimentações Freguesia de Lorvão - Reparações em São Mamede, Roxo e Aveleira	145.881,00	
03 331	2017/8	1		Arruamentos Emissário Quinta Penedos	1.000,00	
03 331	2017/8	2		Estrada Velha Carvalho	1.000,00	
03 331	2017/8	4		Estrada Municipal 535-1 Lavatodos/Lorvão	1.000,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
03 331 2017/8	5	Estrada Municipal 535-1 Chelo		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				1.358.336,00	
Total da Classificação Orçamental:				1.358.336,00	
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais				
02 243 2002/17		Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias Concelho		45.200,00	
02 243 2015/1		Sistema Drenagem Tratamento Esgotos Freguesia de Lorvão		15.000,00	
02 243 2016/49		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova		5.000,00	
02 243 2016/51		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão		1.000,00	
02 243 2016/52		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Lorvão		1.000,00	
02 243 2016/53		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Sazes do Lorvão		1.000,00	
02 243 2016/54		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Friúmes e Paradela		5.000,00	
02 243 2016/55		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego		1.000,00	
02 243 2016/56		Construção e Remodelação da Rede de Saneamento União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				75.200,00	
Total da Classificação Orçamental:				75.200,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais				
02 243 2012/5		Remodelação/Reparação de Estações de Tratamento de Águas Residuais		2.500,00	
02 243 2017/5		Sistema Drenagem Freguesias Concelho - Estações Elevatórias de Esgotos		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				3.500,00	
Total da Classificação Orçamental:				3.500,00	
0102 07010404	Iluminação pública				
03 320 2002/40		Extensão da Rede e Montagem de Bips		7.000,00	
03 320 2016/17	2	Projeto desenvolvido pela Autarquia		10,00	
03 320 2016/33		Iluminação Pública no Município / Eficiência energética		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				8.010,00	
Total da Classificação Orçamental:				8.010,00	
0102 07010405	Parques e jardins				
02 246 2001/17		Recuperação Zona Histórica de Penacova		2.500,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	02	246	2011/10	2	Espaços Públicos	3.000,00
	02	246	2011/10	6	Parque António Marques/ Parque Municipal	170.025,00
	02	246	2012/11		Requalificação do Centro Urbano de São Pedro de Alva	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					176.525,00
	Total da Classificação Orçamental:					176.525,00
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas					
	02	252	2002/38	1	Infraestruturas	86.500,00
	02	252	2013/5014	1	Requalificação e Conservação de Pavilhões Polidesportivos	1.000,00
	03	342	2016/57	1	Melhorias e Novos Investimentos	3.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					90.500,00
	Total da Classificação Orçamental:					90.500,00
0102 07010407	Captação e distribuição de água					
	02	244	2012/6		Remodelação/Reparação de Reservatórios de Água	15.000,00
	02	244	2016/41		Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Penacova	10.000,00
	02	244	2016/42		Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	1.000,00
	02	244	2016/43		Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travacanca do Mondego	1.000,00
	02	244	2016/44		Construção e Remodelação da Rede de Águas União das Freguesias de Friúmes e Paradela	5.000,00
	02	244	2016/45		Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Sazes do Lorrvão	1.000,00
	02	244	2016/46		Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Lorrvão	1.000,00
	02	244	2016/47		Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Figueira de Lorrvão	1.000,00
	02	244	2016/48		Construção e Remodelação da Rede de Águas Freguesia de Carvalho	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:					36.000,00
	Total da Classificação Orçamental:					36.000,00
0102 07010408	Viação rural					
	03	310	2010/8		Beneficiação/Construção de Caminhos Florestais	200.000,00
	03	310	2016/30	1	Beneficiação e Alargamento Rede Viária Fundamental	1.000,00
	03	331	2003/2		Estrada de Ligação EN 17/IP3(Nó de Miro)IC7(S.P.A)	1.000,00
	03	331	2012/14		Abertura e Prolongamento da Rede Viária	1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
	03	331	2014/4		Estrada Zona Industrial Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho	379.511,00	
	03	331	2017/8	3	Estrada Municipal 535-2 Espinheira/Telhado	1.000,00	
	03	331	2017/8	6	Estrada ER235 Ribela/Espinheira	1.000,00	
	03	331	2017/8	7	Estrada ER235 Casal de Santo Amaro	1.000,00	
	03	331	2017/8	8	Estrada ER235 Galiana/Casal Santo Amaro	1.000,00	
	03	331	2017/8	9	Estrada M591 - Besteiro	1.000,00	
	03	331	2017/8	10	Estrada M591 Besteiro/Boas Eiras	1.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	588.511,00	
					Total da Classificação Orçamental:	588.511,00	
0102	07010409	Sinalização e trânsito					
	03	331	2002/50		Aquisição Material de Sinalização e Trânsito	25.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	25.000,00	
					Total da Classificação Orçamental:	25.000,00	
0102	07010412	Cemitérios					
	02	246	2002/30	2	Obras	500,00	
	02	246	2016/3	1	Obras/Ampliação	25.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	25.500,00	
					Total da Classificação Orçamental:	25.500,00	
0102	07010413	Outros					
	02	246	2009/7		Regeneração Urbana do Centro Histórico de Lorvão	28.905,00	
	02	246	2012/8	1	Execução dos Percursos	3.600,00	
	02	246	2017/6	1	Ligação do Lugar Urbano ao Rio . Acesso Pedonal	1.000,00	
	02	246	2017/6	2	Obras	0,00	
	02	246	2017/6	3	Ponto Pedonal	1.000,00	
	02	246	2017/6	5	Rearborizar o Outeiro	0,00	
	02	252	2013/6		Pista Kart Cross da Serra Atalhada	15.000,00	
	03	310	2017/9	1	Ponto de Água Agrêlo/Aveleira	0,00	
	03	310	2017/9	2	Ribeira do Pioito	0,00	
	03	320	2017/7	3	Construções Diversas Infraestruturas	0,00	
	03	342	2010/9		Requalificação de Praias Fluviais	20.000,00	
	03	342	2010/10		Recuperação de Moinhos	10.000,00	
	03	342	2010/11		Pista de Pesca	15.000,00	
	03	342	2014/10		Requalificação Forno Comunitário do Município	500,00	
	03	342	2016/25	1	Intervenções/Investimentos de Valorização	13.284,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	03	342	2016/26		Centro de Competências de Desportos na Natureza	1.000,00
	03	342	2016/59		Passadiços Livraria do Mondego/Reconquinho	233.200,00
	03	350	2016/10	3	Projetos Vencedores-Investimento- Canil/Gatil Municipal 2016	75.000,00
	03	350	2016/10	4	Projetos Vencedores - Investimento	1.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	418.489,00
					Total da Classificação Orçamental:	418.489,00
0102	070105	Melhoramentos fundiários				
	03	320	2002/41	3	Infraestruturas	3.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	3.000,00
0102	07010601	Recolha de resíduos				
	02	245	2016/40	1	Aquisição	1.000,00
	02	245	2016/40	2	Grandes Reparações	10.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11.000,00
					Total da Classificação Orçamental:	11.000,00
0102	07010602	Outro				
	01	111	2011/2		Equipamento Transporte	10.000,00
	02	244	2002/26	2	Grandes Reparações	3.000,00
	02	244	2002/26	3	Aquisição	1.000,00
	02	251	2010/6	7	Equipamento de Transporte	100,00
	03	310	2016/2	1	Aquisição de Viaturas	500,00
	03	331	2002/48	1	Aquisição	6.000,00
	03	331	2002/48	2	Grandes Reparações	12.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	32.600,00
					Total da Classificação Orçamental:	32.600,00
0102	070107	Equipamento de informática				
	01	111	2011/1	3	Equipamento Informático - Hardware	15.000,00
	01	111	2016/14	2	Investimentos em Tecnologia	36.900,00
	02	211	2011/5		Equipamento Informático - Hardware	4.150,00
	02	211	2017/3	3	Equipamento Informático	0,00
	02	211	2017/4	2	Equipamento Informático	1.500,00
	02	232	2016/27	2	Aquisição Material Informático	500,00
	02	232	2016/29	2	Aquisição Equipamento Informático	1.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
02 251 2010/6	2	Equipamento Informática Hardware		2.000,00	
03 342 2016/1	7	Material Informático		500,00	
Total dos Projetos de GOP's:				61.550,00	
Total da Classificação Orçamental:				61.550,00	
0102 070108	Software informático				
01 111 2011/1	2	Equipamento Informático - Software		16.000,00	
01 111 2016/14	2	Software		12.300,00	
02 211 2011/6		Equipamento Informático - Software		2.000,00	
02 211 2017/3	4	Software Informático		0,00	
02 211 2017/4	3	Software Informático		750,00	
02 242 2016/22		PDM - Software		10.500,00	
02 251 2010/6	3	Equipamento Informático Software		2.000,00	
03 342 2015/12		Penacova By Heart		14.760,00	
03 342 2016/1	6	Software/Plataformas		500,00	
03 342 2017/10	4	Equipamento Informático		10.000,00	
03 342 2017/10	5	Software Informático		5.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				73.810,00	
Total da Classificação Orçamental:				73.810,00	
0102 070109	Equipamento administrativo				
01 111 2011/1	4	Equipamento Administrativo		10.000,00	
01 111 2011/1	5	Aquisição de Maquinaria Limpeza e Manutenção Edifícios		2.000,00	
02 246 2011/10	8	Apetrechamento Centro Político e Centro de Artes		0,00	
02 251 2010/6	1	Mobiliário e Equipamento		2.500,00	
02 251 2011/14		Mobiliário e Equipamento para Actividades Culturais		2.000,00	
02 251 2012/7		Mobiliário Equipamento Arquivo Histórico		2.000,00	
02 252 2010/7	2	Acções de Racionalização e Eficiência Energética		500,00	
02 252 2010/7	14	Projeto desenvolvido pela Autarquia		1.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				20.000,00	
Total da Classificação Orçamental:				20.000,00	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
02 245 2002/27		Aquisição Receipientes p/ Resíduos Sólidos		12.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				12.000,00	
Total da Classificação Orçamental:				12.000,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
0102 07011002	Outro					
	01	111	2011/1	7	Mobiliário e Equipamento Diverso	10.000,00
	01	121	2011/3	1	Aquisição de Equipamento	500,00
	02	211	2011/4		Mobiliário e Equipamento	25.000,00
	02	211	2017/3	1	Mobiliário Escolar	0,00
	02	211	2017/3	2	Material Didático	0,00
	02	211	2017/3	5	Equipamento Cozinha/Refeitório	0,00
	02	211	2017/3	6	Equipamento Exterior e Outro	0,00
	02	211	2017/4	1	Mobiliário/Equipamento	750,00
	02	241	2016/31		Aquisição Equipamento Blocos Habitação Social	3.500,00
	02	243	2014/1		Aquisição de Cisterna Para Limpa Fossas	500,00
	02	243	2017/1		Equipamento Básico - Aquisição e Grandes Reparações	3.000,00
	02	244	2002/25	1	Aquisição	20.000,00
	02	244	2002/25	2	Grandes Reparações	6.500,00
	02	246	2011/12		Mobiliário Urbano	3.000,00
	02	246	2012/8	2	Mobiliário Urbano	18.000,00
	02	246	2017/6	2	Equipamento	0,00
	02	246	2017/6	4	Equipamento	0,00
	02	251	2010/6	4	Fundos Documentais	6.500,00
	02	251	2016/61		Aquisição de Equipamento e Instrumentos Musicais	2.500,00
	02	252	2002/38	2	Equipamento	3.000,00
	02	252	2010/7	3	Aquisição Reparação Maquinaria e Equipamentos	2.500,00
	02	252	2013/5012	6	Pista Simplificada de Atletismo	500,00
	02	252	2013/5014	3	Aquisição de Equipamento	5.000,00
	03	310	2016/2	2	Aquisição equipamento-Destroçador	500,00
	03	331	2002/49	1	Aquisição	3.000,00
	03	331	2002/49	2	Grandes Reparações	3.000,00
	03	331	2015/11	2	Aquisição Equipamento	1.500,00
	03	342	2017/10	2	Equipamento/Mobiliário	70.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						188.750,00
Total da Classificação Orçamental:						188.750,00
0102 070111	Ferramentas e utensílios					
	03	331	2003/4		Aquisição Ferramentas e Utensílios	2.000,00
Total dos Projetos de GOP's:						2.000,00
Total da Classificação Orçamental:						2.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
0102 070112	Artigos e objectos de valor				
	02	251	2011/15	Artigos e Objectos de Valor Cultural	1.000,00
	03	342	2017/10	3 Restauro/Conservação Peças Valor Cultural	70.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				71.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				71.000,00
0102 070113	Investimentos incorpóreos				
	02	242	2002/15	PDM-Plano Urb. Penacova	1.000,00
	02	242	2002/16	Planos de Urbanização e Pormenor Concelho	100,00
	02	242	2011/9	Planos de Urbanização e Pormenor	100,00
	02	242	2016/16	Plano Operacional para a Reestruturação da Rede de Transporte Público	1.000,00
	03	342	2016/15	Plano Estratégico - Centro de Competências em Turismo natureza	2.500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				4.700,00
	Total da Classificação Orçamental:				4.700,00
0102 070205	Material de transporte				
	03	331	2011/26	Aquisição Equipamento Transporte - Leasing	1.000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				1.000,00
	Total da Classificação Orçamental:				1.000,00
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
	03	350	2011/5048	2 Apoio ao Investimento	10,00
	Total dos Projetos de GOP's:				10,00
	Total da Classificação Orçamental:				10,00
0102 08050101	Municípios				
	03	331	2014/5007	Transferência para Projetos Intermunicipais	100,00
	Total dos Projetos de GOP's:				100,00
	Total da Classificação Orçamental:				100,00
0102 08050102	Freguesias				
	02	211	2012/5003	1 Transferências para Investimento	3.500,00
	02	242	2002/5019	Transf. Juntas Freguesia Elab. Projectos	100,00
	02	246	2016/3	2 Transferência para Junta Freguesia Figueira de Lorvão	100,00
	04	420	2012/5056	3 Apoio a Despesas de Investimento	200.000,00

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
04	420	2014/5012			Contratos Inter Administrativos - Investimento	321.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	524.700,00	
					Total da Classificação Orçamental:	524.700,00	
0102	08050104	Associações de municípios					
01	111	2016/14	1		Transferências para a CIM	2.300,00	
02	252	2010/7	14		Transferências para a CIM	660,00	
03	320	2016/17	1		Transferências para a CIM	660,00	
03	342	2016/20	2		Transferências	1.000,00	
03	342	2016/21	2		Transferências	1.000,00	
03	350	2012/5055	2		Apoio a Projectos de Investimento	500,00	
03	350	2016/18	1		Financiamento de Projetos Intermunicipais	12.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	18.120,00	
					Total da Classificação Orçamental:	18.120,00	
0102	08050108	Outros					
02	211	2014/5006			Apoio Investimento Agrupamento	500,00	
03	350	2016/18	2		Outras Entidades	1.000,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	1.500,00	
					Total da Classificação Orçamental:	1.500,00	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos					
01	121	2012/5001	2		Apoio Investimentos	18.000,00	
01	121	2012/5002			Planos Protecção Civil Luta/Contra Incêndios	500,00	
02	232	2012/5017			Transferências Infra-Estruturas Sociais	8.000,00	
02	251	2012/5044			Investimentos de Associações Culturais e Recreativas	23.500,00	
02	251	2013/5004	2		Apoio Reparação/Aquisição Instrumentos	500,00	
02	252	2013/5014	6		Apoios ao Investimento	10.000,00	
02	252	2016/60	2		Apoio ao Investimento	500,00	
02	253	2012/5051			Conservação Rec. Igrejas, Capelas e Alminhas	10.000,00	
03	350	2012/5054	2		Apoio a Investimentos	500,00	
					Total dos Projetos de GOP's:	71.500,00	
					Total da Classificação Orçamental:	71.500,00	
0102	080802	Outras					
02	232	2012/5019	3		Apoia Social Aquisição Equipamento	2.500,00	
02	241	2014/5005			Fundo Social de Apoio à Habitação	10.000,00	

Município de Penacova
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2017

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02	241	2016/28		Intervenção e apoio à Habitação extra FSAH	2.500,00
02	242	2015/5040		Reabilitação Património Edificado	500,00
03	342	2012/5048		Apoio Recuperação de Moinhos de Vento e Água	2.000,00
03	342	2014/5014		Apoio Recuperação dos Fornos da Cal	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					18.500,00
Total da Classificação Orçamental:					18.500,00

0103 090701

Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas

02	245	2015/5083		Participação Capital da ERSUC	1,00
03	342	2011/5056		Participação Capital Social Hotel de Penacova (Aumento de Capital)	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					501,00
Total da Classificação Orçamental:					501,00

0103 090802

Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas

04	410	2015/5082		Subscrição Unidades de Participação Fundo Apoio Municipal	78.341,00
Total dos Projetos de GOP's:					78.341,00
Total da Classificação Orçamental:					78.341,00



11.17 Mapa das Participadas

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa Entidades Participadas pelo Município Entidades Societárias

Entidade Participada		N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício	
Denominação	Valor nominal subscrito					Valor nominal realizado	
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Sociedade Anónima	38212	8.500.000,00 €	64.600,00 €	64.600,00 €	0,76%
Hotel de Penacova, SA	504902903	Sociedade Anónima	68200	1.250.000,00 €	187.500,00 €	187.500,00 €	15%
WRC - WEB - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	506053628	Sociedade Anónima	63990	1.368.250,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	0,36%
Município, SA	504475606	Sociedade Anónima	71120	3.236.678,67 €	4.985,01 €	4.985,01 €	0,15%
Sociedade para Exploração da Fonte das Corgas - Buçaco, SA	502980389	Sociedade Anónima	15981	704.338,50 €	1.246,99 €	1.246,99 €	0,11%
Águas do Mondego, SA	506598160	Sociedade Anónima	36001	18.262.743,10 €	314.047,00 €	314.047,00 €	1,72%
Penaparque 2 - EM	506963802	Empresa Municipal	70320	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	100%
CoimbraVita Adr, SA	505073480	Sociedade Anónima	74872	748.500,00 €	7.485,00 €	7.485,00 €	1%

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Mapa Entidades Participadas pelo Município Entidades Não Societárias

Entidade Participada		N.I.P.C.	Tipo de Entidade
Denominação			
Cesab - Centro de Serviços do Ambiente		502883308	Associação Desenvolvimento Regional
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses		501627413	Associação Municípios
IPN - Instituto Pedro Nunes		502790610	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
Assoc Nac Mun - Qualifica		508574170	ASU-Associação sem Fins Lucrativos sem Utilidade Pública
AIRC - Associação Informática Região Centro		501378669	Associação Municípios
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico		502131047	Associação Municípios Fins Específicos
APESB - Assoc Portuguesa Eng Sanitária e Ambiental		501062769	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra		508354617	Pessoa Coletiva Direito Público
Pensar - Associação para o Desenvolvimento Integrado Penacova		504058436	Entidade Privada sem Fins Lucrativos
ADELO - Associação para o Desenvolvimento Local Bairrada e Mondego		503393088	ACU-Associação sem Fins Lucrativos com Utilidade Pública
Associação Arbitragem Conflitos Consumo Distrito Coimbra		503861650	Entidade Privada sem Fins Lucrativos
ADESA - Associação Desenvolvimento Regional Serra do Açôr		503508780	Associação sem Fins Lucrativos